

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil
153 Rua Primeiro de Março n. 157.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO L — 23ª DA REPUBLICA — N. 43

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 19 DE FEVEREIRO DE 1911

O preço do numero avulso do *Diario Official* é de 100 réis.
As publicações serão recebidas até 11 horas da noite.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 8.553, que abre credito ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.
Decreto n. 8.560, que crêa o registro de titulos scientificos no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.
Decreto n. 8.561, que avoca o Instituto Agricola de S. Pento das Lages do municipio da Villa de S. Francisco, no Estado da Bahia.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 15 de do corrente e rectificação.
Ministerio da Marinha — Decretos de 15 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decreto de 15 do corrente.

NOTICIARIO.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional; da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional o *Diario Official* — Caixa de Conversão.
Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.
Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes do Expediente, Contabilidade e Viação e Obras Publicas.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e Agricultura e Industria Animal.

Prefeitura do Districto Federal — Expediente.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — RENDAS PUBLICAS EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Actas das Companhias de Tecidos de Linho Sapopemba e Geral de Melhoramentos.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.553—DE 15 DE FEVEREIRO DE 1911

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 3.763:798\$338, para occorrer ao augmento de vencimentos dos funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 2.355, de 31 de dezembro de 1910, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 3.763:798\$338, para occorrer ao augmento de vencimentos dos funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos de accordo com a tabella annexa.

Rio de Janeiro, 15 de feyvereiro de 1911, 90ª da Independencia e 23ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Seabra

Demonstração do credito necessario para pagamento da differença entre os vencimentos dos funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos, constantes do decreto legislativo n. 2.355, de 31 de dezembro de 1910, e os seus anteriores vencimentos

Cargos	Vencimentos		Differença correspondente ao credito suplementar preciso a contar de 4 de janeiro de 1911
	Anteriores	Actuaes	
I			
1 director geral.	18:000\$000	23:803\$451	5:806\$451
1 vice-director..	15:000\$000	17:854\$838	2:854\$838
1 chefe de Secção Technica....	12:000\$000	14:879\$032	2:879\$032
1 contador.....	12:000\$000	14:879\$032	2:879\$032
1 sub-chefe da Secção Technica.....	11:100\$000	13:093\$548	1:993\$548
20 engenheiros chefes de districto.....	216:000\$000	238:064\$500	22:064\$500
1 secretario....	7:800\$000	10:712\$903	2:912\$903
1 sub-contador..	9:600\$000	10:712\$903	1:112\$903
1 thesoureiro, incluindo 800\$ para quebras.....	8:600\$000	9:720\$959	1:120\$959
20 inspectores de 1ª classe....	180:000\$000	190:451\$600	10:451\$600
16 telegraphistas chefes.....	134:400\$000	152:361\$280	17:961\$280
1 dezenhista chefe.....	8:400\$000	8:927\$419	527\$419
1 chefe da Officina.....	8:400\$000	8:927\$419	527\$419
1 almoxarife....	7:500\$000	8:927\$419	1:127\$419
3 chefes de secção.....	23:400\$000	26:782\$257	3:382\$257
1 official archivist.....	6:600\$000	7:737\$096	1:137\$096
2 officiaes da contadoria....	13:200\$000	15:474\$192	2:274\$192
1 ajudante do chefe da Officina.....	6:600\$000	7:737\$096	1:137\$096
85 telegraphistas de 1ª classe....	510:000\$000	607:064\$745	97:064\$745
30 inspectores de 2ª classe.....	180:000\$000	214:258\$050	34:258\$050
7 primeiros escripturarios....	42:000\$000	49:993\$545	7:993\$545
1 dezenhista auxiliar.....	4:800\$000	7:141\$935	2:341\$935
1 Despachante..	6:000\$000	7:141\$935	1:141\$935
2 escrivães.....	12:000\$000	14:283\$870	2:283\$870
200 telegraphistas de 2ª classe....	960:000\$000	1.190:322\$400	230:322\$400
52 inspectores de 3ª classe.....	218:400\$000	309:483\$824	91:083\$824
12 2º escripturarios.....	57:600\$000	71:419\$344	13:819\$344
2 fieis.....	9:600\$000	11:903\$224	2:303\$224
8 officiaes da officina.....	38:400\$000	42:851\$608	4:451\$608
355 telegraphistas de 3ª classe....	1.278:000\$000	1.690:257\$950	412:257\$950

Cargos	Vencimentos		Diferença correspon- dente ao credito sup- plementar preciso a contar de 4 de ja- neiro de 1911
	Anteriores	Actuaes	
27 amanuenses ..	97:200\$000	128:554\$830	31:354\$830
1 porteiro.....	3:600\$000	4:761\$290	1:161\$290
8 operarios de 1ª classe.....	33:600\$000	38:090\$320	4:490\$320
1 mestre da lan- cha.....	3:600\$000	4:761\$290	1:161\$290
10 operarios de 2ª classe.....	36:000\$000	41:661\$290	5:661\$290
1 machinista da lancha.....	3:000\$000	4:166\$129	1:166\$129
366 telegraphistas de 4ª classe...	852:000\$000	1.452:191\$742	600:191\$742
122 ins eectores de 4ª classe.....	368:000\$000	484:063\$914	118:063\$914
1 ajudante do porteiro.....	3:000\$000	3:967\$737	967\$737
16 praticantes....	38:400\$000	63:483\$792	25:083\$792
1 archivista da contadoria....	2:400\$000	3:937\$737	1:567\$737
12 operarios de 3ª classe.....	36:000\$000	42:851\$604	6:851\$604
8 operarios de 4ª classe.....	17:600\$000	23:806\$448	6:206\$448
165 guardas flo de 1ª classe.....	333:000\$000	441:907\$125	78:907\$125
1 foguista de lancha.....	2:200\$000	2:580\$645	180\$645
480 guardas flo de 2ª classe.....	864:000\$000	1.047:481\$920	183:481\$920
16 vigias de 1ª classe.....	28:800\$000	34:916\$064	6:116\$064
10 telegraphistas regionaes.....	180:000\$000	214:258\$000	34:258\$000
Adjuntas e au- xilares.....	43:800\$000	62:500\$000	18:700\$000
21 vigias de 2ª classe.....	30:240\$000	41:631\$123	11:421\$123
63 estafetas de 1ª classe.....	138:600\$000	187:475\$778	48:875\$778
70 estafetas de 2ª classe.....	126:000\$000	166:615\$150	40:615\$150
Estafetas de 3ª classe.....	700:000\$000	950:000\$000	250:000\$000
Taxadores.....		40:000\$000	40:000\$000
Mensageiros.....		100:000\$000	100:000\$000
Primeira Divisão			
Administração Central			
Auxiliares e dacty- lographos.....		10:000\$000	10:000\$000
Linhas			
Auxiliares e dacty- lographos.....		65:000\$000	65:000\$000
Estações			
Auxiliares e dacty- lographos.....		35:000\$000	35:000\$000
Telephonistas.....		25:000\$000	25:000\$000
Segunda Divisão			
Secção technica			
Auxiliares e dacty- lographos.....		30:000\$000	30:000\$000
Terceira Divisão			
Contadoria			
Auxiliares e dacty- lographos.....		80:000\$000	80:000\$000
Serviço telephonico da Capital Federal			
Pessoal e material.	80:000\$000	110:000\$000	30:000\$000

Cargos	Vencimentos		Diferença correspon- dente ao credito sup- plementar preciso a contar de 4 de ja- neiro de 1911
	Anteriores	Actuaes	
I			
Gratificações e aju- das de custo :			
Gratificações extra- ordinarias e aju- das de custo....	250:000\$000	275:000\$000	25:000\$000
Gratificações addi- cionaes de 10, 20, 30, 40 % conside- radas para todos os effectos como parte integrante dos vencimentos.	422:000\$000	1.209:612\$036	787:612\$036
	<u>8.736:740\$000</u>	<u>12.422:338\$338</u>	<u>3.685:598\$338</u>
II			
Commissão de li- nhas telegraphi- cas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas :			
Pessoal e material.	1.000:000\$000	1.078:200\$000	78:200\$000
	<u>9.736:740\$000</u>	<u>13.500:538\$338</u>	<u>3.763:798\$338</u>

1ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Viação e Obras Publicas, 18 de fevereiro de 1911. — *Virgilio Gomes da Silva Santos*, director da Secção.

DECRETO N. 8.560 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1911

Crêao registro de titulos scientificos no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 61 da lei n. 2.353, de 31 de dezembro de 1910, resolve crear no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o registro de titulos para os funcionarios que exercerem commissões technicas no mesmo ministerio e para os profissionais que o quizerem adoptar, de accordo com o regulamento que com este baixa, assignado pelo ministro e secretario de Estado da Agricultura, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1911, 90ª da Independencia e 23ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA

Pedro de Toledo

Regulamento a que se refere o decreto n. 8.560, de 15 de fevereiro de 1911

Art. 1.º Fica creado no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o registro de titulos para os funcionarios que exercerem empregos ou commissões technicas no mesmo ministerio, na forma do art. 4.º do presente regulamento, e para os profissionais que o quizerem adoptar.

Art. 2.º São comprehendidos entre os titulos a que se refere o artigo anterior :

a) o de engenheiro agronomo ou equivalente, expedido por instituto superior de ensino agronomico ;

b) o de agronomo ou que lhe fôr correspondente ;

c) o diploma ou attestado de curso final procedente de escolas de agricultura, horticultura, silvicultura, zootechnia, industrias ruraes ou qualquer estabelecimento de ensino theorico-pratico ou pratico de agronomia ;

d) o de doutor ou bacharel em sciencias naturaes ou em sciencias physico-quimicas ;

e) o de medico veterinario ou veterinario ;

f) o de engenheiro industrial ou de artes manufactoras ;

g) o de engenheiro de minas ;

h) o expedido por escolas ou academias de commercio.

Paraphrasis unico. Os diplomas e attestados a que se refere o presente artigo deverão proceder de institutos officiaes do paiz ou do estrangeiro ou dos nacionaes que forem subvencionados e sujeitos á fiscalização do Governo Federal.

Art. 3.º Serão registrados em livro especial os attestados de habilitação científica e aproveitamento, passados por institutos científicos de caracter official, nacionaes e estrangeiros.

Art. 4.º Sempre que os regulamentos do serviço tecnico de que se tratar, exigirem titulo scientifico para preenchimento dos respectivos cargos, não poderá o funcionario nomeado entrar em exercicio sem exhibir, no acto da posse, certidão de registro do mesmo titulo.

Art. 5.º Em caso de duvida sobre a natureza do titulo, o ministro requisitará informações do director do instituto que o houver expedido.

Art. 6.º O registro será facultativo para os funcionarios technicos do Ministerio que não estiverem comprehendidos na hypothese do art. 4.º

Art. 7.º O registro de que tratam as letras a, b, c, d e e, fica confiado á Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal e o de que tratam as letras f, g e h, á Directoria Geral de Industria e Commercio.

Art. 8.º O registro será feito mediante requerimento do interessado ao ministro, o qual deverá ser acompanhado do titulo, devidamente authenticado, ou documento equivalente.

Art. 9.º Tratando-se de titulo, diploma ou attestado estrangeiro, o ministro poderá exigir do requerente prova satisfactoria de sua identidade.

Art. 10. Haverá em cada uma das directorias indicadas, além do livro de que trata o art. 3.º, um livro especial, rubricado pelo respectivo director geral, no qual serão transcriptos os titulos com os dizeres que nelles se contiverem.

Paragrapho unico. No diploma ou titulo registrado far-se-ha a nota correspondente ao registro effectual, com a assignatura do director geral da respectiva directoria.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1911.—Pedro de Toledo.

DECRETO N. 8.561—DE 15 DE FEVEREIRO DE 1911

Avoca o Instituto Agricola de S. Bento das Lages, do municipio da Villa de S. Francisco, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em vista a autorização constante do art. 65, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro, de conformidade com o accôrdo firmado, nesta data, entre o ministro e secretario dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio e o governador do Estado da Bahia, por seu representante, decreta :

Art. 1.º Fica avocada ao Governo Federal o Instituto Agricola de S. Bento das Lages, do municipio da Villa de S. Francisco, no Estado da Bahia, para o fim de ser alli installada uma escola média ou theorico-pratica de agricultura, conforme os dispositivos dos arts. 544, 545, 546 e 547 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.319, de 20 de outubro de 1910.

Art. 2.º O Governo manterá anexa á escola, sob a forma de aprendizagem, de accôrdo com o art. 152, do referido regulamento, a «Colônia Educadora» existente no mesmo instituto

Art. 3.º A avocação é feita sem onus para o Estado da Bahia, a favor de quem reverterá, sem indemnização, o predio com suas installações, dependencias e bemfeitorias, em qualquer tempo que o Governo Federal convenha extinguir os serviços que crear.

Art. 4.º O Governo abrirá, nos termos do citado artigo, os creditos necessarios para adaptação do Instituto Agricola da Bahia ás exigencias do regulamento que baixou com o decreto n. 8.319, de 20 de outubro de 1910.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1911, 90.º da Independencia e 23.º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA

Pedro de Toledo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÕES

Ficam sem effeito as rectificações publicadas no *Diario Official* de 18 do corrente mez, relativas á Guarda Nacional da comarca de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro, ficando subsistentes as nomeações constantes do decreto de 10 de novembro do anno proximo passado.

Por decretos de 15 do corrente mez, foram reformados :

No Corpo de Bombeiros :

O soldado Antonio Pereira da Silva, com o soldo a que tiver direito, de accordo com a 1.ª parte do art. 162 do regulamento anexo ao decreto n. 6.432 de 27 de março de 1907 ;

O cabo de esquadra Fructuoso Cruz, com o soldo por inteiro, nos termos do art. 164 do referido regulamento, combinado com o art. 168 do mesmo regulamento ;

O cabo de esquadra José Joaquim de Sant'Anna, com o soldo por inteiro, de accordo com a 2.ª parte do art. 157 do citado regulamento, combinado com o art. 163 do mesmo regulamento ;

O 2.º sargento Francisco Romualdo da Costa, com o soldo por inteiro, de accordo com o art. 157 do mesmo regulamento, combinado com o art. 163 citado ;

O tenente Firmino de Mattos Corrêa, com o soldo por inteiro e mais 2 % sobre a sua importancia por cada anno de serviço que exceder de 25, nos termos dos arts. 13, 14 e 19 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro ultimo.

Concederam-se ao tenente e ao major reformados Carlos Augusto da Fontoura e Antonio Pedro Dionysio, de conformidade com os arts. 16 e 19 da referida lei o soldo a que tiverem direito pela tabella A annexa á mesma lei, visto terem prestado serviços de guerra na campanha do Paraguay.

—Na Força Policial :

O capitão José Ricardo de Faria Braga, com o soldo por inteiro e mais 2 % sobre a sua importancia annual por cada anno de serviço que exceder de 25, nos termos dos

arts. 13 e 14 da lei n. 2.290 de 13 de dezembro, combinado com o alvará de 16 de dezembro de 1793 e resolução de 30 de outubro de 1819 ;

Os capitães Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque e João Pereira Malhões, com o soldo por inteiro, a gradação de major e mais 2 % sobre o referido soldo por cada anno de serviço que exceder de 25, nos termos dos arts. 13 e 14 da citada lei, combinados com o alvará e resolução acima mencionados.

Concederam-se :

Ao capitão reformado do extinto Corpo Militar da Policia da Corte, hoje Força Policial, José Gaspar da Cunha Brito, de conformidade com os arts 16 e 19 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro ultimo, o soldo a que tiver direito pela tabella A annexa á mesma lei, visto ter prestado serviços de guerra na campanha do Paraguay ;

Ao tenente-coronel reformado da extincta Brigada Policial, hoje Força Policial, José Luiz Osorio, de accordo com os citados artigos, o soldo a que tiver direito pela referida tabella e mais 2 % sobre o mesmo soldo mensal por cada anno de serviço que exceder de 25, visto ter prestado serviços de guerra na campanha do Paraguay.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 15 do corrente foram promovidos :

No Corpo da Armada, a capitão de fragata, por merecimento, o capitão de fragata graduado Sebastião Guillobel ; a capitão de corveta, o capitão de corveta graduado Alberto Carlos da Gama, por merecimento ; a capitães tenentes, o capitão-tenente graduado Alberto de Lemos Bastos, por merecimento e os 1.ºs tenentes Galvão Pimentel Duarte e Antonio Bardi, por antiguidade ; e a 1.ºs tenentes o 1.º tenente graduado Marcos Autran de Alencastro Graça e os 2.ºs tenentes Rodrigo Navarro de Andrade e Roberto Baptista Pereira.

No Corpo de Saude da Armada, por merecimento, a capitão de fragata o capitão de fragata graduado medico Dr. João Alves Borges ; a capitão de corveta, o capitão de corveta graduado medico Dr. Thoma de

Aquino Gaspar e a capitão-tenente, por merecimento, o 1.º tenente medico Dr. Luiz Augusto Pinto.

Attendendo ao que requereu o capitão tenente Manoel Ferreira de Lamare e conformando-me com o parecer do Supremo Tribunal Militar emitido em consulta de 19 de dezembro de 1910, resolvo promover o mesmo official ao posto de capitão de corveta por antiguidade, em resarcimento de preterição, indo occupar na escala o lugar que lhe competir.

Foram graduados no Corpo de Saude da Armada : em capitão de fragata, o capitão de corveta medico Dr. Guilherme Ferreira de Abreu ; em capitão de corveta o capitão tenente medico Dr. Wenceslão Francisco Migarão e em capitão tenente o 1.º tenente medico Dr. José Paulino de Oliveira.

No corpo da Armada, em capitão de fragata o capitão de corveta Alberico Florista de Miranda ; em capitão de corveta, o capitão-tenente Heracleito Belfort Gomes de Souza ; em capitão-tenente, o 1.º tenente Tiburcio Marciano Gomes Carneiro, e em 1.º tenente, o 2.º tenente João Vicente Dias Vieira.

—Foram reformados :

O 1.º tenente engenheiro machinista Luiz do Nascimento Passos Cardos, conforme pediu, no posto e com o soldo de 1.º tenente e a gradação de capitão-tenente, percebendo mais cinco quotas na razão de 2 % sobre o soldo annual, visto contar 30 annos completos de serviço ;

O 1.º tenente engenheiro machinista João de Araujo Guimarães, conforme pediu, no posto e com o soldo de 1.º tenente e gradação de capitão-tenente, percebendo mais seis quotas na razão de 2 % sobre o soldo annual, visto contar 31 annos completos de serviço ;

Conforme pediu, o capitão de mar e guerra graduado commissario João Carlos dos Reis no posto e com o soldo de contra-almirante, percebendo mais 12 quotas na razão de 2 % sobre o soldo annual, visto contar 37 annos completos de serviço ;

O almirante Arthur Jaceguay, conforme pediu, no posto e com o soldo de almirante, percebendo mais 23 quotas á razão de 2 % sobre o soldo annual, visto contar 48 annos e tres meses de serviço.

Foi concedida a medalha militar de ouro, creada pelo primeiro dos referidos decretos, ao capitão de mar e guerra Arthur Indio do Brazil e Silva, visto contar mais de 30 annos de serviço sem nota que o desabone.

Foi concedida ao professor da Escola Naval Dr. Carlos Haroldo de Abreu a gratificação adicional de 50 % sobre seus vencimentos actuaes, a partir de 28 de fevereiro de 1910, visto ter a 27 do referido mez completado 35 annos de magisterio, de accordo com o art. 181 do regulamento annexo ao decreto n. 6.345, de 1907, que então vigorava, cessando a gratificação adicional de 33 % que está percebendo.

Foi exonerado Arlindo Fernandes do Oliveira Guimarães do cargo de encarregado da Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Foi nomeado o 1º tenente Eustachio Martins Camara para exercer o cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado do Espirito Santo.

Foram concedidos:

Ao 1º tenente Carlos Coelho Rodrigues, á vista do parecer da junta medica e na forma da lei, um mez de licença para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao 2º tenente Alfredo Miranda Rodrigues, de accordo com o parecer da junta medica e na forma da lei, um mez de licença para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao 1º tenente João José Bittencourt Calazans, de accordo com o parecer da junta medica e na forma da lei, um mez de licença para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao capitão de fragata Joaquim de Albuquerque Sereja, de accordo com o parecer da junta medica e na forma da lei, dous mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao 2º tenente Luiz de Arêa Leão, de accordo com o parecer da junta medica e na forma da lei, um mez de licença para tratar de sua saude onde lhe convier;

Em vista do parecer da junta medica, ao 2º tenente Mario Mendes Borges um mez de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao sub-machinista extranumerario Antonio José Madeira, em vista do parecer da junta medica e na forma da lei, um mez de licença, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 27 de setembro do anno proximo findo, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao ex-2º sargento asylado Manoel Izidoro de Barros licença para transferir sua residencia do Estado de Alagoas para esta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 15 do corrente:

Foi promovido a general de brigada o coronel da arma de cavallaria Carlos Frederico de Mesquita;

Foi concedida reforma de accordo com o disposto no art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao general de brigada Augusto Menezes de Vasconcellos Drummond, visto contar mais de 25 annos de serviço.

—Foram classificados:

Na arma de engenharia: os seguintes officiaes promovidos por decreto de 11 do corrente, coronel Augusto Maria Lisson e tenente-coronel Antonio Felix de Souza Amorim no quadro supplementar; major Emilio Sarmento e capitão Nilo Cairo da Silva no 2º batalhão, sendo este no lugar de ajudante;

Na arma de artilharia, no 1º regimento o major Melchisedeck de Albuquerque Lima, para o estado maior;

Na arma de cavallaria, no 4º esquadrão do 6º regimento, o capitão Arsenio Anesio Alves da Cunha, promovido por decreto de 1 do corrente.

—Foram transferidos:

Na arma de engenharia, os capitães Raymundo Nonato de Campos do quadro supplementar para a 3ª companhia do 1º batalhão o José Osorio, de ajudante do 2º batalhão para o referido quadro supplementar;

Na arma de infantaria, do 53º batalhão de caçadores para o 1º regimento, o coronel Napoleão Felipe Aché.

NOTICIARIO

O Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, e sua Exma. esposa receberam as pessoas das suas relações ás quartas-feiras e aos sabbados, á noite, no palacio Guanabara.

O Sr. Presidente da Republica agradece ás seguintes pessoas os votos de prompto restabelecimento que lhe enviaram por telegramma:

Ministro da Inglaterra, Dr. Alencar Guimarães, presidente do Congresso do Paraná; almirante Maurity e familia, tenente Gentil Falcão, Dr. Joaquim Pires Ferreira, D. Emilia de Menezes, senadores Tavares de Lyra e Ferreira Chaves, Dr. Paranhos da Silva, Nelson Senna e tenente-coronel Amaro José Caetano.

Visitaram hontem no Palacio Guanabara o Sr. Presidente da Republica os Srs.: general Dantas Barreto, ministro da Guerra; Dr. J. J. Soabrá, ministro da Viação e Obras Publicas; Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores; Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda; general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal; contra-almirante Pereira Guimarães, Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia; senador Quintilio Bocayuva, coroneis Leite Borges, Joaquim Ignacio, Pedro de Castro Araujo, Botafogo e Alexandra Barreto, Drs. Cunha Vasconcellos, Eulalio Chaves, Lopes Trovão, Jacintho Barbosa, João Pires Farinha, Baêta Neves Filho, capitão de corveta Aristides Mascarenhas, commandante Marques da Rocha, capitão Castro Silva, capitão-tenente Alamiro Mendes, major Estanislão Pamplona, Geminiano Vieira de Mello, J. C. Neves Gonzaga e Paulo S. Chaves.

Enviaram telegrammas de condolencias ao Sr. Presidente da Republica pelo fallecimento de sua Exma. sogra os Srs.:

Enbaixador Americano, ministro da Inglaterra, Gonçalves Coelho, Carlos G. Ley,

Dr. Francisco de Castro Junior, José Fontinha, Climerio Guimarães, Antonio Motta e Braga e familia.

Ao Sr. Presidente da Republica dirigiu o governador do Estado da Bahia o seguinte telegramma:

«E' dever meu ratificar os agradecimentos que em meu nome teve a honra de apresentar a V. Ex. o Sr. Deputado federal Dr. José Maria Tourinho pela assignatura do decreto de avocação do Instituto Agrícola da Bahia.

Desse acto do governo de V. Ex. resultará um importante melhoramento para o meu Estado.

Respeitosas saudações.—Araujo Pinho, governador da Bahia.»

Na missa rezada hontem na matriz da Candelaria por alma de D. Francisca Francisca da Fonseca, sogra do Marechal Hermes da Fonseca, compareceram as seguintes pessoas:

Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, José Boselli, senhora Bernardina Azeredo, Dr. Gastão Teixeira, Dr. João Pires Farinha, José Americo dos Santos e senhora, Antonio Alves, Dr. Graça Couto e senhora, Dr. A. A. Buchmuller, Romeu Piratelli, Dr. Oliveira Bello, Caldas e senhora, Dr. Figueiredo Lima, Alexandre Guimarães, Dr. Paula Guimarães, Venancio Labatut, Dr. José A. Boiteux, Dr. Sylvio Motta, Nestor da Silva Castro, tenente-coronel B. Magno, Adolpho A. de Mourão Santos, Senador Sá Freire, Dr. Mario Salles, Carlos Leite Ribeiro, capitão José Caetano Pereira, Dr. Vicente Paranhos Junior, J. A. Rodrigues Lopes, Dr. Paulo de Frontin, Maria Pia Moreira e irmãos, coronel José Muniz, marechal Cardoso Junior, tenente Astrogildo Silva, capitão Pedro Leão de Souza, J. Dunham, Candido Gaffrée, capitão João Sotter da Silveira, tenente Pedro Monteiro, Sylvio de Carvalho, capitão Pamphilo Rocha, capitão tenente Alvaro Carvalho, capitão de mar e guerra Pinheiro Spindola, capitão de fragata Verissimo José da Costa, D. Maria A. da Costa, Dr. Paulino Werneck, Braz Brando, Dr. Felisbello Freire, Mario Freire, Dr. Salles Filho, general Francisco Salles, major E. Pamplona, Tenyson da Rocha e senhora, I. Gentil de Lacerda, Thomaz Francisco de Oliveira, Dr. Petrarcha de Mesquita, Dr. Armando Calazans, Julia Dousluy, Izabel Dousluy, Carlos Seidl e senhora, Amadeu Silva, major Clementino Guimarães, coronel Agrícola Ewerton Pinto, Dr. Mario de Menezes, Francisco Xavier Ferreira de Menezes, Dr. Neves Armond, Gervasio Saraiva e senhora, Dr. Paulo Emilio Saraiva, Senador Indio do Brazil e senhora, barão Homem de Mello, José Guilherme de Moura, Benedicto Olympio da Silveira, João Baptista Cearense Cylleno, coronel Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça, Mario Travassos pela viuva Travassos, Mario Maracajú, Dr. Alberto Ribeiro, Conrado Maia, tenente coronel B. Hilario Alves da Silva, José Martins Vianna, Sinclair Francioni de Padua, capitão Senna Dias, Thomé Porto, tenente Armando Gusmão, Caio Graccho de Lemos, Belisario de Menezes, João Mancel Domingues, Augusto Lago, Francisco Lago, Dr. Joaquim Pires Ferreira, João José da Silva, Paschoal Segreto, F. J. Bethencourt Costa, general Pinto Pacca e familia, Carlos Pacca Filho, Francisco Fonseca, Dr. Alberto Navarro, Pedro Nolasco de Castro Menezes, João Antonio de Araujo

Costa, Ezequiel Marianno da Silva, Deputado Torquato Moreira, Deputado Ubaldino de Assis, Eduardo Gordilho Costa, Antonio Augusto Guimarães, Joaquim Antonio Farinha, coronel José Alves de Oliveira e família, marechal A. Gomes Pires e família, tenente Ernesto Daniani, Carlos Fernandes por si e família do marechal Bento Fernandes, Manoel de Queiroz e família, João Tolen-tino, capitão de corveta Deolindo Maciel, Dr. Alexandre Stockler, capitão Candido Mar-tins, coronel Joaquim Valladão e famí-lia, Jeronymo Portella Tavares e família, viúva Müller Tompson, deputado Antonio Nogueira, capitão de corveta A. Tompson, Gabriel Müller de Castro, Bento José Fernandes, Joaquim Fernandes, Felicis-simo Paulo de Freitas, Dr. Domeque de Barros e senhora, Faustino Simplicio de Oli-veira e família, Hypolito Dutra da Fonseca, Aarão Dutra da Fonseca, capitão José Ribe-iro, professora Eudoxia Marques Dias e fi-lhos, José Alves da Silveira, Pedro Francis-co de Mello e família, Leolinda de Figuei-redo Daltro, Maria Rodrigues de Oliveira, Ida Marques Soares, Aurea Castilho Daltro, Alcina de Siqueira Amazonas, Maria Anto-nietta Fontes, Galdimira Moreira dos Anjos, Elisa Pereira de Souza e Maria Augusta Chaves, pelo Partido Republicano Feminino; Nicolão de Marcos, Emilia de Marcos, Dr. Angelo P. Barata, Sylvia de Moraes Bara-ta, Dr. Luiz de Mattos, Vaty Macha-do, A. Miranda Filho, Dr. Octavio Kel-ly, Dr. Manoel Dias Prates dos Santos, Arlindo Prates, tenente Brasileiro Caval-cante, Manoel Lustosa de Araujo, Ernesto Elydio da Silveira, pe'os continuos de Pa-lacio, Alfredo Bruno da Silva, Luiz Pedro Leite Pacheco, Antonio Coelho da Silva, Eduardo Barros de Souza, Franklin José de Moraes, Claudio Oliveira da Silva, José Porpulino Garcez, Antonio da Silva Bis-oz, Euclides José Moreira, Isidro Ferreira Maia, Augusto Barreto, Antonio Machado, Virgilio Rodrigues de Oliveira, Cesari Soares, Mario Marques Lisboa, Dr. Ma-noel Carneiro da Cunha Lobato, Luiz de Araujo Padilha, tenente-coronel Dr. Sa-turnino Cardoso de Oliveira, Gabriel B. Vaz, capitão-tenente Petrarcha de Mesquita, Joa-quim C. de Oliveira, R. Vieira Barcellos, José M. de Braupaire Pinto Peixoto, Ve-rediano de Carvalho e Oliveira, Ernesto F. de Padua e família, tenente Tancredo Bar-reto, major Joaquim Rocha, Cauby da Costa Araujo, tenente José Ivo de Souza Mello, te-nente-coronel Bernardo de Hilarião Silva e família, capitão Octavio Neves, conselheiro Coelho Rodrigues, Izabel Cid Bivac, sen-hora Coelho Lisboa e filho, Roberto Ripper, Dr. Manoel Cicero, professora Jandyra Costa, José Costa, Rachel da Silva e filha, Dr. Vir-gilio de Sá Pereira, Dr. Eugenio de Sá Pe-reira, viúva Severo e filhas, Josephina Santos dos Reis, tenente Almerio de Moura, Dr. Jorge Santos e senhora, Senador Fer-nando Mendes, Maria Luiza Leite da Silva, Joselino Leite da Silva, família Vieira Braga, Josephina Alzira Ramos Villar, te-nente-coronel Tupinambá, Dr. Antonio Af-fonso Faustino, Ercia da Costa, Dr. Guedes de Mello e família, Faustino Simplicio de Oliveira Vallim e família, Dr. Pereira da Motta e família, viúva Alves Brito e filha, Paranhos de Macedo e senhora, Ma-jor Guilherme Midosi Pereira, Dr. Edgar P. da Silva, coronel José da Silva Pessoa, tenente Arlindo Freire, tenente Manoel da Rocha Silveira, major Cruz Sobrinho, te-nente-coronel Pradel de Azambuja, L. Sá Pe-reira, coronel José Faustino da Silva, viúva Maia Juvencio, coronel Julio F. Almeida, Octacilio dos Santos, Matheus Nogueira Brandão e família, José de Souza Carva-lho, coronel Antonio Costa Guedes, Dr. Ni-canor do Nascimento e senhora, Antenor

de Oliveira, tenente Brenno Pereira, capitão Costa Lobo, João Leão, tenente-coronel Lin-dolpho Sena, João Carlos, João Lopes da Fon-toura pelo Dr. Sebastião Lacarda, Manoel Francisco de Souza Lemos, Oscar da Silva, Octaviano de Almeida, Mario Francisco Pru-dente, tenente Mario Plinio de Carvalho, José Bevilacqua, Dr. Manoel Reis, Francisco Paes de Oliveira, viúva Cunha Guimarães e filhos, capitão Fernando de Medeiros, Dr. Antonio Fernando de Medeiros, Dr. Fran-cisco de Paula Rodrigues, Erico de São Paulo, J. J. Magalhães, Alfredo Henrique da Costa, capitão Francisco Antonio Car-valho e família, general José Caetano de Faria, tenente Epaminondas de An-drade Faria, tenente-coronel Joaquim Coel-ho Bittencourt, tenente Manoel Thomé Rodrigues, commendador Francisco Ribeiro de Carvalho, major João de Siqueira Mene-zes, professora Estephania Fortuna, major Saldanha da Gama, Jonathas de Mello Bar-reto Filho, por si e por seu pae coronel Jo-nathas Barreto; capitão-tenente Roberto de Barros, José Menezes da Costa, H. Pereira Pinto e família, Manoel Gonçalves Duarte, viúva Juvencio Santos, Dr. Guimarães Pa-dilha, coronel Pedro de Castro Araujo, Dr. Pedro Loureiro de Andrade, Siqueira Braga, capitão Antonio da Silva Freire, Dr. Malcher de Bacellar, tenente Leão Horta Fernandes, Alexandre José dos Santos, Augusto de Gouvêa, major Bernardino Pires, Domingos M. M. Rocca, capi-tão Alvaro Fonseca Galvão, general Pedro Paulo e senhora, Djalma Ribeiro, Dr. Henrique de Noronha, Oscar Onofre de Almeida e família, general Bento Ribeiro, tenente Gregorio da Fonseca, capitão Felix Aurelio, tenente Maximiano Fernandes, viúva do general Lobo Botelho, Otília Torres da Costa Pereira, Almerinda Torres, capitão Carolino Chaves e senhora, tenente Pal-meirim Rocha, Alfredo H. Costa, Augus-to Camisão de Mello, major A. Mendes de Moraes, capitão Mancel Soares Lima, capitão Arthur R. da Silva, Felipe Ne-ry Pinheiro, Pedro do Couto, Julio Fer-nandez e senhora, Manuel José Perei-ra de Novaes, Carlos Pimentel Filho, ma-jor Barbosa Cordeiro de Faria, coronel Eduardo Franco de Sá, major Lobo Vian-na, tenente Pedro C. da Fonseca, major Mario Mello, marechal Teixeira Junior, capi-tão de corveta Barros Cobra e senhora, Americo de Almeida Guimarães e senho-ra, coronel Joaquim Carneiro de Men-donça, capitão Castro e Silva, major Mel-chisedec Lima, major Espiridão Rosas, capi-tão de fragata Severiano Casulho, Dr. Luiz Cordovil, tenente Edgard Mattos e senhora, capitão Arthur Alvim, capitão Li-banio Lamenha Lins e senhora, tenente An-nibal Menezes, Dr. Dionysio de Castro Cer-queira e família, major José de Barros, te-nente Araripe Macedo, Dr. Gomes dos Santos e família, Dr. Rivadavia Corrêa e senhora, Dr. Murillo Fontainha e família, Hermano Luiz de Brito, Dr. Francisco Silveira Lobo; Dr. Luiz Van Erven e família Marques Couto e senhora, Deputado Erico Coelho, Augusta Corrêa, João R. Franco Ferreira, João Moreira Barbosa, tenente Alberto Au-rora Terra, José Enéas Ferraz, Pedro Fon-seca, Maria Ferreira Barbosa, Mani Ale-xandro, Alfredo Ernesto de Souza, major Antero Olympio de Siqueira, Carolina Ma-chado Coelho, major Augusto P. Saldanha da Gama, Arthur Araujo Coelho, Dr. M. Augusto de Carvalho, viúva almirante Chaves, Mario da Motta, Carlos Luiz de Andrade Neves, Basilio Vianna e senhora, E. Durich, coronel Joaquim A. Pimentel, coronel Julio da Silva Menezes, Raul Mege, coronel Joaquim Souza e família, Fran-cisco Rocha, Dr. Manoel Dias dos Santos, Mario Magalhães Costa, Magalhães Costa

Sobrinho, viúva Alencar, A. de Alencar, Dr. Mendes Tavares, capitão Samuel Pa-checco Maleval, M. Alfredo Angelo, coronel Amaro José Carrano, João Corrêa da Silva, Pinto, Juvenal de Faria Regua, engenheiro Guilherme P. de Oliveira, Prescilo de Oli-veira e uma comissão de senhas do seu dispensario, major Isaias de Assis e família, major Ribeiro da Costa e família, 1º tenente Castilho e família, capitão Antonio Miguel Barbosa Lisboa, Dr. T. de Leão, Leão H. Filhos, Lino de Andrade, almirante e baroneza de Tefé, general Siveriano Carneiro, tenente Maximiliano Fernan-des da Silva, pela fortaleza de S. João, major Manoel Raymundo de Souza, B. M. de Carrazedo, J. Baptista da Motta, ma-or Affonso Grey, 1º tenente João Brayner, 1º tenente Honorio Magalhães Carneiro, ma-jor Leitão da Silva, capitão Benicio Fel-lippe de Souza, 1º tenente Lessa Pereira, tenente Plutarcho Cainhy, Pedro Cunha, Leonor Cunha, Eugenio Cunha, Isaac Cunha, Dr. J. Carlos Travassos, coronel João Tra-vassos, Dr. D. Travassos, J. M. Pinho e Castilho, capitão Luiz Mariano, senador Oliveira Figueiredo, tenente-coronel Corio-lano de Carvalho, major Bonifacio Costa, coronel Leomil por si e pelos Drs. Fran-cisco Portella e Tavares de Macedo, tenente Af-fredo Lessa, Dr. Antonio Martins de Araujo Silva, Alvaro Rodolpho Marcondes dos Re's, Mendes Anta, representando os guardas civis do palacio Cornelio da Cunha Lopes e Her-milio M. da Silva, tenente-coronel Joaquim de Almeida, capitão Oliverio de Deus Pereira, Domingos Salituso, 1º tenente Raymundo Leão, Henrique Eduardo Cres-sen, Oscar Guimarães, Bernardino Maia e família, Mario Heskoller e família, Affonso Jallote, Porfirio Fonseca, Horacio Pestana, Romulo d'Alexandro, Dr. Mello Brandão e senhora, major Pedro No'asco, coronel Pedro Athayde, tenente Henrique Rodrigues, tenente Augusto F. Carra ho, Dr. Bernardino Maia, Theotônio Faria, Fel-lippe Schmidt, general Müller de Campos, viúva Antunes Guimarães, Dr. Mello Reis e família, senador Augusto Vasconcellos, commendador Gomes de Souza, maes-tro V. Cernicchiaro, Domingos Cropala-to, Antonio Moura Costa, Gervasio Pires Ferreira, general Bernardino Bormann, Dr. Alfredo Maglioli, professor Santos Lima e senhora, Juvenal João Claudino, major Valerio Caldas, Dr. Dias Lima, general Pedro Ivo, Alberto Beaumont, mi-jor Eduardo Barbosa, Fernando Pires Fer-reira e senhora, marechal Salustiano dos Reis e filho, Bento Bor-es da Fonseca, Igna-cio Bustamante, general José Christino, Benjamin Barroso e senhora, Dr. Ildefonso Aze-vedo, Dr. André Cavalcanti, tenente Americo Pimentel, João Velho Sobrinho, Antonio Fran-cisco Velho, Francisco F. de Almeida, con-selheiro Leoncio de Carvalho, João Germano P. Gomes, tenente José Carlos Gomes, coro-nel Zoroastro Cunha, José Costa Braga, coronel James Andrew, tenente Renato Costa e Sil-va, deputado Balthazar Bernardino, coronel Manoel Gusmão, Mario Gusmão, Dr. Afre-do Sergio Pereira, coronel Innocencio Ferraz, Anna Rubino Pego, Antonio José de Azevedo Felisberto Menezes e família, Fernando Gross, Dr. Carvalho Azevedo e senhora, Dr. Carlos Pinto, Raul Mendonça, Manoel Leal, Dr. Caetano Montenegro, Dr. Leopoldo de Bu-lhões, Dr. Clementino do Monte, Dr. Leoni Ramos, Dr. Joaquim Abilio Borges e fam-ília, Dr. Alvaro Brito, capitão Renato Costa Silva, capitão Henrique Sadodek Sá, A. J. Chavantes, Octavio Galvão e senhora, viúva general Carlos de Araujo, viúva ma-rechal Americo Vasconcellos, coronel Luiz Barbedo, capitão R. Seidl, famia mare-chal Rocha, major Innocencio Miranda, Car-lós da Costa, capitão Annibal Maciel, capi-

tão Ignacio Amaral, capitão Franco da Fonseca, Antenor Francisco Freire, José Ribeiro Osorio, João M. Almeida Portugal, Dr. Sergio Cartier, Dr. Leopoldo Prado, Dr. Armenio Jouvin, tenente Alfredo Romão dos Anjos, Octavio Pinto, tenente-coronel Francisco Mello Sampaio, Domingos Vicente de Carvalho, tenente Pedro Mariano Sena, Pedro Lima Valverde, Irmã Paula, Marcos Luiz Dias, almirante Baptista Leão, tenente Eugenio de Castro, capitão-tenente Coelho Lessa, capitão-tenente Pereira da Cunha, Dr. João Luiz Vianna, Dr. Ignacio Tosta, Dr. Henrique Ladgen, capitão João Gomes Ribeiro, marechal Gomes Pimentel e família, tenente Braz Pimentel, Heredia de Sá, capitão Corrêa do Lago, Dr. Belisario Tavora e família, Oscar Machado e senhora, Francisco Carvalho, coronel Americo Portocarrero, general José Zenobio da Costa, Mario Cardoso, do *Jornal do Brasil*; Rodolpho Bernardelli, Paranhos de Macedo e senhora, major Sodre, tenente-coronel Ferreira, major E. Leal, capitão Cyrillo Fernandes, vice-almirante Macedo Coimbra, Jcs. Martins Vianna, Bittencourt Calasans, 2º tenente Miguel de Castro Ayres, Ferreira de Abreu e senhora, major Felix Fleury, 1º tenente Oscar Moura, José Maria Gomes, 1º tenente Marcolino Fagundes, Joaquim da S. Guimarães, José Calasans de Oliveira, Euclides Barroso, Dr. Aarão Reis, senhora e filha, Aarão Reis Filho, B. A. Faria Rocha, N. S. N. José S. de Oliveira Junior e senhora, família Lavor, Aulina Santos, Maria José S. Reys, Alberto Silva, pela *Gazeta da Tarde*; Dulce Pertence, W. de Niemeyer, V. de Niemeyer, A. de Niemeyer, José Maggioli e senhora, major Souza e Silva, Trajano Adolpho dos Santos, H. B. e Guimarães, A. L. Guimarães, tenente-coronel João Baptista Carrilho, Adelaide Umbelina da Silveira, Maria H. Vand Berg, Etelvina A. de Menezes, Eleonora Granjo, major Lamaignère Teixeira, Dr. Augusto de Carvalho e senhora, capitão Henrique Silva e senhora, pela Fortaleza de S. João, tenente Maximiliano da Silva; Lucio de Albuquerque Mello, tenente-coronel J. Manoel Bruce Junior, capitão Joaquim Candido Carneiro, João de Deus Ferreira de Menezes e família, Filadelpho de Castro, major Adolpho Lins, coronel Aureliano P. de Faria, Dr. Mello Mattos e senhora, almirante Mauriky, coronel Souza Aguiar, pelo Corpo de Bombeiros; Eduardo Raboeira, Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura; tenente-coronel M. Antonio de Barros, Erico Alves Salgado, Francisco Casimiro, João Casimiro Costa, Dr. Fortunato Coutard, coronel Bemvindo Vianna, J. C. Rodrigues, Deputado João Vespucio de Abreu e Silva, engenheiro Abreu e Silva, Raunier & Comp., Raul de Niemeyer, Alves Junior, Antonio Matheus, Dr. Temistocles de Almeida, Manoel Gonçalves Corrêa, capitão-tenente Jayme da Silva Lima, Oscar de Andrade, Dr. Julio da Silveira Lobo, Dr. Carlos Oscar e família, Dr. Miguel P. dos Santos, Dr. Alexandre Calaza, Dr. Gerçon Lins, Alhadas e família, Carlos Wigg, família Muniz Barreto, Camilla Vieira Ramos, capitão Demetrio José de Oliveira, José Gomes Carneiro, tenente-coronel Dr. Candido Damazio e senhora, cabo Ovidio Guimarães, coronel Antonio Penedicto de Araujo, Olympio Niemeyer por si e por sua mãe, viúva marechal Niemeyer, capitão Alonso de Niemeyer e família, 2º tenente A. de Carvalho, pelos veterinarios do 1º regimento de artilharia; 1º tenente Lessa Pereira, Joaquim Araripe Macedo Pimentel, porsí e pelo tenente Antonio Araripe Macedo, Manoel Francisco de Souza Lemos, 2º tenente Henrique Müller de Campos, capitão Leão Fernandes, 2º tenente Ernesto Duarte Nunes, Cesar de Miranda Reis, gene-

ral Carlos Augusto Pinto Pacca, Carlos Pacca Filho, coronel Antonio B. Cabral e família, Mario Francisco Prudente, tenente Maximiliano Fernandes, pela fortaleza de S. João; professor Francisco Braga, Pedro Januario Paiva Dias, major Oliveira Valle, coronel Arthur de Meira Lima, Dr. Aristides Pereira da Silva e senhora, Noé Filho, major Rebelo Junior e Filho, Capitaine Salats, general Thomé Cordeiro, tenente Torres Guimarães, 1º tenente Leão Horta Fernandes, Augusto C. de Oliveira, Francisco de Paula de Oliveira Sampaio, deputado Julio de Mello, deputado Pedro Pernambuco, Francisco Carlos da Fonseca, capitão Herculanio Cunha, capitão Carolino Chaves e senhora, major Izidro Figueiredo, general Vespasiano de Albuquerque, capitão Ramiro Souto, tenente-coronel Joaquim M. C. de Mendonça, capitão A. Pompilio, Bernardino José Fortunato Lambert, Joaquim Cruz, Urbano Santos, Sebastião de Lacerda, Moreira Barbosa, Adolpho de Oliveira, comandante Belfort Vieira, capitão José Ribeiro, Affonso d'Alencourt, Felipe J. da Costa, tenente-coronel Augusto Fabricio, João Baptista da Silva Ferreira, Henrique B. da Silva Pereira, José de Lima Oliveira e família, coronel B. Brandão, Dr. Braz C. M. Gama, Dr. Oswaldo Sampaio, professor Ricardo Tatti, Antonio de Almeida, 1º tenente Frederico Siqueira e senhora, major B. Maggesi e senhora, Dr. Alberto Salema e senhora, coronel Silva Porto, capitão José Antonio de Araujo Miranda, tenente Mello Braga, viúva Mello Braga, Dr. Orlando Lopez, Amyntas de Lima, 1º tenente Miranda Nunes, Dr. Sylvio Gentio de Lima, Octavio Prates Watson, Eduardo Otten, Eduardo Reis da Gama Cerqueira, marinha civil, Euzebio da Rocha e família, Tobias Amaral, Jayme de Farias, Dr. José Felix, Carlos da Cunha Menezes e família, José Antonio Dias Vianna, família Dr. Paulo Cesar, 1º tenente Armando Duval, Dr. Victorino Maia Junior, major Mindello, Honorio Muniz e família e Leandro Costa.

E tiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os S. S. Senador Augusto de Vasconcellos, Deputados Antonio Nogueira, Ferreira Braga e Sergio Saboya, Drs. Belisario Tavora, chefe de policia; Moraes Sarmento, Pires Farinha, Henrique de Vasconcellos, Henrique Romagueira, João de Souza Carvalho e Manoel Cicero, generaes Menna Barreto e Vespasiano de Albuquerque, coronéis Carlos Augusto Pinto, Figueiredo Rocha, Silva Pessoa e Mello Sampaio e major Felix de Souza Amorim.

O Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores, recebeu hontem de S. Paulo o seguinte telegramma:

«Temos immensa satisfação em apresentar ao governo federal as sinceras congratulações do Primeiro Congresso de Instrução Secundaria, que resolveu unanimemente agradecer a V. Ex. seu util e valioso apoio.

Cordiaes saudações.—Paranhos da Silva, presidente.—Manoel Elpidio Netto.—Euzebio Egas.—Leopoldo de Freitas e Aureliano Amaral, secretarios.»

O Ministerio da Justiça solicitou do Tribunal de Contas parecer sobre a abertura do credito especial de 5:8:94999 para paga-

mento ao lente jubilado da Faculdade de Direito do Recife, Dr. João Vieira de Araujo, das differenças de acrescimo de vencimentos atrasados.

Pelo Sr. ministro da Justiça foram designados para internos da 1ª cadeira de clinica medica da Faculdade de Medicina desta Capital os alumnos Paschoal Minervino e Leonidas da Silva Porto, nas vagas de Alfredo Bernandes de Souza e Servulo Lima.

O Sr. ministro da Justiça nomeou Pandia Hermann de Tantphœus Castello Branco para o logar de 3º official da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

O Dr. Heitor Medeiros, delegado do 13º districto obteve 60 dias de licença para tratamento de saude.

Pelo Sr. Ministro da Justiça foi exonerado, a pedido, o Dr. Mario Negreiros, delegado do governo junto ao Gymnasio Jorge Tibiriçá, em Jahú, S. Paulo, sendo nomeado para substitui-lo o bacharel Marcos Dolzani Inglez de Souza.

Pelo Sr. Ministro da Justiça foram concedidas 60 dias de licença ao primeiro suplente do substituto do juiz federal da 1ª Vara na secção do Districto Federal bacharel Alfredo de Souza Lopes da Costa.

A Escola de Commercio Alvares Penteado, de S. Paulo, pediu ao Sr. Ministro da Justiça equiparação do Gymnasio Alvares Penteado a um congenere federal.

O Ministerio da Justiça devolveu ao governador do Amazonas, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida ás justicas de Portugal para citação de Manoel Martins Pinto e sua mulher.

Por acto de hontem o Sr. Dr. Belisario Tavora, chefe de policia, transferiu o 1º suplente Dr. Durval Ferreira da Cunha, do 3º para o 13º districto e deste para aquelle o Dr. Carlos Faller.

Por acto de hontem, da Chefatura de Policia foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saude, sem vencimentos, ao escrevente do 5º Districto Policial, Arthur Guarani de Barros.

Na capella da Força Policial, teve logar hontem ás 9 1/2 horas da manhã a missa do sétimo dia pelo fallecimento da Ex. ma. Sra. D. Francisca Francioni da Fonseca, sogra do Exm. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, mandada celebrar pela respectiva irmandade da qual

o irmão benemerito o mesmo Sr. Marechal.

Foi officiante o reverendo frei D. Leão, tocando durante o acto a banda de musica do 1º regimento da Força.

Dentre as muitas pessoas, que alli compareceram, vimos os Srs. coronel José da Silva Pessoa, tenentes-coroneis Venancio de Queiroz, Felinto de Oliveira, Pereira de Souza, maiores Cruz Sobrinho, Oliveira Paranhos, Elias Peixoto, Casemiro de Moura, Dormevil Porto, Alvaro da Mello, Teixeira Carneiro, capitães Raymundo da Silva, Onofre Proença, Cyrillo Brilhante, João Gazon, Pinho França, Carlos dos Santos, Barbosa da Paixão, Almeida Cardeal, Souza Maciel, Arlindo Freire, tenentes Leonel de Assis, Pinto Ribeiro, Diniz Nunes, Rocha Silveira, Anastacio Sampaio, Alberto Fioravante, Ribeiro Catalão, Saturino de Oliveira, Acauan Cruz, alferes Arthur Soares, Callado Gomes, Stanislaw Barbosa, Niclau Carneiro, Herminio Muller, Messias de Souza, Albino Monteiro, Lopes da Costa, etc.

Tomou hontem posse do cargo de procurador dos Feitos da Saude Publica o Sr. Dr. Murillo Freire Fontainha, que, em seguida, dirigiu-se ao Palacio do Catete, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica a sua nomeação.

O serviço para hoje na Força Policial é o seguinte :

Superior de dia, major honorario Lopes. Oficial de dia á Força, capitão Silva Campos.

Medico de dia, capitão Dr. Pinto Vieira. Medico de promptidão, tenente Dr. Benassi.

Interno de dia, alferes honorario Cassio. Musica de parada e promptidão, a do 1º regimento.

Ronda aos theatros, alferes Heitor. Prado Jockey-Club, alferes Astolpho. Promptidão de incendio, um inferior do 1º regimento.

Ronda de visita da meia noite para o dia, alferes Junqueira.

Ronda ás ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, alferes Aristides.

Rondantes á disposição do superior de dia, cinco inferiores do regimento de cavallaria e dous de cada regimento de infantaria.

Guardas : na Caixa de Amortização, alferes Servulo; no Thesouro, tenente Teixeira; na Casa da Moeda, alferes Barrão ; na Caixa de Conversão, tenente Diniz e no Quartel Central, um inferior, todos do 1º regimento.

Promptidão no 2º regimento de infantaria, alferes Coutinho.

Estado-maior : no regimento de cavallaria, capitão Pinho França; no 1º regimento de infantaria, tenente Arlindo e no 2º regimento, alferes Benigno.

Coadjuvante do official de estado de cavallaria, alferes Costa.

A disposição do official de dia, um inferior do 1º regimento.

Ordens ao commando geral, um corneteiro do 1º regimento.

Ordens á Assistencia do Pessoal, um cabo do 1º regimento.

O regimento de cavallaria dá mais 40 praças, 10 praças para o prado Jockey-Club e o policiamento.

O 1º regimento de infantaria dá mais a guarnição.

O 2º regimento de infantaria dá mais a condução de presos, 10 praças para o Ga-

binete de Identificação, 40 praças, 20 praças para o Prado Jockey-Club e os extraordinarios.

Uniforme 5º.

Procuraram hontem o Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, os Srs. senador Arango Góes, deputados Pedro Pernambuco, Raymundo de Miranda e Anthero Botelho, Dr. Armenio Jouvin, director geral da Imprensa Nacional, conselheiro Coelho Rodrigues e coronel Esteves Marcolino.

Ao ministerio da Fazenda foi solicitada a abertura dos seguintes creditos:

De 100:000\$, pelo Ministerio da Guerra, para pagamento de vencimentos, relativos ao mez de dezembro findo, aos officiaes do Exército que servem na Bahia;

De 280:000\$, pelo mesmo ministerio, para pagamento de soldos, etapas e gratificações de praças de pret;

De 900:000\$, pelo mesmo ministerio, para occorrer ao pagamento de soldos, etc. aos officiaes do Exército;

De 1.500:000\$, ouro, pelo Ministerio da Agricultura, para pagamento das gratificações que competem aos auxiliares da Comissão Executiva da Seção Brasileira na Exposição Internacional de Turim-Roma;

De 89:480\$, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento de juros de apolices uniformizadas e nominativas do emprestimo de 1897;

De 6:000\$, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para o resgate das apolices sorteadas, de ns. 23.400, 28.153, 34.968, 34.971, 42.458 e 43.683, do valor de 1:000\$, do emprestimo de 1897.

Pela Directoria da Despesa Publica foram abertos os seguintes creditos:

De 3:000\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento da gratificação que foi arbitrada ao engenheiro Joaquim Breves Filho, ajudante do 7º districto da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro;

De 4:000\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento, no corrente anno, de congruas a serventuarios do Culto Catholico;

De 1:220\$, ouro, á Delegacia Fiscal no Pará, para attender á indemnização de passagens de immigrants;

De 3:182\$ ao ministerio da Guerra, para pagamento de despesas feitas por conta da verba 10ª do referido ministerio.

A Directoria do Patrimonio recebeu os seguintes officios:

Do Ministerio da Guerra, communicando providencias tomadas para que seja posto á disposição do Ministerio da Fazenda o proprio nacional denominado Quartel General da Mouraria, situado na capital do Estado da Bahia;

Do Ministerio da Viação, communicando que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a providenciar no sentido de ser examinado pelo engenheiro chefe do districto telegraphico do Estado de Santa Catharina o predio em que funciona a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado, devendo apresentar um orçamento das obras de que o mesmo carece.

—Requerimento:

De Domingos Theodoro de Azevedo Junior, pedindo lhe seja cobrado o laudemio relativo á quantia de 20:000\$, preço por

quanto vendeu a D. Maria Amelia do Az? vedo o terreno de accrescidos de marinha sito no morro da Viuva.

Ao Tribunal de Contas o director da Receita do Thesouro Nacional remetteu os livros, talões e mais documentos que serviram nas collectorias federaes da Barra de S. João, Cantagallo e Monte Verde, em 1910, Iguassú e Monte Verde, em janeiro de 1911 e Therezopolis, de 1º de janeiro a 10 de fevereiro do corrente anno.

Na Procuradoria Geral da Fazenda foi assignado por Velhote, Silva & Comp. o termo de responsabilidade para apresentação de procuração.

O Thesouro Nacional resgatou hontem 121 apolices do emprestimo de 1897, no valor de 1:000\$ cada uma.

O Sr. ministro da Fazenda officiou:

A Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, autorizando a mandar dar baixa no proprio nacional onde funciona o governo estadual, por haver passado a pertencer ao Estado;

A Delegacia Fiscal em Alag. as, declarando, para os devidos effeitos, que, nos termos do art. 2º do decreto n. 7.910, de 12 de janeiro de 1910, a cobrança da taxa de 2 % ouro, sobre o valor da importação realizada, é obrigatoria a desde 1º de janeiro de 1910;

Ao presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, transmittindo o processo relativo á admissão á cotação official na Bolsa de 2.000 titulos da divida publica do Estado do Espirito Santo;

Ao inspector da Alfandega desta Capital, pedindo para informar si a substituição do ajudante do fiel do armazem n. 15 foi sujeita á approvação do Ministerio da Fazenda, afim de providenciar sobre a indemnização reclamada pelo substituto Pompilio da Silveira Paiva;

Ao Tribunal de Contas, consultando sobre a abertura do credito de 7:106\$138 para pagamento a D. Lydia Monteiro Ferreira, como indemnização de impostos sobre vencimentos pagos pelo seu finado marido bacharel Gabriel Luiz Ferreira, juiz do Tribunal Civil do Districto Federal.

O Sr. ministro da Fazenda autorizou os seguintes despachos livres de direitos aduaneiros:

De uma boia illuminativa e quatro caixas com os respectivos pertences, destinados ao serviço de balisamento do porto de Santos;

De 160 barricas de petroleo, consignadas á Repartição Geral dos Telegraphos;

De uma machina de descascar arroz e seus pertences, importados por José Ferreira de Magalhães;

De cinco caixas, tres barricas, um engradado, seis atados, um fardo, 25 caixas, quatro rolos, destinados aos serviços do Ministerio da Marinha;

Do material destinado ao serviço de poços tubulares no Estado de Minas Geraes;

Do material telegraphico importado pela Deutsch-Südamerikanische Telegraphengesellschaft.

O Sr. ministro da Fazenda remetteu ao Tribunal de Contas os seguintes processos de fianças prestadas:

Por Sebastião Ferreira de Mello, para garantia de sua responsabilidade e de seus pre-

postos no lugar de agente do Correio de Jaguarihyva, Estado do Paraná;

Pelo collectôr das rendas federaes em Cantagallo, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no alludido cargo;

Pelo Dr. Epaminondas Esteves Ottoni, para garantir a responsabilidade do secretario pagador da Comissão Fiscal da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, José Vieira da Cunha.

Ao Sr. presidente do Segundo Tribunal do Jury, o Sr. presidente do Tribunal de Contas pediu dispensa do sub-director da 1ª Directoria, Francisco José Pereira de Oliveira, do serviço do mesmo jury.

Pela Recebedoria do Districto Federal foram recebidas, reputadas falsas, e apreendidas no acto da arrecadação, para a remessa á Caixa de Conversão, afim de serem submettidas a exame, quatro notas de 50\$ e oito de 10\$ da dita caixa.

O Sr. ministro da Fazenda concedeu os seguintes licenças:

De 90 dias ao guarda da Alfandega do Estado de Sergipe, Geminiano Campos Pessoa;

De seis mezes ao 4º escripturário da Alfandega de Mandos, Estado do Amazonas, Raymundo Nilo de Faria Souza;

De 90 dias ao conferente da Alfandega do Ceará, João Augusto Carlos de Saboia.

O Tribunal de Contas, em sessão realizada no dia 17 do corrente, sob a presidencia do Dr. Didimo Agapito da Veiga, julgou legal a concessão de pensões de monte-pio civil:

A D. Margarida Lesconzeres Meirelles e seus filhos;

A D. Arminda de Souza Santos;

A D. Maria Estephania de Araujo Belfort Vieira e seus filhos;

A D. Deolinda Maia Vieira e seus filhos;

A D. Emma Dias da Cruz.

E de meio soldo e monte-pio:

A D. Isolina Almeida da Silva;

A D. Candida de Almeida Becker;

A D. Maria Corrêa Pereira Leite;

A D. Amazildo de Lima Ramos.

Mandou responder affirmativamente ás consultas feitas pelo Ministério da Justiça e Negocios Interiores sobre:

A abertura dos creditos de 100:000\$, para pagamento ao Dr. Clovis Bevilacqua, do premio que lhe foi concedido pelo projecto doCodigo Civil;

De 2:469\$046, para pagamento de differença de gratificações adicionais ao professor do Instituto de Surdos Mudos, José Roberto Leite Sobrinho.

Ordenou o registro dos contractos feitos:

Pelo Departamento da Administração da Guerra com diversos negociantes para o fornecimento de artigos de expediente, durante o 2º semestre de 1910;

Pelo Ministerio da Justiça com o professor Augusto Girardet para reger a cadeira de gravuras de medalhas e pedras preciosas da Escola Nacional de Bellas Artes, no corrente anno, e com Manoel Estellita da Cunha, para arrendamento do predio destinado ao funcionamento da delegacia e estação do 13º districto policial, idem.

Julgou idoneas e sufficientes as fianças prestadas.

Pelos collectores federaes Pedro Rodrigues Filho, Frederico Brand, José Hemeterio de Andrade, Mamede Longuinhos de Souza, Henrique de Mello Vianna, Antonio Homero Cardoso Motta e Olavo Horta Drummond;

Pelos escriptvães de Collectorias Federaes

João Appolonio dos Santos Padua, Joao Cardoso de Oliveira e Antonio Pereira da Silva;

Pelos agentes do correio D. Marianna Venturielli, Thomaz Gingui Lomonaco e D. Anna Sampaio Barreto.

Finalmente julgou a comprovação de despesas feitas, por conta de adeantamentos recebidos pelos porteiros da Caixa de Amortização, da Casa da Moeda e da Escola Nacional de Bellas Artes e pelo superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

O Sr. ministro da Fazenda nomeou Antonio Garcia Oliveira para o lugar de collectôr das rendas federaes em Cambuquira, Estado de Minas.

O Sr. ministro da Fazenda decidiu que:

A D. Astidamia de Castro Belleza, viuva do 1º tenente do Exercito, Flavio Ferreira Gouvêa Pimentel Belleza, compete a quantia mensal de 56\$, devendo o abono contar-se da data do fallecimento do alludido tenente;

A DD. Candida da Rocha, Eulina da Rocha Corrêa Nunes, Aleina Rocha e Leonor Rocha, filhas do marechal reformado Carlos Frederico da Rocha, competem respectivamente as quantias mensaes de 62\$500, a partir de 30 de setembro de 1910;

A D. Dorothea Guimarães dos Rios compete a importancia annual de 1:958\$660, correspondente a 24 annos, cinco mezes e 24 dias de serviços publicos;

A D. Maria da Gloria da Fonseca Walker, filha do tenente do Exercito Manoel Hortencio da Fonseca, compete a quantia mensal de 35\$, devendo o abono contar-se de 1 de abril de 1910;

A DD. Maria Carolina de Mello Moura, Francisca Castello de Mello, Noemia de Mello e Alayde de Mello, filhas do coronel do Exercito Lopo Henriques de Mello, competem as quantias mensaes de 60\$, quotas provenientes da metade do soldo da patente de general de brigada;

A D. Olga Ramos de Freitas, ao menor Oswaldo da Silva Ramos e a D. Rodolphina Ramos, filhos e viuva do major reformado do Exercito João Baptista Ramos, competem respectivamente as pensões mensaes de 35\$ e 70\$, quotas provenientes da metade do soldo que vencia o fallecido major;

A D. Benedicta de Andrade e Silva, viuva do tenente do Corpo de Bombeiros, Antonio Ferreira da Silva, compete a quantia mensal de 58\$800, correspondente a 21/25 do soldo que venceria seu marido si fosse reformado na época em que falleceu.

Pelo Sr. ministro da Fazenda foi concedida licença de 60 dias ao 3º escripturario do Thesouro Antero Olympio de Siqueira, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

O Sr. ministro da Fazenda presidiu hontem a sessão da Junta Administrativa da Caixa de Amortização.

Em nome do Sr. ministro da Fazenda, o Dr. Saul Bello visitou ao Sr. Dr. Coelho Lisboa, que se acha enfermo.

O Sr. ministro da Fazenda approvou as propostas feitas pelo collectôr das rendas federaes em Itaberaba, no Estado da Bahia, de Antonio Izaías Mascarenhas, para seu agente auxiliar; e pelo delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, de Tito Paspissil para substituir interinamente o agente fiscal dos impostos

de consumo na 11ª circumscrição, Francisco Cesar Espinola Junior, que teve 30 dias de licença para tratamento de saúde.

A convite do seu collega da Agricultura, o Sr. ministro da Fazenda assistiu hontem á noite, no quartel da Força Policial á sessão cinematographica de experiência de fittas destinadas á propaganda do Brazil na Exposição Internacional de Turim-Milão.

Pela Companhia Commercio e Navegação foi requerido ao Sr. ministro da Fazenda que se officie á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, afim de que informé quaes são as petições de aforamento de terrenos de marinhas e qual o andamento dos respectivos processos.

O Sr. ministro mandou pedir esses esclarecimentos.

A Alfandega desta Capital arrecadou hontem a seguinte renda: 120:553\$107, ouro, e 175:195\$153, papel.

De 1 do corrente até áquella data a importancia total arrecadada foi de 5.488:217\$849, ao passo que, em igual periodo do anno passado, 4.400:531\$935.

Ha, pois, uma differença a maior neste anno, de 1.087:685\$884.

A thesouraria da Casa da Moeda trocou hontem, para esta praça, 5:000\$ em moedas de prata, do novo cunho, por cedulas de 1\$ e 2\$000.

Trocou tambem para a Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional 20:000\$, na mesma especie por notas de 1\$ e 2\$ a recolher; e 250\$ em nickel por papel.

Terminou hontem a conferencia de uma remessa de sellos e cintas do consumo nacional na importancia total de 1:322\$200, devolvidos pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, tendo assistido á comerencia o Sr. contador e um 3º escripturario da Contabilidade da Casa; que serviu de escriptvã, verificando-se exacta a referida remessa.

Conferiu tambem 1:376\$660 em cobre velho, pertencente a diversos particulares, afim de ser trocado por moedas de bronze.

Recebeu do British Bank of South America uma barra de ouro para ser amoedada na Casa, pesando 3.034 grammas.

Recebeu ainda das officinas de xylographia e estamparia e conferiu 200.000 sellos adhesivos na importancia de 20:000\$ e 24.900.000 fórmulas para o imposto de consumo nacional na importancia total de 186:200\$000.

O expediente prolongou-se até ás 4 horas da tarde.

A Caixa de Conversão trocou hontem notas dilaceradas na importancia de 139:440\$000.

Era sua existencia, em ouro, na mesma data, de 285.503:245\$307, equivalentes a £ 19.033.549-13-11.

Para a Caixa de Conversão entraram hontem 56:945\$578, ou 8:260\$, ouro, 2.506 1/2 libras e 1.755 dollars.

Sahiram, na mesma data, 1.704:010\$724, ou 113.580 1/2 libras, 300 francos e 170 marcos.

A Caixa da Amortização trocou hontem notas na importancia de 47:300\$000.

Foi mandado servir como escriptvã das caixas na secção do papel-moeda da Caixa

de Amortização o 3º escripturario da Imprensa Nacional, addido á Caixa, Clarimundo Tiburcio da Veiga, passando a ter exercicio na secção de Contabilidade o 1º escripturario Alexandre Pereira Lima, que exercia as funcções daquelle cargo na secção do papel-moeda.

Adquiriram immoveis:

Dr. Francisco Tertuliano de Albuquerque, predio á rua Marquez de Olinda n. 106, por 51:100\$; D. Luiza Seles, predio á rua Benjamin Constant n. 38, por 34:3000; A Internacional, terreno á rua Affonso Ferreira n. 103, por 8:500\$; Ladisláo Dias da Cunha, predio á rua D. Joaquina n. 24, no morro S. Diogo, por 5:000\$; João Campos Mourão, dous terrenos á rua Don'Anna Nery, por 4:755\$; D. Isabel Rebello da Costa C. e Mello, predio á rua Pinto de Figueiredo n. 14, por 4:500\$; Antonio Rodrigues Borges, predio á rua Augusto Nunes n. 51, por 4:000\$; Felix Teixeira Pombo, predio á rua do Cattete n. 202, por 32:500\$; Dr. Graciano Feliciano Castilho, terreno á travessa Conde Pomfim, por 4:500\$000.

Pelo Sr. inspector da Caixa de Amortização foram despachados os seguintes papéis:

Officio n. 36 da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda. — Proceda-se de accôrdo com a informação.

Offícios ns. 42 a 45 da mesma directoria. — Archivem-se.

Benjamin dos Santos. — Remetta-se.

Ladisláo A. de Salles e Silva. — Idem.

Joaquim Antonio da Silva Bastos. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com a informação.

Bernardo Teixeira de Magalhães L. Velho. — Idem.

Sylvia de Miranda Freitas. — Idem.

Alice da Silva Sardinha. — Idem.

Amelia de Araujo Brito. — Idem.

José Corrêa Pacheco. — A' Junta.

Francisco Roxo da Silva Pinto. — Idem.

Manoel Francisco Tavares. — Idem.

Ludovica do Castro Martins. — Idem.

Ernesto Gonçalves Guimarães. — De'erido

de accôrdo com a informação.

Representação da secção de Contabilidade.

— Remetta-se.

Oliveira Neves & Comp. — Expeça-se a

guia.

Marianna C. de S. Lemos. — A' secção de

Contabilidade para fazer a annotação.

London and River Plate Bank. — Ao Sr. cor-

retor Agra para dar parecer.

Eugenio José de Almeida o Silva. — Pro-

cede a informação. Archive-se.

A. J. Rodrigues Marques. — Entregue-se a

certidão mediante recibo; quanto ao pedido

da 2ª parte do requerimento, indeferido.

Cecilia Andrade de Castro. — Apresente

alvará judicial.

Pedro da Nobrega Segand. — Havendo cer-

tidão do termo de inventariante, certi-

fique-se.

Antonio de Souza Aguiar Junior. — Satis-

faça a exigencia da informação.

—

O Sr. ministro da Marinha autorizou a

Inspectoria de Engenharia Naval a annun-

ciar a inscripção para o concurso requerido

pelo capitão-tenente Augusto Shaw Ferreira,

na especialidade de obras hydraulicas e con-

strucções civis.

—

O Sr. ministro da Marinha pediu provi-

dencias ao Sr. presidente do Estado do Rio

sobre a destruição de um caminho feito para

a communicação das officinas da Armação, em Nictheroy, pela Companhia Brasileira de Energia Electrica.

O Sr. almirante Baptista de Leão, ministro da Marinha, declarou ao Sr. inspector de machinas que indeferiu o requerimento em que o sub-machinista extranumerario Manoel Antero de Andrade pediu que lhe fosse contado o periodo de nove annos, seis mezes e sete dias, durante o qual serviu como seralheiro do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada.

Foram nomeados os capitães-tenentes Francisco Radler de Aquino e Octavio Taccito de Carvalho para exercerem, este o cargo de encarregado da telegraphia sem fio a bordo do navio escola *Tamandaré* e aquelle o de encarregado dos chronometros da Marinha.

Foi prorogada por tres mezes a licença concedida em 21 de dezembro do anno proximo findo ao enfermeiro naval Benevides Gomes de Souza.

O 1º tenente José Luidenberg Porto Rocha foi nomeado para o cargo de encarregado de telegraphia sem fio do Commando Geral das Torpedeiras.

Aos capitães de fragata Joaquim Carlos de Paiva e Pedro Paulo de Oliveira Santos foram concedidas as licenças de um e de dois mezes, respectivamente.

Para o cargo de escrevente do Laboratorio Pharmaceutico e Gabinete de Analyses da Marinha foi nomeado José Imparato.

Foi nomeado o 2º sargento João Gualberto de Magalhães para o cargo de carpinteiro calafate de 2ª classe 1º sargento.

O Sr. ministro da Marinha autorizou o Sr. inspector do Arsenal de Marinha desta capital a mandar abrir concorrência para o fornecimento de quatro lanchas para o serviço do mesmo arsenal, podendo esta autoridade chamar nova concorrência para aquisição de numero igual de lanchas, si aquellas forem insufficientes para exigencias do serviço.

O Sr. ministro da Marinha resolveu fixar em 2:500\$000 a quota destinada a fornecimentos ao Corpo de Marinheiros Nacionais.

O Sr. ministro da Marinha determinou ao Sr. inspector do Arsenal de Marinha desta capital que providenciasse no sentido de ser aberta concorrência para o fornecimento ao respectivo ministerio de uma barca d'agua.

O capitão-tenente Francisco Radler de Aquino foi exonerado do cargo de chefe da secção da Directoria de Hydrographia e

Oceanographia da Superintendencia de Navegação.

O Sr. almirante Arthur de Jaceguay, que foi reformado a pedido, no posto e com o soldo de almirante, perceberá mais 23 quotas á razão de 2 % sobre o soldo annual, visto contar 48 annos e tres mezes de serviço.

Foi concedida ao professor da Escola Naval Dr. Carlos Haroldo de Abreu a gratificação adicional de 50 %, sobre seus vencimentos, a partir de 23 de fevereiro do anno passado, visto ter a 27 do referido mez, completado 35 annos de magisterio.

Do cargo de encarregado da Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha, desta capital foi exonerado Arlindo Fernandes de Oliveira Guimarães.

Foi prorogada, por um mez, a licença concedida ao sub-machinista extranumerario Antonio José Madeira, em 27 de setembro do anno findo.

Obteve licença para transferir sua residencia do Estado de Alagoas para esta capital o ex-surgento asylado Manoel Izidro de Barros.

O Sr. almirante Baptista de Leão, ministro da Marinha, communicou ao Sr. ministro das Relações Exteriores a partida, no dia 16, do cruzador *Barroso*, que vae representar o Brazil na posse do novo presidente da Republica Oriental do Uruguay.

O Sr. ministro da Marinha enviou ao Sr. ministro da Guerra o requerimento em que o sentenciado militar José Teixeira da Silva pede a transferencia de sua prisão da ilha das Cobras para a fortaleza de Santa Cruz.

O Sr. ministro da Marinha agradeceu ao Sr. presidente do Estado do Ceará a remessa de um exemplar impresso da collecção das leis desse Estado.

Pediu reforma o 2º tenente engenheiro machinista João Cecilio de Oliveira.

Conforme telegramma enviado ás autoridades da Marinha, o cruzador *Barroso* sahiu, hontem, pela manhã, do porto de Sitio Forte, na ilha Grande, com destino a Santos.

O uniforme, para hoje, na Armada é o 1º e para amanhã é o 3º.

Licenças — Ao capitão de fragata Joaquim de Albuquerque Serejo, por dous mezes, aos 1º tenente Carlos Coelho Rodrigues e João José Bittencourt Calazans, e aos 2º tenentes Mario Mendes Borges, Luiz de Azevedo Leão e Alfredo de Miranda Rodrigues, por um mez a cada um, e ao 1º tenente commissario Adherbal de Oliveira Maciel, por um mez na forma da lei, para tratamento de saude, onde lhes convier, em vista do parecer da junta medica.

Conselho de Guerra — Devem reunir-se na Auditoria Geral de Marinha, amanhã, ás 11

horas, o conselho de guerra a que responde o capitão de corveta Francisco Cezar da Costa Mendes, do qual é presidente o capitão de mar e guerra Francisco Marques Pereira e Souza e juizes: capitão de fragata Carlos Pereira Lima, capitães de corveta: Henrique Boiteux, Alberto Fontoura Freire de Andrade, Affonso da Fonseca Rodrigues e Luiz Lopes da Cruz, devendo comparecer o réo e as testemunhas: 1º tenente Augusto Victor Barreto e engenheiro machinista Antonio Gonçalves da Cruz; e no dia 21 ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe, João José Martins, do qual é presidente o contra-almirante reformado Pedro Nolasco Pereira da Cunha e juizes: capitão tenente engenheiro machinista, Ernesto Baracho Gomes da Silva, 1º tenentes Adalberto Landin e commissario Antonio Fernandes de Oliveira, 2º tenentes commissario Ernesto Ferreira Barrozo e engenheiro machinista Casemiro José de Araujo, devendo comparecer o réo e a testemunha, marinheiro nacional de 2ª classe Luiz da Silva.

O Sr. contra-almirante chefe do Estado Maior da Armada determinou que os Srs. commandantes dos scouts *Rio Grande do Sul* e *Bahia*, fiquem autorizados a contractar mais um cozinheiro, sempre o numero de sub-machinistas assim o exigir, devendo a despeza com o pagamento desse pessoal correr á conta da verba 15 — Força Naval — Pessoal —, do orçamento vigente, conforme o despacho do Sr. contra-almirante, ministro da Marinha, no memorandum n. 3, da 1ª secção, da Directoria Geral da Contabilidade, de 13 de janeiro do corrente anno.

Foram determinados os desligamentos dos aprendizes marinheiros Benedicto da Costa, Egas Muniz dos Santos Corrêa, Noé Dantas de Castro, Dyonisio José Martins, Antonio Gonçalves, Antonio de Oliveira e João Agostinho da Silva, da Escola Modelo desta Capital; Isidro José Mendes, da Escola do Ceará, Victor Modesto, João-Raymundo dos Santos, José Clementino dos Santos, Manoel Bispo de Roma, Manoel dos Santos Bomfim e Manoel Antonio, da Escola do Estado de Sergipe, todos por terem sido julgados incapazes para o serviço da Armada; Pedro Salles de Lima, Jayme Severino Bispo dos Santos, Innocencio dos Santos, João Baptista dos Santos, José Francisco Corrêa dos Santos e João Francisco Corrêa dos Santos, por incorrigíveis, conforme o conselho de disciplina feito na Escola do Estado de Sergipe; dos enfermeiros Seraphim Cirino da Rocha Santos e Avelino Alves dos Santos, este do Hospital Central da Marinha e aquelle da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Parahyba.

Na ordem do dia de hontem do Estado Maior da Armada foi publicado o seguinte:

O 2º tenente commissario Raul Nielsen não tendo se apresentado a bordo do cruzador-torpedeiro *Amazonas*, onde se acha embarcado, e nem ao Estado Maior, apesar de ter sido chamado por editaes publicados nos jornaes de maior circulação desta capital de 10 a 15 do corrente, é por esse motivo considerado ausente.

Foram rescindidos os contractos:

Dos foguistas extranumerarios de 3ª classe Manoel José Duarte, embarcado no encouraçado *Deodoro*, em vista do seu máo comportamento, não podendo ser mais contratado para o serviço da Armada, e Antonio

de Araujo Guimarães, embarcado no scout *Bahia*, por conveniencia do serviço da Armada.

Foi nomeado o enfermeiro naval de 2ª classe Benedicto Felix de Almeida para servir na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Parahyba.

Tiveram ordem de embarque o enfermeiro de 2ª classe Avelino Alves de Souza, no scout *Rio Grande do Sul*; e de desembarque o enfermeiro naval de 2ª classe Benedicto Felix de Almeida do mesmo scout.

Foi impronunciado o 1º tenente engenheiro-machinista Cesar da Costa Braga, em vista da decisão do conselho de investigação a que responde; e com o qual se conformou o chefe do Estado Maior da Armada nos termos do art. 23, letra a do Regulamento Processual Criminal Militar.

Tiveram ordem de passagem os sub-machinistas Newton de Campos Figueiredo, do contra-torpedeiro *Amazonas* para o encouraçado *S. Paulo*, e deste encouraçado para aquelle contra-torpedeiro, Raul Mattos da Costa.

Teve inclusão no Asylo de Invalidos da Patria o ex-imperial marinheiro de 1ª classe Francisco Januario.

Foi nomeado o general de brigada Pedro Ivo da Silva Henriques para exercer o cargo de membro da Comissão de Promoções durante o impedimento do general de brigada Gabino Bezouro.

Foi dispensado a seu pedido, do lugar de instructor da sociedade n. 64, da Confederação do Tiro Brasileiro, o aspirante a official Antonio de Assis Fernandes Tavora, que deverá recolher-se ao corpo a que pertence.

Foi concedida licença ao soldado Manoel Francisco de Souza, incluído no Asylo de Invalidos da Patria, para residir no Estado da Parahyba.

Pelo Sr. ministro da Guerra foi approvada a concorrência realizada no Departamento da Administração, em 31 de dezembro ultimo, para o fornecimento, no corrente semestre, de artigos do grupo «ferramentas, ferragens e metaes», devendo lavar-se os respectivos contractos.

Foi concedida licença aos aspirantes a official Octaviano Alves de Athayde, H. Torres da Silva, Francisco Pereira da Silva Fonseca, Atahualpa de Alencar Lima, Alvaro Souto de Oliveira e João Guilherme Leal Ferreira, para se matricularem na Escola de Artilharia e Engenharia.

O Sr. ministro da Guerra solicitou do seu collega da Viação, expedição de ordens para que, por empregados da Repartição Geral dos Telegraphos, seja examinada a instalação telephonica da Escola de Artilharia e Engenharia.

A Escola de Artilharia e Engenharia vae ser fornecido, pelo Departamento da Administração, um parque de artilharia de

duas peças de tiro rapido, para exercicios praticos da mesma escola.

Ao Supremo Tribunal Militar foram enviados os papeis, em que os officiaes reformados do Exercito tenente-coronel Joaquim Machado de Souza, majores Amancio Fagundes de Freitas e Manoel Marques de Souza, capitães Manoel Thomaz Moreira Junior, Antonio da Costa Campos, Silvino da Silva Franca e Valeriano Gomes Meirelles, tenentes Antonio Maria de Souza e Antonio dos Santos Coimbra e o alferes honorario do exercito Narciso Antunes de Siqueira (voluntario da Patria), pedem que se apostilem em suas patentes o serviço prestado na campanha do Paraguay, afim de gozarem as vantagens conferidas no art. 16, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro ultimo.

Por ter sido promovido, apresentou-se hontem ás altas autoridades do Exercito o Sr. general Julio Fernandes Barboza.

O tenente coronel de artilharia João Manoel de Abreu Junior, por ter sido promovido, apresentou-se ás altas autoridades do Exercito.

O Sr. general chefe do Grande Estado Maior do Exercito, requisitou os seguintes officiaes para effectuarem matricula na Escola de Estado Maior: capitão Luiz Sombra, addido ao 3º regimento de infantaria; 1º tenentes de infantaria João da Costa Pinheiro e Collatino Marques; 2º tenentes Alberto Duarte de Mendonça, Alvaro Arêas e Jonathan Salathiel Dias da Rocha.

O 2º tenente Pantaleão Telles Ferreira, do 52º batalhão de caçadores, obteve oito dias de dispensa de serviço.

Pelo quartel-general da 9ª região foram pedidas, com urgencia, ao quartel-general da 1ª brigada estrategica, as alterações referentes ao major Pedro D'Artagnan da Silva Monclaro.

Foi julgado precisar de dous mezes de licença, para tratamento de saude, o aspirante a official Henrique Hermogenes da Silva Loureiro.

O commandante do 1º regimento de infantaria, major Alfredo Leão da Silva Pedra, apresentou-se hontem ás altas autoridades do Exercito, acompanhado dos officiaes do batalhão, por ter regressado da Ilha das Cobras.

Afim de se recolherem aos seus corpos, foram mandadas passar a promptos diversas praças empregadas nas repartições subordinadas á 9ª região de inspecção.

Foi mandado considerar prompto no 1º regimento de infantaria o 2º tenente Pedro Figueiredo de Almeida, por ter ficado sem effeito sua nomeação para servir em uma das companhias regionaes do Acre.

Foram mandadas recolher á fortaleza de S. João, todas as praças que se acham aguardando sentença, as quaes estão reco-

lhidas nos corpos das brigadas estrategica e mixta.

O aspirante a official Henrique Hermogenes da Silva Loureiro requereu, para gozar, na cidade de Porto Alegre, a licença de dois meses que obteve para tratamento de saúde.

Requereu transferencia de corpo o 2º tenente Hermogenes José da Costa Filho.

O serviço para hoje, no Exército, é o seguinte:

Superior de dia, capitão Ramiro da Silva Souto.

A brigada mixta dá os officiaes para ronda e dia ao quartel-general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Gouvêa.

O 1º regimento de infantaria dá a guar-nição.

Uniforme 3º.

O serviço para amanhã, no Exército, é o seguinte:

Superior de dia, capitão Pedro Frederico Leão de Souza.

O 1º regimento de artilharia dá o official para ronda.

Um dos regimentos de infantaria dá o official para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Pessoa.

O 3º regimento de infantaria dá a guar-nição.

Uniforme 5º.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação os Srs. senadores Augusto de Vasconcellos, Pedro Borges, deputados Pedro Pernambuco, Ubaldo de Assis, Drs. Faria Rocha, Josino Barroso, Cardoso de Castro, Luiz Van Erven, Eugenio Dahne, Alfredo Cabussu, José Americo dos Santos, José Mariano, Arlindo Leoni, commandante França Leite e 1º tenente Felinto Sampaio, e os Srs. J. B. Garcez, J. Corrêa F. da Silva e Dr. Florisbello Leivas, constructores contractantes das estradas do ferro do Rio Grande do Sul.

Foi autorizado o pagamento da quantia de 3.481:070\$649 a Companhia da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, pela medição provisoria dos trabalhos executados e do material fornecido para a construção da Estrada de Ferro de Corumbá á Itapura nas secções de Itapura a Serrinha e Corumbá a Campo Grande, desde o inicio da mesma construção até 30 de setembro de 1910.

Foi indeferido pelo Sr. ministro da Viação o requerimento em que Emilio Rispoli, representante da Empresa Brazil, pedia passagens livres na Estrada de Ferro Central do Brasil para um representante da companhia.

O Sr. ministro da Viação deferiu o requerimento dos moradores da rua Piahy, em Todos os Santos, pedindo que fossem collocados mais quatro combustores de gaz para iluminação dessa rua.

Deverá ficar prompto dentro de poucos dias o novo regulamento referente á fiscalização das estradas de ferro federaes.

Terminado este trabalho, a comissão procederá aos estudos de organização da Repartição Fiscalizadora dos Portos e Rios do Brazil.

Foi posto á disposição do Ministerio da Viação o aspirante a official Severino Ribeiro França.

Foi exonerado pelo Sr. ministro da Viação do logar de escripturario da comissão fiscal de melhoramento do porto de Cabedello o Sr. Claudio Oscar Soares, sendo nomeado para substituí-lo o bacharel João Machado de Assis.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento em que Jacintho Ribeiro dos Santos pedia concessão por mais 90 annos, para uma estrada de ferro, partindo de Sapucahy e terminando em Porto Lindo, no Estado de Matto Grosso.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento em que diversos estafetas do Correio desta Capital pediam validade de concurso.

Pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil foram despachados os seguintes requerimentos:

Alceu de Oliveira Pinto.—Deferido.

Alberto Mendes.—Concedo 30 dias com dous terços.

Augusto Oliveira Faria.—Proceda-se a inquerito conforme informação da 3ª divisão.

Arthur Gomes Figueiredo.—Indeferido.

Ambrosio Souza.—Concedo 30 dias sem vencimentos.

Afonso Silva.—Proceda-se de accôrdo com o art. 48 da lei n. 2.221, de 31 de dezembro de 1909.

Alexandre Salvador.—Concedo 30 dias em prorrogação.

Antonio Leite Carvalho.—Concedo 30 dias sem vencimentos.

Antonio Pinto Monteiro.—Concedo 15 dias sem vencimentos.

Antonio Xavier Pereira.—Concedo 90 dias com dous terços.

Celso Franklin Chagas.—Não ha vaga.

Cecilia Silva.—Pague-se.

Companhia Manganez Queluz de Minas.—Indeferido de accôrdo com as informações.

Carlos Fogaca.—Aceito.

Carlos Nobrega.—Concedo 30 dias com dous terços.

Emydio Gama Ribeiro.—Concedo 30 dias.

Francisco Sellmann.—Concedo 45 dias com dous terços.

Hilario Roberto.—A' 2ª divisão para attender.

Jurandyr Lourenço Oliveira.—Não ha vaga.

Julio Pinto Barbosa.—Concedo 30 dias com dous terços.

Julio Mello Mattos.—A' 3ª divisão para attender.

Juvenal Antonio da Cruz.—Proceda-se de accôrdo com o art. 48 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

João Souza e Silva.—Concedo 30 dias com dous terços.

João José de Siqueira.—A' 2ª divisão para attender.

Joaquim Candido Furtado.—Submetta-se a concurso opportunamente.

José Augusto Pessoa.—Indeferido.

José Lopes.—Concedo 30 dias com dous terços.

José Barbosa Silva Guimarães.—Certifique-se.

José Joaquim Fonseca Cunha Junior.—A' vista da informação não pôde ser attendido.

José Tibureio Lucas.—Concedo 60 dias sem vencimentos.

José Costa.—Proceda-se de accôrdo com o art. 48 da lei n. 2.221.

Luiz José Oliveira.—A concessão do art. 12 das condições regulamentares não se estende ao requerente.

Maria Aniceto da Silva.—Pague-se.

Mario Paulino Avellar.—Não ha vaga.

Manoel Pereira.—Idem.

Manoel Cunha Araujo.—Concedo 30 dias sem vencimentos.

Manoel Carregal.—Indeferido.

Manoel Francisco da Silva.—Concedo 30 dias com dous terços.

Manoel Thomaz.—Idem.

Manoel Bejaram.—Idem.

Raul Vilella.—Deferido.

Rita Cassia Silva.—Concedo por equidade com 75%.

Rogério G. Flores.—A' vista das informações da 2ª e 3ª divisões, não tem direito ao que requer.

Victor Lazaro Rodrigues.—Aguarde oportunidade.

Pe'a sub-directoria do Trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir:

Em Pirapora, os praticantes de conferente Synval Sabino e Antonio Barbosa;

Em Madureira, o praticante Licínio Abdon;

Em S. Diogo, o praticante Octavio Korff;

Em Parahyba, o praticante Antonio Polacco;

Em Lafayette, o conferente Eugenio de Assis de Vasconcellos.

— Servirão, hoje, no Jockey Club, os conferentes da Maritima José Puga e Antonio

Ferreira de Novaes.

Vae servir em Mendes o praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil Armando Alves, conforme determinação do Sr. sub-director do Trafego desta via ferrea.

Foram designados para servir: em Itaguahy, o praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel Carlos de Araujo e em Cascadura, o praticante Franklin Cordeiro.

Na sub-directoria do Trafego da Estrada de Ferro Central do Brasil têm guia para inspecção de saúde os seguintes empregados:

Juvenal Osorio de Souza, guarda-chaves de Deodoro; Joaquim da Costa, ajudante de monobreiro de Belém; Antonio Victor dos Reis, guarda de armazem de Porto Novo; Aarão Moreira da Costa, ajudante de monobreiro da Barra do Pirahy; Saul Bernardo Nogueira, trabalhador da Maritima; Lydio Januario Carneiro, conferente de Alfredo Vasconcellos; Manoel Moreira da Rocha, guarda-chaves de Lages; Eugenio Ferreira de Abreu, conferente de Carlos Sampaio; Antonio dos Santos, guarda-chaves de S. José dos Campos; João Pires Carneiro, guarda-chaves de S. Diogo; Galdino Viene, trabalhador da Maritima; Theophilo de Souza, trabalhador de Belém; Olívio Couto dos Santos, monobreiro de Deodoro; Sebastião Leite da Cunha, guarda de armazem de Bangü; Lopo Dias da Cruz, trabalhador de Encantado; Bernardo Gomes, guarda-cancella de Madureira; Antonio de Oliveira,

trabalhador de Belém; Benedito Eugenio de Assis, conferente de Taubaté; Antonio Emilio, guarda-chaves de Registro; Antonio Seabra de Alvarenga, trabalhador do Engenho de Dentro; Antonio Gonçalves Maranduba, conferente de Juiz de Fora e José Antonio Teixeira, trabalhador do Engenho de Dentro.

Tiveram ordem de servir os seguintes telegraphistas e praticantes da Estrada de Ferro Central do Brazil: no kilometro 508, o telegraphista João da Silva Ribeiro Junior; em Paty, o praticante Braz Ribeiro da Silva Junior; em Burnier, o telegraphista Alfredo Barroso Pereira; em Curralinho, o praticante Mario Silva e na Central o telegraphista Eusebio da Silva Reis.

Regressaram aos seus logares os seguintes telegraphistas da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Vas o Rodrigues de Souza, em General Carneiro, e Ignacio Santos, em Bello Horizonte.

O Sr. Dr. Humberto Antunes, inspector do Telegrapho e Illuminação da Estrada de Ferro Central do Brazil, expediu hontem as seguintes ordens:

Em memoranda ao sub-inspector do telegrapho do 2º districto:

«Aproximando-se os festejos carnavalescos, recommendo-vos ter muito em vista estar a usina de luz electrica com as suas unidades promptas a funcionar, umas em substituição ás outras, no caso de qualquer eventualidade.

Igualmente recommendo faças substituir todas as lampadas incandescentes em más condições, tanto na Central como nos subúrbios; outrossim recommendo fazerdes proceder á limpeza do material de illuminação da estação Central.

Mandae examinar os combustores de gaz da Central, providenciando de forma que os mesmos fiquem em condições de bom funcionamento, para serem utilizados conjuntamente com a illuminação electrica.»

— «Recommendo-vos organizar duas turmas de 14 guarda-filas cada uma, para attender ao serviço durante os proximos folguedos carnavalescos, fazendo-os distribuir como melhor convier.

Envia-me até o dia 23 cópia da relação nominal, com a indicação das horas do serviço e logar de plantão de cada um.»

— «Recommendo-vos que, durante os folguedos carnavalescos, haja a maior cautela no serviço de illuminação electrica e que, dada a interrupção de um grupo, seja o outro posto em acção immediata por simples commutação.»

Transmittindo a seguinte circular telegraphica, a todos os pontos, inclusive a Central.

«Será considerada falta grave a ausencia na respectiva tabella do pessoal de serviço nos dias 25, 26, 27 e 28 do corrente, sem prévia permissão para faltar.

Fica suspensa desde já a concessão de ferias. Dae sciencia aos interessados.»

Ao agente da Central:

«Dou por muito recommendado que, conjuntamente com a illuminação electrica, funcione a do gaz, cujos combustores devem ser accesos durante as noites de 25, 26, 27 e 28 do corrente nessa estação.»

Em circulares telegraphicas aos agentes da Central até Deodoro:

«Durante os folguedos carnavalescos a illuminação das estações far-se-ha tambem pelo petroleo, devendo permanecer accesas todas as lampadas embora funcione a luz electrica. Dou por muito recommendada esta ordem.»

— «Aproximando-se os festejos carnavalescos, recommendo faças proceder-se rigorosa limpeza no material da illuminação, quer a gaz, petroleo, acetylene ou electrica.»

Aos sub-inspectores do 2º e 3º districtos:

«Será considerada falta grave a ausencia na respectiva tabella do pessoal de serviço nos dias 25, 26, 27 e 28 do corrente, sem prévia permissão para faltar.

Fica suspensa desde já a concessão de ferias. Dae sciencia aos interessados.»

Todos os pontos, inclusive Central:

«Será considerada falta grave a ausencia na respectiva tabella do pessoal de serviço nos dias 25, 26, 27 e 28 do corrente, sem prévia permissão para faltar.

Fica desde já suspensa a concessão de ferias. Dae sciencia aos interessados.»

O Sr. Dr. A. de Andrade Pinto, sub-director da Contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brazil, expediu hontem aos Srs. agentes as seguintes circulares sob os ns. 247, 248 e 249:

«Além das instrucções contidas nas circulares ns. 235, 242 e 244, desta divisão, devem ser observadas, no serviço de viajantes, as seguintes:

Indicações nos coupons para excursionistas — Nos coupons de interrupção de viagem que entregardes aos possuidores de bilhetes de excursão, deveis indicar a estação emissora dos mesmos e a quantidade das passagens, logo após as palavras—de excursão—que se acham no meio do coupon.

Emissão de meias passagens.—Na emissão das meias passagens verificareis si, nos meios bilhetes entregues ao publico, existem claramente as indicações da procedencia o do destino, devendo supprir a falta de qualquer indicação por meio da penna, ou, quando possível, por meio do carimbo que se emprega nas calernetas kilometricas.

Organização das mensas dos viajantes — Até o fornecimento das novas menas de viajantes, aproveitareis as antigas, considerando na columna bilhetes vendidos o numero exacto dos bilhetes vendidos, cobrados ao publico, e indicando na columna das observações a quantidade dos bilhetes emitidos; mas não usados, devolvidos, collados a B 1, á contadoria durante o mez. As importancias a considerar na columna Estrada de Ferro Central do Brazil são as importancias totaes dos bilhetes.

As columnas relativas ao imposto e ao tráfego mutuo serão escripturadas de accordo com as instrucções da circular n. 235 e seu annexo.

O resumo final de todo o movimento do mez deve ser feito com os dados da columna Estrada de Ferro Central do Brazil, deixando á contadoria o aproveitamento dos totaes das columnas relativas ao imposto e ao tráfego mutuo.»

— «Para vossa sciencia e devidos effeitos, communico que, por despacho do Sr. Dr. director, de 26 de dezembro ultimo, no papel n. 66/266-911, foi permittido á Companhia Industrial Sabarense despachar os productos de sua fabricação com o frete a pagar, da estação de Mazargão para as demais desta estrada.»

— «O frete do nickel bruto, despachado como mercadoria, deve ser cobrado de accordo com as taxas da 3ª classe da tarifa n. 3, e não da tarifa n. 4, como, devido a erro de divisão nas provas typographicas, consta á

pag. 59 da pauta distribuida com a circular n. 243 desta divisão.

Fazei, na pauta em vigor, a necessaria emenda.»

O memorandum-circular n. 12/212, da Contabilidade, hontem expedido aos Srs. agentes, diz o seguinte:

«Afim de evitar extravios de documentos, declaro-vos que deveis remetter directamente á 4ª Sub-seção, em envelopes separados, as B 14/A e respectivos annexos, referentes ao tráfego mutuo.»

O Sr. Dr. Sá Fr. ire, sub-director do tráfego da Estrada de Ferro Central do Brazil, expediu hontem aos Srs. chefes de serviço e agentes a seguinte ordem, sob n. 4.463:

«Declaro-vos, de ordem da directoria, que de ora em diante o trem NP 2 será o conductor do expediente e o RP 2 o conductor de ferias da estação de Magy.»

Foram nomeados inspectores agricolas:

No Estado do Rio Grande do Norte o engenheiro agronomo Antonio Baptista de M. alhões;

No Estado de Sergipe Ervidio de Souza Velho;

No Estado da Parahyba João Nepomuceno de Mello Rocha.

Dera a entrada hontem na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores 312 immigrants.

Est o hospedado: 360.

Foi installada hontem a Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios no Estado do Maranhão.

A inspectoria está a cargo do tenente Pedro Ribeiro Bantas.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, não compareceu hontem no ministerio a seu cargo.

Procuraram o Sr. ministro da Agricultura os Srs.:

Coronel Z-roastro Cunha, Drs. João Baptista de Andrade, Emilio Victor de Lima, Silveira Lobo, Castro Maia, deputado Aurelio Amorim, Nicolão Maluf Bey e Lafayette Modesto.

Foram registradas hontem, 69 guias das quantias arrecadadas pelos agentes dos districtos da Prefeitura, na importancia de 2:013\$500, a saber: matricula de cães, 7\$; leitões, 50\$; multas, 206\$; enterramentos, 320\$ e impostos 1:430\$500.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura recebeu o seguinte telegramma:

«Tenho presente o telegramma em que se dignou V. Ex. communicar laver assignado accordo para a avocação do Instituto Agrícola da Bahia e submettido a despacho o respectivo decreto, que mereceu a assignatura do Sr. Presidente da Republica. Satisfetto com o cabal desempenho dado pelo meu representante, deputado José Maria Tou-

rinho, á missão que merecidamente lhe confiei, retifico com muito prazer os agradecimentos que em meu nome apresentou a V. Ex., pelo importante serviço prestado a meu Estado com tão boa vontade, que prenuencia muitos outros. Muito me penhoraram os attenciosos conceitos de V. Ex. Cordiaes saudações. *Araujo Pinho*, governador da Bahia.»

O Sr. governador da Bahia dirigiu o seguinte telegramma ao Sr. deputado José Maria Tourinho :

«Recebi telegramma de V. Ex. relativo ao accôrdo para avocação do Instituto Agrícola o o respectivo decreto que mereceu assignatura do Sr. Presidente da Republica. A este e ao Sr. ministro ratifiquei os agradecimentos que em meu nome V. Ex. lhes apresentára. Desempenhada com o mais completo exito a missão que merecidamente a V. Ex. confiei, só me resta applaudil-o pelo patriótico serviço prestado ao nosso Estado, que mui dignamente representa. Cordiaes congratulações. — *Araujo Pinho*, governador da Bahia.»

O Sr. general Bento Ribeiro, prefeito municipal, subiu hontem para Petropolis.

Vae ser vistoriado no dia 22, ao meio-dia, pelos engenheiros da Prefeitura, o predio n. 391 da rua Mariz e Barros.

Foram designadas hontem, pelo director geral de Instrução Publica Municipal, para servirem interinamente: mestra de costura da officina de costura do Instituto Profissional Feminino, a contra-mestra D. Leonor Freitag e contra-mestra, durante o impedimento desta, D. Celso de Andrade Braga.

Na Directoria Geral de Obras e Viação foram assignados os termos de contracto para o fornecimento de madeiras pelos Srs. Levy Rodolpho & Comp. e para materiaes de calçamento, pelos Srs. Felix dos Santos Cruz & Sobrinho.

A Sub-Directoria de Rendas Municipaes aceita reclamações, que interessem á fiança do Sr. Luiz Antonio de Souza Campos, exonerado, a pedido, de despachante municipal.

O Sr. prefeito concedeu licença aos negociantes e moradores da Praça 11 de Junho, para ali realizarem hoje uma batalha de confetti.

O resultado dos exames geraes das materias necessarias á matricula no curso de odontologia, concluidos no dia 18, no Externato Nacional Pedro II, foi o seguinte : quatro reprovados.

Nas concurrencias encerradas hontem, na Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular, apresentaram propostas os Srs. Gaspar da Silva Araujo, Azovado Alves, Mattos & Comp., J. Domingues da Silva & Coelho, Carvalhal & Coelho e Leitão, Irmão & Comp., para o fornecimento de costumes para o pessoal de salario e farda-

mento, para motoristas da irrigação; e os Srs. Pinheiro & Ladeira, Valerio Medeiros & Comp., Laport, Irmão & Comp., Gonçalves Castro & Comp. e Borlido Maia & Comp., para o fornecimento de 500, m² de telhas «Asbestos» e 250, m² de ladrilhos «Trottoir».

Os contribuintes da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e *Diario Official*, por consentimento do Sr. Dr. director, reuniram-se em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, em sessão, para tomarem deliberação sobre os constantes desfalques e irregularidades que têm havido na mesma caixa, anteriormente.

A' erta a sessão pelo compositor do *Diario Official* capitão Mauricio José Velloso, convidou para presidil-a o compositor Agostinho da Silveira Mendonça, que aceitando o encargo convidou para secretarios os compositores Sabino Antonio do Nascimento e Olegario Cesar de Moraes.

Começaram os trabalhos ás 3 horas da tarde, sendo lido e approved com algumas emendas o projecto que dá nova organização á referida Caixa, o qual tem de ser apresentado ao Sr. Dr. director.

A Commissão nomeada e todos os presentes congratularam-se com a concessão dada pelo actual director e vão lhe apresentar um trabalho completo de todos os desmarcados da mesma Caixa.

Entre vivas ao marechal Hermes, presidente da Republica e ao Dr. Armenio Jouvin, terminou a reunião ás 5 horas da tarde.

PASSAGEIROS

Chegaramos seguintes:

No vapor *Itajubá*, chegado hontem, de Porto Alegre: capitão de corveta Frederico Secco e familia, Maria Rona e filhos, aspirante Eurico Ribeiro Mosso, Oswaldo G. Vianna, Antonio S. Mollo, Victor Dias de Oliveira, Hermann Carpinelli, Alfredo Rotini Filho, tenente Dr. J. R. Guimarães Pacheco, W. P. Clater e familia, Lucie Mavilla, Arthur Cragg, Alino Gleger, José Maria Teixeira, Margarida Bastos, Domingos Menezes e senhora, Evelina Reckmann, Antonio Lemos, Luiz Romaguera, conselheiro Balduino Coelho, 11 em 3ª classe.

Seguiram os seguintes:

No vapor *Itaúba*, sahido hontem, para Porto Alegre e escalas: Oscar Canteiro, aspirante Accacio G. da Silva, Antonio Alves, José Pinto Duarte, Emilio Lion, José Constante, J. W. Emmerich e familia, Brazilio Luz Junior, tenente Lamartine C. Veras, Julieta Macedo, Izolina Pereira, Maria Salomé, H. Fernandes Pereira, Luiz Sampaio, Arthur Corrêa, Herminio Almeida, Araujo Vianna, Otto Ulrich, J. Rocha, Thomaz Crespo, J. Nunes e 12 de 3ª classe.

No vapor *Olinda*, sahido hontem, para Manãos e escalas: Francisco José Mendes, Dr. Ervidio Velho, Dr. Felice Garcia, Oscar José Couto, tenente-coronel A. Oliveira Goulart e familia, Leandro Nicolette, T. Silva e senhora, S. Amora e senhora, Cunha Machado, Arthur Lopes da Silva, Dr. Luiz Bittencourt, José Mendes Gomes, Antonio Reune, Joaquim Bastos e senhora, Dr. Ferrante Nicolau, Dr. A. Moraes Mello, José e Irineu Pedreira França, Jayme S. Ribeiro, Benigno Majoseira e i filho, Manoel A. Xavier, Ephigenia Cabral, tenente A. D. Carvalho e familia, Antonio Plinio Guia, Antonio Cerqueira, Guimarães Mello e i filho, Alecbiaes Guaraná, Alfredo Atenschel e 64 de 3ª classe.

Movimento de vapores

A CHEGAR.

<i>Ionic</i> , de Nova Zelandia.....	19
<i>Mayrink</i> , do sul.....	19
<i>Italia</i> , do Rio da Prata.....	19
<i>Anchernarden</i> , de Glascow.....	19
<i>Arna</i> , do sul.....	19
<i>Wurzburg</i> , de Santos.....	19
<i>Itaituba</i> , do sul.....	19
<i>Numelia</i> , de Hamburgo.....	19
<i>Zelandia</i> , de Amsterdam.....	19
<i>Laguna</i> , dos portos do norte.....	19
<i>Indiana</i> , de Genova.....	20
<i>Cap Orlegai</i> , do Rio da Prata.....	20
<i>Araguaya</i> , de Southampton.....	20
<i>Tennysson</i> , de Nova York.....	20
<i>Maranhão</i> , do norte.....	21
<i>Aragon</i> , do Rio da Prata.....	22
<i>Itacema</i> , do sul.....	22
<i>Pampa</i> , do Rio da Prata.....	22
<i>Itatiba</i> , do sul.....	22
<i>Argentina</i> , de Genova.....	23
<i>Itapocan</i> , do sul.....	23
<i>Coronation</i> , de Liverpool.....	24
<i>Orion</i> , do Rio da Prata e sul.....	24
<i>Laura</i> , de Trieste.....	24
<i>Hobensstufen</i> , de Santos.....	25
<i>Cap Viland</i> , de Hamburgo.....	25
<i>Bahia</i> , do norte.....	25
<i>Lombardia</i> , de Genova.....	26
<i>Amazona</i> , de Bordéas.....	27
<i>Princesa Matilda</i> , de Genova.....	28

A SAHIR

<i>Italiaya</i> , para o sul.....	15
<i>Italia</i> , para Genova.....	18
<i>Ionic</i> , para Londres.....	19
<i>Zelandia</i> , para o Rio da Prata.....	19
<i>Guanabara</i> , para Ponta da Arêa.....	20
<i>Itapemirim</i> , para Viçosa.....	20
<i>Indiana</i> , para o Rio da Prata.....	20
<i>Cerangola</i> , para o Rio Doce.....	20
<i>Cap Orlegai</i> , para Hamburgo.....	20
<i>Wurzburg</i> , para Bremen.....	20
<i>Mayrink</i> , para Laguna.....	20
<i>Araguaya</i> , para o Rio da Prata.....	20
<i>Itaituba</i> , para Pernambuco.....	21
<i>Aragon</i> , para Southampton.....	22
<i>Mossord</i> , para o norte.....	22
<i>Anni</i> , para Florianopolis.....	22
<i>Itajubá</i> , para o sul.....	22
<i>Pampa</i> , para Marselha.....	22
<i>Argentina</i> , para o Rio da Prata.....	23
<i>Mourupy</i> , para o Porto de Arêa.....	23
<i>Jupiter</i> , para o Rio da Prata e sul.....	23
<i>Ceará</i> , para o norte.....	23
<i>Aracaty</i> , para Santos.....	23
<i>Piratininga</i> , para Buenos Aires.....	23
<i>Laura</i> , para o Rio da Prata.....	24
<i>Mucury</i> , para Victoria.....	24
<i>Hohenstaufen</i> , para Hamburgo.....	25
<i>Mendoza</i> , para Genova.....	25
<i>Cap Viland</i> , para o Rio da Prata.....	25
<i>Mantiqueira</i> , para o sul.....	25
<i>Pyrineus</i> , para o norte.....	25
<i>Lombardia</i> , para o Rio da Prata.....	26
<i>Amazona</i> , para o Rio da Prata.....	27
<i>Victoria</i> , para Guarahissaba.....	28
<i>Laguna</i> , para Villa Nova.....	28
<i>Princesa Matilda</i> , para o Rio da Prata.....	28

Ancoraram, hontem, em nosso porto: vapor *Itajubá*, de Porto Alegre; vapor *Mantiqueira*, de Manãos; vapor *Alegrie*, de Genova; vapor *Fidelense*, de S. Matheus; hiato *Esperança*, de Cabo Frio; rebocador *Camaquã*, de Paranaguá; hiato *Monta Alegre*, de Itabapoana.

Sahiram, hontem, os seguintes vapores: *Olinda*, para Manãos; *Algerie*, para o Rio da Prata; *Itanha*, para Porto Alegre; *Campeiro*, para Pernambuco; *Baron Meimé*, para Santos; *Itacolomy*, para Pernambuco.

Notas Economicas e Estatisticas

Quadros comparativos dos coeficientes de natalidade das principais cidades brasileiras :

Por mil habitantes :	
Nitheroy.....	46.71
Santos.....	46.52
S. Paulo.....	37.42
Aracajú.....	34.40
Pelotas.....	33.97
Porto Alegre.....	33.75
Bello Horizonte.....	33.60
Florianopolis.....	33.54
Rio Grande do Sul.....	32.00
Curityba.....	31.55
Rio de Janeiro.....	25.33
S. Luiz.....	19.54
Recife.....	16.88
Belém.....	15.89
Manáos.....	15.81
Bahia.....	11.23
Fortaleza.....	8.76
Natal.....	7.66

As cidades estrangeiras, que indicam maior coeficiente de nascimentos, são as seguintes :

Buenos Ayres.....	34.6
Moscow.....	32.4
S. Petersburgo.....	30.4
Haya.....	29.2
Madrid.....	23.5
Copenhague.....	23.3
Nova York.....	23.2
Havana.....	27.8
Montevideo.....	26.9
Londres.....	25.6

Quadro comparativo dos coeficientes de mortalidade das principais cidades brasileiras :

Por mil habitantes :	
Curityba.....	13.97
S. Luiz.....	18.26
Bello Horizonte.....	18.29
Rio de Janeiro.....	19.47
Belém.....	20.29
S. Paulo.....	21.30
Bahia.....	21.71
Aracajú.....	23.69
Fortaleza.....	25.16
Pelotas.....	27.37
Manáos.....	27.45
Florianopolis.....	28.35
Porto Alegre.....	28.55
Santos.....	29.62
Rio Grande.....	30.85
Paranaguá.....	34.82
Nitheroy.....	35.15
Recife.....	40.12
Natal.....	77.10

As cidades estrangeiras onde a mortalidade é menor são as seguintes:

Por mil habitantes:	
Cristiania.....	13.1
Haya.....	13.4
Amsterdam.....	13.4
Antuerpia.....	13.5
Bruxellas.....	13.7
Londres.....	14.6
Hamburgo.....	14.8
Chicago.....	15.3
Berlim.....	15.4
Montevideo.....	16.1
Buenos Ayres.....	16.4
Roma.....	18.2
Tokio.....	18.9

As que accusam maior mortalidade são:

Madras.....	40.5
Cairo.....	37.8
Calcutá.....	37.6
Alexandre.....	35.1

Bombaim.....	30.6
Moscow.....	27.5
Madrid.....	27.3
Triest.....	26.3
Bucharest.....	25.2
S. Petersburgo.....	24.7
Napoles.....	25.2
Havana.....	23.9

Coeficiente de nupcialidade:

Por mil habitantes :

Nitheroy.....	9.08
Florianopolis.....	8.16
Bello Horizonte.....	8.06
Santos.....	7.36
S. Paulo.....	7.14
Curityba.....	7.14
Porto Alegre.....	6.81
Rio Grande.....	5.87
Belém.....	5.19
Rio de Janeiro.....	5.27
Aracajú.....	4.59
Manáos.....	4.20
Pelotas.....	4.07
Fortaleza.....	3.59
Natal.....	3.23
Bahia.....	3.02
S. Luiz.....	2.84
Recife.....	2.80
Therezina.....	2.62

Das cidades estrangeiras são as seguintes as que manifestam maior numero de casamentos :

New-York.....	11.90
Berlim.....	11.15
Paris.....	11.5
Bruxellas.....	10.30
Vienna.....	9.33
Hamburgo.....	9.18
Londres.....	8.50
Buenos Ayres.....	8.36
Milão.....	7.90
Amsterdam.....	7.90
Madrid.....	7.03

Durante o anno de 1909, entraram no Brazil 85.410 imigrantes e 13.607 passageiros.

Dos imigrantes, 45.568 eram agricultores e 39.840 de diversas profissões.

Foram classificados como espontaneos 23.083 agricultores, 38.079 de diversas profissões, e como subsidiados 24.248; dos subsidiados, foram introduzidos pela União 10.197 agricultores, formando 1.782 familias e 26 mineiros.

Por conta do Serviço do Povoamento tiveram passagem do exterior 10.223 imigrantes; desembarque e hospedagem na ilha das Flores, 12.973; e em outros portos nacionais, 10.922; transporte por via marítima do Rio para os Estados, 10.813; e entre outros portos nacionais, 2.191; transporte em estradas de ferro, 14.520; por via fluvial, 5.066; a carro, em estradas de rodagem, 12.179; hospedagem em hospedarias do interior, em viagem para nucleos colonias, 13.112; hospedagem na sede de nucleos colonias, 6.711.

A'guns Estados, principalmente S. Paulo, Rio Grande do Sul e Minas prestaram identicos auxilios a muitos imigrantes.

Foram localizadas com auxilio da União 2.376 familias de imigrantes agricultores com 12.029 pess.as.

Em nucleos colonias do Estado de S. Paulo e auxiliadas pelo respectivo governo estabeleceram-se 139 familias de imigrantes, com 1.309 pessoas, mais 139 familias com 72n, que residiam naquele Estado.

Verifica-se, pois, que durante o anno de 1909, localizaram-se em nucleos colonias, como proprietarias, 3.002 familias com 15.569 pessoas.

O numero de novos proprietarios excedeu, entretanto, a esses algarismos, pois, em

outros Estados, além de S. Paulo, principalmente em Minas, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, muitos imigrantes se e estabeleceram em diversas colonias, com auxilios estaduais.

A chamada de parentes e conhecidos, recebendo auxilios da União, vieram para nucleos colonias em fundação 446 familias, com 2.396 pessoas.

As entradas accusaram um augmento de 37.25 % comparadas com as de 1907, ao passo que soffreram um decrescimo de 7.47 % em cotejo com os de 1908.

A estatistica de sahida de passageiros de 2ª e 3ª classes, do porto do Rio de Janeiro, comparada com a da entrada, apresenta os seguintes algarismos:

	Entradas	Sahidas
1906.....	27.147	20.515
1907.....	31.156	22.076
1908.....	46.216	28.457
1909.....	42.763	26.128

Os nucleos colonias em fundação, por conta do Governo Federal, em 1909, foram os seguintes: Afonso Penna, no valle do rio Grande, Estado do Espirito Santo; João Pinheiro, a 17 kilometros da estação Silva Xavier da Estrada de Ferro Central do Brazil, no Estado de Minas; Visconde de Mauá, no valle do Rio Preto, nas divisas do Estado do Rio e de Minas; Itatiaya, no Estado de Rio de Janeiro; Bandeirantes, na zona que se estende das margens da Estrada de Ferro Rezende a Bocaina até ao alto da serra deste nome, no Estado de S. Paulo; Ivaíhy, Tayó, Jesuino Marcondes, Senador Corrêa, Itaparã, Iraty e Vera-Guarany, no Paraná; Anitapolis, em Santa Catharina.

Os trabalhos preparatorios para a fundação de nucleos, contando os iniciados em Minas, Rio Grande do Sul e S. Paulo, attingiram ao numero de 31.

A União mandou construir nessas colonias 2.721 casas.

Foi avaliada em 1.165.739\$200 a produção total dos nucleos colonias, sendo: 854.009\$900 de productos agricolas e 311.729\$300 de diversos productos de origem vegetal, animal e industrial.

A cultura do trigo, em 1910, abrangeu a área de 23.610.000 metros quadrados, sendo 23.800.000 nas colonias Ijuhy, Guarany e Crechein, 2.600.000 nas do Paraná e 210.000 nas de Anitapolis, João Pinheiro, Visconde de Mauá e Bandeirantes.

Em 31 de dezembro de 1909 existia nos nucleos a seguinte criação: aves domesticas 16.176; gado vaccum, 1.081 cabeças; gado cavallar, 850; muar, 363; caprino, 739; lanijero, 123 e suino 3.202, além de 129 colmeas.

Os seguintes dados definem o desenvolvimento economico a que haviam attingido os 13 nucleos, em 1909.

139 casas da administração	232.341\$015
219 casas particulares.....	170.520\$000
1.592 casas de colonos.....	1.030.746\$518
827 casas provisórias.....	62.707\$435
67 vehiculos.....	31.560\$042
109 instrumentos aratorios	
etc.....	27.599\$500
Plantações.....	854.009\$900
Criação.....	244.631\$700
Productos diversos.....	311.729\$300
Bemfeitorias.....	391.104\$309

3.326.949\$719	
Valor da terras.....	1.711.189\$773

5.038.139\$492

O debito contrahido pelos colonos com a administração publica era representado pela cifra de 1.592.066\$443, sendo 1.238.463\$297 provenientes da compra de lotes e casas e 353.603\$151 de auxilios diversos.

O *Journal d'Agriculture Tropicale* forneceu informações acerca da produção e do consumo do cacão, relativamente ao anno passado.

O total da produção foi de 204.660 toneladas, contra 193.110 em 1909 e 148.130 em 1908.

Os maiores productores foram:

	Toneladas
Brazil.....	35.730
Ecuador.....	30.650
S. Thomé.....	29.620
Trindade.....	23.260
Africa ingleza.....	22.470
Venezuela.....	16.890
S. Domingos.....	14.820

Os maiores consumidores foram:

	Toneladas
Estados Unidos.....	53.380
Allemanha.....	40.720
Inglatterra.....	24.260
França.....	23.250
Hollanda.....	19.390
Suissa.....	5.680

Houve um acrescimo mundial na produção de cerca de 10 milhões de kilos. Durante a ultima decada—1889—1909 a produção subiu de 99.886.649 á 204.660.000 kilos, ou mais do dobro, ou em uma progressão média de 10 milhões de kilos por anno.

O Brazil occupa o primeiro logar na lista dos productores, com um excedente de cerca de 800 toneladas sobre 1908; augmento, observa o *Journal d'Agriculture Tropicale*, não seguido de uma melhoria correspondente no valor do producto visto que o preço médio do kilo baixou sensivelmente, accusando uma desvalorização total de 9.500.000 francos.

A exportação do Brazil é em grande parte alimentada pelo Estado da Bahia, que forneceu 28.783.000 kilos; seguiu-se o Pará com 3.783.000 e depois o Amazonas e Pernambuco.

S. Thomé augmentou também a sua produção com mais de um milhar de toneladas e seus productos obtêm melhores preços, por serem preparados com mais esmero.

A Africa Occidental Ingleza foi que se destacou com um acrescimo enorme de 2/3; pois o seu total em 1908 chegou apenas a 14.260 t, e em 1909 attingiu a 22.470.

«Entretanto, pondera o *Journal*, é deveras para temer que as plantações de cacau, estabelecidas sobre as encostas que emergem das planícies, venham a desaparecer dentro de pouco tempo. A vegetação do cacauero perde já, em determinados pontos, o seu caracter persistente para se transformar em periodica e caduca; esta mudança é tão pronunciada que, geral e competentemente, se avalia, que naquelles sitios a vida das arvores não excederá de seis a sete annos.»

A produção das colonias allemães passam de 2.840 a 3.400 toneladas.

Os cacaueros de Surinam ainda não se restauraram inteiramente da devastação com que os flagellou a praga de 1895.

O consumo do cacau cresce de anno para anno—em 1907, foi de 156.230 toneladas; em 1908, de 164.640; em 1909, de 192.810 e como larga zona do territorio brasileiro se presta admiravelmente á essa cultura, de tão auspicioso futuro, tem nella a lavoura nacional vasto e opulento campo para a sua actividade.

O aviso autorizado dos mercados estrangeiros, pelo argumento peremptorio dos preços, nos indica a urgencia de melhorar-

mos o preparo desse producto, para que sua qualidade inferior não continue a prejudicar o valor total de sua quantidade, alias predominante na concurrencia dos similares.

A Repartição Geral dos Correios expelirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Italiaya*, para Santos, Paraná e Rio Grando do Sul, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Zeelandia*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Italia*, para Las Palmas, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Minas*, para Gibraltar e Genova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Ionic*, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Garcia*, para Cabo Frio, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2 e ditas com porte duplo até ás 12.

Amanhã:

Pelo *Cap Ortegai*, para Bahia e Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9, e objectos para registrar até ás 6 1/2 da tarde de hoje.

Pelo *Galicia*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Araguaya*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Carangola*, para Cabo Frio, S. João da Barra, Victoria e Rio Doce, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até 10.

Pelo *Wursburg*, para Bahia, Leixões, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Se-

nhora das Dôres em Cascadura foi, no dia 17 de fevereiro, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.106	661	1.767
Entraram.....	37	26	63
Sahiram.....	28	17	45
Falleceram.....	10	4	14
Existem.....	1.105	666	1.771

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 910 consultantes, para os quaes se aviaram 939 receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes e 123 pequenas operações.

Foram sepultadas, no dia 15 de fevereiro de 1911, 54 pessoas, sendo:

Nacionais.....	45
Estrangeiras.....	13
	58

Do sexo masculino.....	30
Do sexo feminino.....	28
	58

Maiores de 12 annos.....	33
Menores de 12 annos.....	25
	58

Indigentes..... 21

No dia 16, 37 pessoas, sendo:

Nacionais.....	28
Estrangeiras.....	9
	37

Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino.....	16
	37

Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	12
	37

Indigentes..... 11

No dia 17, 58 pessoas, sendo:

Nacionais.....	49
Estrangeiras.....	5
	54

Do sexo masculino.....	18
Do sexo feminino.....	36
	54

Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	27
	54

Indigentes..... 15

No dia 18, 59 pessoas, sendo:

Nacionais.....	52
Estrangeiras.....	7
	59

Do sexo masculino.....	34
Do sexo feminino.....	25
	59

Maiores de 12 annos.....	34
Menores de 12 annos.....	25
	59

Indigentes..... 19

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultâneas a 0h^m de Greenwich (9 h 07^m a. t. M. do Rio) — Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1911.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera		Direcção	Força		
Belém	m/m	°	°	°	m/m				
Fortaleza									
Quixeramobim									
Natal	762.7	26.0	30.0	23.8	22.6	ESE	3	Nublado	Incerto
Parahyba									
Recife									
Goazeiro									
Aracaju	763.3	28.0	29.3	25.7	21.5	SE	4	Nublado	Incerto
S. Salvador	763.1	29.6	30.4	25.0	21.9	SE	3	Quasi nublado	Incerto
Ondina	762.9	28.9	30.1	24.3	21.5	E	2	Quasi nublado	Incerto
Caetité	858.1	20.1	38.0	18.1	13.9	SE	4	Meio nublado	Claro
Ilhéos									
Cuyabá	766.1	25.3	30.9	23.8	20.4	N	2	Nublado	Bom
Montes Claros									
Uberaba									
Victoria									
Franca									
Ribeirão Preto									
Barbacena	762.2	23.6	25.9	18.4	13.5	NE	4	Nublado	Bom
Juiz de Fora	764.5	24.5	33.6	16.0	13.8	N	2	Meio nublado	Bom
S. Carlos do Pinhal									
Rio Claro									
S. Paulo dos Agudos									
Piracicaba									
Capital (Rio)	762.4	26.1	32.3	23.4	19.6	NNW	3	Nublado	Incerto, nevoeiro baixo
Campinas									
Taubaté									
Tatubá									
S. Paulo	763.3	22.4	29.2	17.3	14.6	SE	1	Quasi nublado	Incerto
Santos	763.2	26.8	31.3	23.4	18.5	NNE	2	Quasi limpo	Bom
Paxina	763.3	24.0	29.5	16.0	14.9	SE	3	Limpo	Bom
Iguape									
Guarapuava	762.5	19.0	26.4	15.0	14.1	E	4	Nublado	Incerto
Curityba	763.2	21.3	27.8	16.6	14.5	E	2	Quasi nublado	Bom
Paranaguá	759.0	26.0	32.4	24.3	19.8	S	4	Nublado	Incerto
Blumenau									
Brusque	—	26.6	34.2	21.8	19.1	SSW	2	Quasi nublado	Bom
Florianopolis	764.3	29.5	27.5	21.1	16.0	SW	3	Meio nublado	Incerto
Posadas									
Corrientes	763.6	22.0	38.0	21.0	14.1	SE	4	Nublado	
Itaquy									
Santa Maria	765.7	23.0	29.0	25.0	19.0	E	5	Nublado	Incerto
Porto Alegre	764.1	24.1	31.8	22.9	17.0	E	4	Meio nublado	Sombrio
Cordoba	769.5	16.0	22.0	10.0	9.3	Calma	0	Meio nublado	
Bagé	764.7	21.1	—	20.1	16.9	SSE	4	Quasi nublado	
Rio Grande	764.8	22.0	23.7	20.0	13.2	E	3	Nublado	Incerto, nevoeiro
Mendoza									
Rosario	769.1	24.0	22.0	11.0	18.4	SE	2	Quasi limpo	
Montevideo	766.7	20.0	20.6	16.4	9.3	ENE	4	Quasi nublado	Incerto, garôa
Buenos Aires	768.7	16.0	24.0	—	8.0	SE	1	Quasi limpo	

OCCURRENCIAS

Em Santos choveu e trovejou hontem á tarde. Em Guarapuava trovejou e choveu na tarde de hontem. Em Curityba trovejou hontem á tarde.

As observações com este signal + são de hontem.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 17 de fevereiro de 1911.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.....	755.8	25.3	20.4	85	2.9	SSE	4	CK. S	Nevoeiro tenue
2 a. m.....	755.3	25.3	20.4	85	2.8	NE			
3 a. m.....	755.2	24.9	19.9	85	2.5	ESE			
4 a. m.....	755.4	24.8	20.4	88	3.0	Calma	6	CK. S	» »
5 a. m.....	755.4	24.7	20.2	88	0.0	Calma			
6 a. m.....	755.8	24.7	20.4	88	2.0	SE			» »
7 a. m.....	756.2	24.7	20.8	90	1.7	NE	9	CK. S. C	Nevoeiro baixo
8 a. m.....	753.4	25.9	20.8	84	3.0	NE			» »
9 a. m.....	756.9	26.1	19.6	78	4.2	NNW	7	S. CS	» »
10 a. m.....	757.4	27.5	21.0	77	0.0	Calma	7	K. nevoeiro	Nevoeiro tenue total
11 a. m.....	756.9	27.2	19.6	73	11.1	SSE			» »
1/2 dia.....	756.5	27.7	18.6	67	12.5	SSE	5	C. SK nevoeiro	Nevoeiro tenue alto
1 p. m.....	756.1	28.4	19.5	68	10.0	SSE	5	C. SK nevoeiro	» » »
2 p. m.....	755.8	28.3	18.3	64	11.1	SSE			
3 p. m.....	755.6	28.0	17.8	63	12.5	SSE	3	C. K	
4 p. m.....	755.7	28.1	17.7	63	9.1	SSE	7	SK. N	
5 p. m.....	755.8	26.6	18.4	71	8.4	SE			Relampagos ao longo
6 p. m.....	755.8	25.8	19.5	79	9.8	SSE			
7 p. m.....	756.7	25.3	21.6	90	5.9	SE	10	KN. N	
8 p. m.....	756.8	25.7	21.7	88	5.0	SSE			Ameaçador
9 p. m.....	757.1	25.9	21.6	87	1.0	SE			
10 p. m.....	757.5	25.2	20.3	85	1.3	SSE	8	KN. N	
11 p. m.....	757.1	25.1	20.2	85	0.0	Calma			
1/2 noite.....	756.8	25.5	20.7	85	1.0	ENE			
Médias....	753.25	26.11	19.93	79.8	4.9		6.5		

Temperatura: maxima, 28.7 às 2 hs. e 40 m. da t.; minima, 23.9 às 4 hs. e 50 m. da m. Evaporação em 24 horas: 4.8. Ozona: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 5. Chuva cahida: 7 hs. da m. 0.00; 7 hs. da n. 00.0. Total em 24 horas: 0.00. Horas de insolação: 9 hs. e 51=9 hs. e 31m.

Orvalhou abundantemente pela madrugada e nevoeiro tenue pela manhã. Trovoada longinqua a NW á tardinha.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 17 de fevereiro de 1911

DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se o recebimento:

Ao director do 3º Districto Sanitario Maritimo, do officio n. 19, de 25 de janeiro ultimo;

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Maranhão, do officio n. 64, de 1 do corrente;

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Ceará, do officio n. 153, de 6 do corrente;

Ao director da Liga Brasileira Contra a Tuberculose, do officio n. 43, de 15 do corrente.

Communicou-se:

Ao director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, que já foram dadas as necessarias ordens, afim de que seja executada a intimação expedida pela 7ª delegacia de saude á Companhia Sul Mineira para instalar, no prazo de 30 dias,apparelhos sanitarios na «Garage» situada entre os ns. 36 e 40 da rua Miguel de Frias;

Ao juiz de direito presidente do 2º Tribunal do Jury, que o Dr. Carlos Leclerc não pertence ao quadro do pessoal desta repartição.

Remetteram-se ao procurador dos Feitos da Saude Publica os autos de infracção do Regulamento Sanitario, pelos quaes foram multados:

Em 50\$, Joaquim Martins;

Em 200\$, Manoel Alves Amaro;
Em 125\$, Luiz da Costa Pereira;
Em 125\$, o mesmo;
Em 200\$, Armando do Carmo;
Em 200\$, José Manoel Freire;
Em 200\$, Antonio França;
Em 250\$, Antonio Alves do Valle;
Em 500\$, Jacintho Ferreira de Mello;
Em 200\$, Gregorio Rodrigues Formozinho;
Em 125\$, Marcos José Sampaio;
Em 200\$, Jacintho Ferreira de Mello;
Em 125\$, Dr. J. Borges.
Em 125\$, Domenick Teixeira;
Em 50\$, Brazilia Augusta de Andrade Moreira;

Em 125\$, José Pereira Tavares;
Em 200\$, Dr. Izidoro de Souza Ribeiro;
Em 250\$, Octavio Ferreira;
Em 125\$, Jovino de Carvalho Vieira;
Em 50\$, José Simões;
Em 125\$, Gabriel José Hadad;
Em 50\$, Gaspar Dias dos Santos;
Em 300\$, Miguel Pereira Pinto;
Em 400\$, José Pinheiro Guimarães;
Em 200\$, Cantida Grey Tavares;
Em 125\$, Antonio Teixeira de Souza;
Em 125\$, Luiza Constança de Menezes;
Em 200\$, Jacintho Ferreira de Mello;
Em 200\$, Alexandre Sattamini de Oliveira;
Em 200\$, Domingos J. Affonso Leite;
Em 200\$, Eliza Madeira Godinho;
Em 50\$, Octavio Reis;
Em 125\$, Romualdo de Alcantara Junior;
Em 200\$, João Evangelista Teixeira Leite;
Em 125\$, Candido José Alvares Vianna;
Em 125\$, Jacintho Ferreira de Mello;
Em 125\$, Jacintho Ferreira de Mello;
Em 125\$, Jacintho Ferreira de Mello;
Em 50\$, minimo da multa, Jacintho Paes da Costa;
Em 50\$, minimo da multa, Joaquim Pereira Bernardes;

E os recursos indeferidos, que foram interpostos pelos 25 ultimos dos supra mencionados infractores.

Requerimentos despachados

Dia 17 de fevereiro de 1911

João Teixeira Cardoso (1º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.
Luiz Pires Farinha Filho (4º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.
Luiz de Moraes Jardim (4º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.
Rosa Gil (5º districto). — São concedidos 60 dias.

Companhia de Seguros U. C. dos Varegistas (5º districto). — São concedidos 60 dias.
Joaquim de Castro Amorim (6º districto). — Não pôde ser attendido.

Arthur Luiz Pedro de Alcantara (6º districto). — Deferido nos termos da informação.

Pedro José de Brito (7º districto). — Não pôde ser attendido.

Joaquina Emilia de Jesus (7º districto). — São concedidos 60 dias.

Pedro Alexandrino (7º districto). — Não pôde ser attendido.

José Monteiro de Castro (8º districto). — E' relevada a multa.

José Joaquim Gomes de Carvalho (8º districto). — Certifique-se.

Tenente-coronel Villanova (8º districto). — E' relevada a multa.

João Antonio Fragoso (8º districto). — E' relevada a multa. São concedidos 60 dias.

Coronel Alipio de Bittencourt Calazans (8º districto). — Serão relevadas as multas si dentro de 60 dias forem cumpridos os laudos de vistoria.

Empresa de Navegação Rio de Janeiro.—
Deferido.
João Batalha Rodrigues.—Certifique-se.
Alfredo da Costa Prado.—Indeferido.

Polícia do Districto Federal

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 18 de fevereiro de 1911

Ao juiz da 9ª Pretoria, apresentando João Pefeira, afim de assignar termo de tomar occupação, por ter cumprido a pena que lhe foi imposta na Colonia Correccional dos Dous Rios.

Ao delegado do 8º districto remettendo dous requerimentos para que informe a respeito, a esta repartição.

Ao commandante da força policial, apresentando um sargento e um ansepeado do Regimento de Segurança Publica do Estado do Paraná, afim de serem alli arranchados.

Ao director gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando uma passagem de 3ª classe, até Porto Alegre, para o menor Heraclides de Almeida Fernandes.

Ao juiz da 15ª Pretoria, remettendo os autos do exame cadaverico de Maria da Conceição.

Ao juiz da 2ª Vara de Orphãos, pedindo autorização para desligar da Escola Quinze de Novembro, o menor Ubirajara da Silva Pinto.

Ao mesmo, revertendo o menor Virgilio de Castro, por se achar excedida a lotação na Escola de Menores Abandonados.

Ao chefe de policia do Estado do Rio, apresentando o menor Francisco, afim de ser entregue á sua familia, na Boa Vista, naquellê Estado.

Ao director do Gabinete de Identificação, para que informe a respeito de uma individual dactyloscopia que alli se acha retida.

Ao 1º delegado auxiliar, transmittindo um inquerito administrativo procedido na Sub-Directoria do Trafego da Repartição dos Correios, relativamente ao furto de uma anel de grão pretencente a Nelson Gonçalves Coutinho.

Ao chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, fazendo apresentar o menor Leonardo de Oliveira.

Ao director do Gabinete de Identificação, recommendando que remetta a esta repartição a photographia de dous criminosos.

Ao delegado do 10º districto, apresentando o menor José, afim de ser encaminhado á residencia de sua familia.

Ao administrador da Escola de Menores Abandonados, apresentando Candida da Conceição, Adelaide Maria da Conceição e Venancio Pedro da Cunha.

Ao mesmo, para que mande recolher ao Hospital de Nossa Senhora da Saude, as menores Maria Luiza Augusta, Aida Maria Ramos, Maria Garcia e Rosalina do Nascimento.

Ao administrador da Casa de Detenção, mandando recolher Manoel Martins e Josué Francisco Lima, gatunos conhecidos.

Foi recolhido ao Hospicio Nacional de Aliados um indigente.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 17 do corrente:

Foram nomeados:

Para a Mesa de Rendas do Alto Purús, Territorio do Acre: administrador, João Menezes; escrivão, Francisco Aurelio Brigido.

Para o 1º posto fiscal do mesmo departamento: encarregado, Odorico Rangel.

Para o 2º posto fiscal do mesmo departamento: encarregado, Raul de Carvalho Silva.

Foi dispensado João Menezes do lugar de encarregado do referido 1º posto fiscal;

Foi exonerado Gennaro de Castro do lugar de encarregado do 2º posto fiscal do mesmo departamento.

Foi declarado sem effeito o titulo de 14 de novembro ultimo, pelo qual foi nomeado Antonio Augusto de Barros para o lugar de escrivão da Mesa de Rendas do mesmo departamento, visto não ter prestado a necessaria fiança dentro do prazo legal.

Directoria do Gabinete do Thezouro Nacional

Requerimentos de pachedos

Pelo Sr. ministro :

Antonio Cid Loureiro & Comp., solicitando pagamento de 50:2:8\$500, proveniente de fornecimentos ao Ministerio da Justiça.—Dirijam-se ao Minis'terio da Justiça.

José Verissimo Dias de Mattos, reclamando contra o acto que unificou os vencimentos dos fiscaes de companhias de seguros.—Nada ha que deferir.

R. L. Chaplin, sub-agente da Sociedade Biblica Britannica, pedindo isenção de direitos para 55 caixas contendo livros.—De accôrdo com o parecer. O pedido não pôde ser attendido.

Sara de Lamara Rasteiro e outras, pedindo expedição de titulos de pensão.—De accôrdo com os pareceres. Sella-lo o documento de fl. 18, passem-se os titulos a favor das habilitandas Sara de Lamara Rasteiro, Amanda de Lamara Burnier e Lavinia de Lamara.

Antonio Pinto Guerra, fabricante de bebidas em Nieheroy, solicitando que sejam relevadas as multas impostas pela Mesa de Rendas de Macaê e Collectoria de Maricá, em virtude da apprehensão do producto denominado «vinho de laranja».—Nada ha que deferir.

Club Militar, por seu presidente, pedindo isenção de direitos para matar'al bollico.—Conceda a isenção pedida depois de sellados os documentos de accôrdo com o parecer.

Fabiana Ave Lalbamt, por seu procurador, pedindo a entrega das 50 apolices que se acham depositadas no Thezouro.—Exhiba novo alvará, nos termos do parecer do Sr. Dr. procurador geral interino.

Joaquim Luiz Ferreira de Abreu, pedindo certidão.—Dirija-se ao Tribunal de Contas.

José Maria de Mello Cas'ello Branco, pedindo para ser nomeado 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro.—Aguardo oportunidade.

Antonio Cesar Tupinambá e outro, diaristas da officina typographica da Directoria Geral de Estatistica, pedindo restituição de imposto.—Provem o que allegam.

Farinha, Carvalho & Comp., pedindo permissão para collocar, gratuitamente, no lugar que lhes for designado, um aparelho denominado «injector automatico».—Indeferido.

Alberto de Souza Bezerra, pedindo providencias no sentido de ser alterado o nome da pensionista D. Luiza de Souza Martins para Luiza de Souza Bezerra.—Proceda-se de accôrdo com o parecer, devendo o requerente satisfazer a exigencia de que trata o mesmo parecer.

Schomaker & Comp., pedindo isenção de direitos para phosphoro vivo, em cylindros, e acido carbonico, destinados á sua fabrica de formicida (encaminhado com o aviso do Ministerio da Agricultura, n. 6, de 11 de janeiro ultimo).—De accôrdo com o parecer o pedido não pôde ser attendido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de fevereiro de 1911

Sr. Presidente do Tribunal de Contas:
N. 41 — Transmittindo-vos o incluso processo, referente ao requerimento em que D. Lydia Monteiro Ferreira pede restituição da quantia de 7:106\$138, correspondente ao imposto descontado dos vencimentos do seu finado marido, o bacharel Gabriel Luiz Ferreira, como juiz do Tribunal Civil do Districto Federal, no periodo de 1894 a 1905, consulto si, á vista do disposto no art. 44 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909 e art. 30 da de n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, pôde ser aberto a este Ministerio o credito de igual importancia para occorrer á mencionada restituição.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. Presidente do Estado do Espirito Santo :

N. 5 — Em resposta ao vosso officio n. 39, de 27 de agosto do anno passado, cabe-me declarar-vos que foram tomadas as providencias no sentido de ser excluido da relação dos proprios nacionaes o edificio do palacio desse governo, por se tratar de um proprio que passou a pertencer a esse Estado, á vista do disposto no art. 16 da lei n. 813 de 23 de dezembro de 1901, não se dando o mesmo em relação ao edificio «Immigração», em Pedra d'Agua, que continua a pertencer á União, a menos que esse governo prove ter sido elle construido pelo governo provincial e á custa dos cofres da antiga provincia.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de fevereiro de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 187 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 5.291, de 22 de dezembro do anno passado, a que se refere o de n. 145, de 12 de janeiro proximo findo, resolveu, por acto de 4 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XI, da vigente lei orçamentaria de receita, de 16 volumes marca A. P. N. W. J., a que se referem as inclusas relações e documentos, vindos nos vapores *Crow Castle*, *Pallanga* e *Bahia*, com destino ao Archivo Publico Nacional e importados por intermedio de Severo Dantas & Comp.

N. 188 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal, em officio n. 142, de 28 de novembro do anno passado, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XIII, da vigente lei orçamentaria da receita, de uma caixa contendo 400 lampadas incandescentes, com o peso bruto de 75 kilos, destinadas ao Theatro Municipal.

N. 189 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes, no officio encaminhado com o da Delegacia Fiscal no mesmo Estado n. 17, de 20 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea III, n. 3, da vigente lei orçamentaria da receita, do material referido na inclusa relação, importado dos Estados Unidos da America do Norte, com destino ao serviço de poços tubulares naquellê Estado.

N. 190 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 167, de 13 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 4 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XI, da vigente lei orçamentaria da receita, dos volumes abaixo discriminados, destinados áquelle Ministerio, a saber: 5 caixas, 3 barricas, um engradado e 6 atados, contendo uma bomba, verniz e moinhos para café, vindos no vapor *Nile*, com a marca MM—JRC—Rio de Janeiro; um fardo e 25 caixas com a marca MM—JRC e 4 folios com a marca MM—JRC—trem bellico, vindos no vapor *Titan*, contendo tubos de atalhados para filtro, galhetas, moitões, chumbo em lençol e panno de esmeril; 2 caixas com a marca MM—JRC, contendo mangotes de sucção, vindas no vapor *Phidias*, e 2 caixas com a marca MM—JRC—Rio de Janeiro, contendo tinta preparada a óleo, vindas no vapor *Araguaya*.

N. 191 — Para que se possa resolver sobre o requerimento transmittido com o vosso officio n. 1.466, de 10 de agosto do anno passado, em que o trabalhador das capatazias dessa Alfandega Pompilio da Silveira Paiva pede pagamento de gratificação a que se julga com direito, por haver substituido o ajudante do fiel do armazem n. 15, no periodo de 13 a 30 de junho daquelle anno, peço-vos informeis si a substituição de que se trata foi submettida á approvação do Sr. ministro.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 46 — Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 5 de outubro do anno proximo passado, que se acham caucionadas na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional cinco apolices da divida publica, do valor nominal de 1.000\$, cada uma, de ns. 47.947 a 47.949, 47.952 e 47.956, de propriedade do Dr. Epaminondas Esteves Ottoni, em substituição das que foram sorteadas de ns. 21.642, 37.486, 37.493, 37.496 e 37.498, do emprestimo de 1847, tambem de sua propriedade, para garantir a responsabilidade de secretario pagador da Comissão Fiscal da Estrada do Ferro Madeira Mamoré José Vieira da Cunha, no referido cargo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 59 — Incluso vos restituo, do accordo com o despacho do Sr. ministro, de 3 do corrente, o processo relativo á fiança no valor de 2.400\$, prestada pelo collector das rendas foleiras em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, Eduardo Luiz Franco de Sá, em duas apolices da divida publica, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, de ns. 32.921 e 32.922, de sua propriedade, e mais a differença de 400\$, resultante de sua primitiva fiança, no valor de 2.800\$, prestada em uma caderneta da Caixa Economica, tambem de sua propriedade, como reforço da de 2.400\$, anteriormente prestada e ora elevada a 4.800\$, para garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos, no referido cargo.

N. 60 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 7 do corrente, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, n. 132, de 13 de dezembro do anno proximo passado, e relativo á fiança no valor de 600\$, prestada por Sebastião Ferreira de Mello, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos, no lugar de agente do correio de Jaguarihyva, naquelle Estado.

— Sr. presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 69 — Atim de que vos pronuncieis a respeito, transmittito-vos, de accordo com o

despacho do Sr. ministro, de 13 do corrente, o incluso processo relativo ao pedido feito em officio n. 4, de 30 de janeiro ultimo, pelo governo do Estado do Espirito-Santo, no sentido de serem admittidos á cotação official na Bolsa 2.000 titulos da divida publica estadual, emittidos em virtude do decreto n. 793, de 25 do mesmo mez, de accordo com a autorização da lei n. 638, de 21 de dezembro de 1909.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 13 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 31 de janeiro proximo findo, exarado no officio n. 1, de 16 de abril de 1910, em que a Inspectoria da Alfandega desse Estado manifesta duvida sobre a obrigatoriedade do decreto n. 7.810, de 12 de janeiro do mesmo anno, que estabeleceu a taxa de 2%, ouro, sobre o valor da importação realizada pela dita alfandega, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, nos termos do art. 2º do alludido decreto, a cobrança da taxa em questão é obrigatoria desde 1 do já mencionado mez de janeiro de 1910, conforme foi declarado áquelle inspector, pela ordem desta directoria n. 8, de 10 março do referido anno.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 38 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu José Ferreira de M. alhões, agricultor no municipio do Senador Pompeu, nesse Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 144, de 20 de agosto do anno passado, e a que se refere o de n. 188, de 7 de novembro do mesmo anno, resolveu, por acto de 10 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de uma machina de descascar arroz e seus pertences, referida na inclusa relação e importada pelo requerente.

N. 39 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 70, de 12 de abril do anno passado, e interposto por Conrado Cabral & Comp. do acto da Inspectoria da Alfandega desse Estado mandando classificar como polidos, sem mola, para a taxa de 8\$ por duzia de pares, do art. 737 da Tarifa, com a sobretaxa de 30%, da nota 100\$, por serem nickelados, os estribos submettidos a despacho, pela nota n. 761, de janeiro do referido anno, como lima los, nickelados, da taxa de 3\$900, do mesmo art. 737, resolveu, por despacho de 8 de novembro proximo findo, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de manter a decisão recorrida.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 25 — Constando que o edificio do palacio do governo desse Estado se acha inscripto nessa delegacia como proprio nacional, ficaes autorizado a mandar dar baixa na respectiva inscripção, por se tratar de um proprio que passou a pertencer ao Estado, á vista do disposto no art. 16 da lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 14 de janeiro proximo findo, exarado no processo a que está annexo o officio do presidente desse mesmo Estado, sob n. 39, de 27 de agosto do anno transacto.

Outrosim, vos declaro que o mesmo Sr. ministro, pelo alludido despacho, decidiu que o edificio da Immigração, em Pedra de Agua, continuará a pertencer á União, salvo o caso do governo desse Estado provar ter sido elle construido pelo governo provincial, á custa dos cofres da antiga Provincia.

— Sr. secretario da agricultura do Estado de Minas Geraes:

N. 36 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do corrente, cabe-me communicar-vos, em solução do assumpto do vosso officio n. 6, de 11 de janeiro proximo findo, encaminhado ao Thesouro com

o da Delegacia Fiscal nesse Estado n. 17, de 20 daquelle mez, que já foi autorizada a Alfandega do Rio de Janeiro a permittir o despacho livre de direitos solicitado no mesmo officio.

Cumpro-me, outrosim, vos declarar, na forma do citado despacho, que em casos futuros deverá o pedido ser endereçado á alludida alfandega, nos termos do art. 28, da vigente lei orçamentaria da receita.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 43 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado á Directoria da Receita Publica, com o vosso officio n. 78, de 21 de junho do anno proximo passado, e interposto por Booth & Comp., agentes da The Booth Steamship Company Limited e Iquitos Steamship Company Limited, nessa capital, da decisão da Inspectoria da Alfandega desse Estado, sujeitando-os ao pagamento da multa de expediente, na razão de 10%, sobre direito indevidamente pagos pelos recorrentes, e que lhes foram mandados restituir pela ordem n. 44, de 21 de abril de 1909, á Directoria de Contabilidade, resolveu, por despacho de 3 de novembro ultimo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, visto tratar-se de um recurso ordinario, que deveria ser interposto para essa delegacia, de accordo com os preceitos do regulamento annexo ao decreto n. 5.390, de 12 de dezembro de 1904.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 56 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 23, de 16 de janeiro proximo findo, resolveu, por acto de 30 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega desse Estado, de 110 barricas de petroleo vindas da Europa no vapor *Crown of Castile*, consignadas á Repartição Geral dos Telegraphos.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 13 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 145, de 28 de dezembro do anno passado e em que recorre's, *ex-officio* do acto pelo qual confirmastes o do collector das rendas federaes dessa capital, julgando improcedente o auto lavrado contra José Fútildo Bellezi & Comp., por ter sido passado em seu nome, e por Agostinho Monteiro firmado, um recibo sem selo, appenso como documento, ao processo de prestação de contas do tutor Antonio Leitão e Silva, resolveu, por despacho de 31 de janeiro findo, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de manter a decisão recorrida.

Outrosim, nos termos do citado despacho, recomendo-vos determineis ao respectivo collector que, sempre que verifique infração do regulamento do selo, e que tenha de ser processada na repartição a seu cargo, mande lavrar o respectivo auto pelo agente fiscal dos impostos de consumo e não pelo escrivão que é incompetente para tal função, conforme foi resolvido pela ordem desta directoria, sob n. 145, de 19 de outubro de 1910, expedida á Delegacia Fiscal no Paraná.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 132 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 81, de 7 de janeiro proximo findo, resolveu, por acto de 30 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, na Alfandega de Santos, nesse Estado, de uma boia illuminativa e quatro caixas com os respectivos pertences, vindas de Nova York, no vapor *Acre*, com destino ao serviço de balisamento daquelle porto.

N. 133 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 60, de 18 de fevereiro do anno proximo passado, o interposto por Americo Martins & Bassilo, negociantes dessa praça, da decisão da Inspectoria da Alfandega de Santos, nesse Estado, considerando tem despachada como adereço de cellulóide, do art. 1.033, da Tarifa, para pagamento da taxa de 10\$ por kilo, a mercadoria representada pelas amostras que acompanharam o processo e submettido a despacho, nessa conformidade, pela nota de importação n. 40.314, de junho de 1909, 3ª e 4ª addições, e que os recorrentes, no acto da conferencia, entenderam dever ser classificada como pentes de qualquer qualidade, do art. 378 da Tarifa, para pagar a taxa de 4\$ por kilo; resolveu, por despacho de 8 de novembro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso afim de mandar classificar a mercadoria constante da 4ª addição da referida nota de importação como adereço de cellulóide, do art. 1.033 da taxa de 10\$ por kilo, e o da 3ª como pentes da mesma materia, do art. 378, para pagar a taxa de 4\$ por kilo.

N. 134 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 39, de 10 de março do anno proximo passado, e interposto por A. Trommel & Comp., negociantes dessa praça, da decisão da Inspectoria da Alfandega de Santos, nesse Estado, mandando classificar como couro tinto não especificado, do art. 24 da Tarifa, para pagamento da taxa de 2\$200 por kilo, sujeito á porcentagem de 50 %, ouro, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 74.897, de novembro de 1909, como pellica, do mesmo artigo, da taxa de 2\$200, sujeita á porcentagem de 35 %, ouro, resolveu, por despacho de 8 de novembro ultimo, dar provimento ao alludido recurso, visto ter sido bem classificada pelos recorrentes a mercadoria em questão.

Directoria da Receita Publica
EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR
Dia 18 de fevereiro de 1911

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 10 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, segundo participou a esta directoria o collector das rendas federaes de Santa Thereza, em officio n. 42, de 13 de fevereiro corrente, o respectivo escrivão José Mauricio de Araujo entrou em exercicio de seu cargo em data de 13 do mesmo mez.

— Sr. Horacio da Costa Ferreira, inspector fiscal em comissão no Estado do Rio de Janeiro:

N. 33 — Transmittio-vos os relatorios dos agentes fiscaes dos impostos de consumo Carlos Chrispiniano da Fonseca, Francisco Cardoso Franco, Alfredo Pinto da Silva e do collector de Vassouras Manoel Francisco Bernardo Junior.

N. 34 — Transmittio-vos o relatorio apresentado pelo collector das rendas federaes da Barra do Pirahy, Joviniano Gomes.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 35 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, segundo participou a esta directoria o collector das rendas federaes de Santa Thereza, em officio n. 42, de 13 de fevereiro corrente, o respectivo escrivão José Mauricio de Araujo entrou em exercicio de seu cargo em data de 13 do mesmo mez.

— Sr. Theodoro Rombauer, presidente do Centro de Navegação Transatlantica:

N. 36 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 1, de hontem datado, cabe-me agradecer-vos a gentileza que tivestes para

com esta directoria communicando haver sido eleita para o corrente anno a nova Directoria do Centro de Navegação Transatlantica.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 15 — Tendo o collector das Rendas Federaes de Santa Thereza communicado a esta directoria em officio n. 41, de 13 de fevereiro corrente, haver na mesma data recolhido aos cofres da respectiva collectoria a importancia de 9\$ de uma assignatura do *Diario Official*, no periodo de 1 de janeiro ultimo a 30 de junho do corrente anno, assim vos scientifico para que seja feita a remessa do mesmo diario ao dito collector.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 158 — Providenciaes para que a Delegacia Fiscal no Paraná seja remetida a quant a de 68:752\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 25, de 11 do corrente, sendo:

10.000 da de	\$100.....	1:000\$000
7.500 > >	\$200.....	1:500\$000
50.000 > >	\$300.....	15:000\$000
2.500 > >	\$500.....	1:500\$000
10.000 > >	\$1000.....	10:000\$000
5.000 > >	\$2000.....	10:000\$000
2.500 > >	\$3000.....	7:500\$000
2.500 > >	\$4000.....	10:000\$000
2.500 > >	\$5000.....	12:500\$000

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 17 — Recomendo-vos informeis qual o numero e data do officio com que essa delegacia encaminhou ao Thesouro o recurso de Borstelmann & Co, de que trata o officio n. 233, da Alfandega desse Estado, de 27 de agosto do anno proximo findo, e bem assim providenciaes para que sejam enviadas a esta directoria as seguintes peças, indispensaveis ao estudo do recurso da mesma firma, encaminhado com o vosso officio n. 11, de 5 de janeiro ultimo:

a) o documento em que se baseou a commissão de vistoria para afirmar que a caixa marca MM&C n. 7.226, devia ter o peso bruto de 199 kilos;

b) cópia do termo que deveria ter sido lavrado no mesmo dia da descarga desse volume, conforme determina o art. 379 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

c) a nota de importação respectiva e a cópia do edital que deveria ter sido publicado sobre o assumpto.

N. 18 — Recomendo-vos informeis quaes os numeros e as datas dos officios dessa delegacia encaminhando ao Thesouro os recursos de Borstelmann & Co, a que se referem os officios ns. 251, de 27 de setembro e 314, de 15 de outubro ultimos, da Alfandega desse Estado; e bem assim providenciaes para que seja igualmente, remetida a esta directoria uma cópia do termo de que trata o art. 379, da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, — termo esse que deveria ter sido lavrado por ocasião da descarga do volume sobre que versa o recurso daquella mesma firma, encaminhado com o vosso officio n. 23, de 12 de janeiro proximo findo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 1 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 3, de 25 de janeiro de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto n. 3.074, um volume contendo a importancia de 44:250\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 76, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 20 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 17, de 4 de fevereiro de 1911,

que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a essa repartição, conforme se vê dos conhecimentos juntos ns. 3.035 e 3.036, dous volumes contendo a importancia de 12:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 67, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

N. 21 — Afim de receber a vossa assignatura, junto vos devolvo o officio dessa delegacia n. 20, de 13 de fevereiro corrente.

N. 6 — Communico ao Sr. collector das Rendas Federaes de Cabo Frio em resposta a seu officio n. 372, de 4 de fevereiro de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 3.072, um volume contendo a importancia de 580\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 74, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 5 — Communico ao Sr. collector das Rendas Federaes de Campos, em resposta a seu officio n. 16 de 4 fevereiro de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 3.033, um volume contendo a importancia de 3:640\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 71, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 5 — Communico ao Sr. collector das Rendas Federaes do Carmo e Sumidouro, em resposta a seu officio n. 34, de 1 de fevereiro de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 3.034, um volume contendo a importancia de 1:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 70, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 4 — Communico ao Sr. collector das Rendas Federaes de Maricá, em resposta a seu officio sem numero, de 1 de fevereiro de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 3.038, um volume contendo a importancia de 1:530\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 69, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 3 — Communico ao Sr. collector das Rendas Federaes de Niteroy, em resposta a seu officio n. 8, de 6 de fevereiro de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 3.037, um volume contendo a importancia de 15:600\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 68, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 3 — Communico ao Sr. collector das Rendas Federaes de Paraty, em resposta a seu officio n. 6, de 1 de fevereiro de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 3.073, um volume contendo a importancia de 1:370\$600, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 75, cujo recebimento accusará a esta directoria.

N. 13 — Communico ao Sr. collector das Rendas Federaes de Petropolis, em resposta a seu officio n. 26, de 4 fevereiro de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 3.070, um volume contendo a importancia de 2:375\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 72, cujo recebimento accusará a esta directoria.

Caixa de Conversão

BALANÇETE DE CAIXA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1911

Débito

Caixa:			
Bilhetes a emitir.....	91.559.080\$000		
Moeda subsidiaria.....	16.863\$507	91.575:948\$507	
Caixa, ouro:			
Em deposito: Libras.....	9.739.816.10.0	143.097:247\$500	
» » Francos.....	52.862.900	31.320:164 3 3	
» » Ouro nacional.....	237.440\$000	400 680 000	
» » Marcos.....	35.464.890	26.076:449\$690	
» » Dollars.....	26.28.018	80.810:173 9 2	
» » Corôas austriacas...	7.090	4:428\$ 41	
» » Liras italianas.....	5.040	2:997\$433	
» » Pesos argentinos....	134.350	399.569\$379	
» » Pesetas hespanholas	725.700	431:91 9 9	2\$5.503:245\$387
Responsabilidade do Governo.....	18.999.375\$982	577:791 3 84	
Diferença de ouro fino.....	34:38 \$0.4	19.309:776\$016	
		396.418:970\$000	

Credito

Emissão:			
Bilhetes emitidos.....	403.927:333\$000		
» resgatados dilacerados...	24.916:910\$000		
» resgatados.....	77.168:530\$000	102.035 440\$000	
Em circulação.....		304.841:893\$000	
Notas a emitir:			
Existentes no cofre.....		91.559.080\$000	
Thesouro Nacional:			
Supprimento em moeda subsidiaria.....		18:070\$000	
		393.418 970\$000	

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1911.—Nuno de Andrade, director.—Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade.—João Gomes R. Horta, thesoureiro.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos de pachedos

Dia 18 de fevereiro de 1911

Fernando Pagani.—Transfira-se.
Lloyd Sabaud.—Cobre-se uma multa de 10 %.

Ligure Brazilianna.—Idem, idem.
Lima Junior, Irmão & Comp.—Transfira-se.

Ed. G. da Silva.—De accôrdo com o parecer, fica sem effeito a multa imposta, visto não ter havido infração.

Antonio de Almeida Nunes.—Transfira-se.

José Ennes Vianna.—Idem.
Manoel Alves & Comp.—Em face do parecer, reduza-se o valor locativo a 1:200\$000.

Evaristo de Moraes.—Transfira-se.
João Pereira da Silva.—A 2ª sub-direcção.

Angelino Berta.—Transfira-se.
Maria Francisca Arouca.—Já estando atendida a reclamação, archive-se.

Carpenter Rocha & Comp.—Averle-se a mudança.

Francisco Moss.—Selle os documentos de fis. 1 e 2.

Antonio Gonçalves Pinto.—Em face do parecer, archive-se.

Manoel José do Couto Ribeiro.—Transfira-se, na forma do parecer.

Manoel da Costa Lima.—Transfira-se.

Dr. José Rodrigues Pereira Porto Sobrinho.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 16 do decreto n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Leopoldina Railway.—Cobre-se com a multa de 10 %.

Manoel Menezes Toste.—Transfira-se.

Pierre Labarthe.—Idem.

Luiz Teixeira.—Estando perempta a reclamação, nada ha que deferir.

Maria da Conceição Machado.—Satisfaca a exigência.

Antonio Gonçalves Pinto.—Transfira-se.
Lafayette B. R. Pereira.—Averbe-se a mudança.

Antonio Masia Pinto Junior.—Transfira-se.
Pedro do Alcantara Feitosa.—Pague o debito accusado no parecer.

João Baptista Manoel Domingues.—Selle o documento a fis. 4.

S. Lara & Comp.—Reduza-se o valor locativo a 1:800\$000.

Joaquim da Silva Soares.—Já estando atendida a reclamação, archive-se.

Costa & Comp.—Transfira-se.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 18 de fevereiro de 1911

Expediram-se os seguintes officios:

N. 409—Ao Sr. presidente da Sociedade Scientifica de S. Paulo, accusando recebido offcio (sem data) communicando, em resposta, haver-se providenciado a respeito de seu conteúdo.

N. 410—A s Srs. Arens & Comp., devolvendo factura inclusa.

N. 411—Ao Sr. director da Despoza do Thesouro Nacional, pedindo providencia a respeito de ser paga a Miunick & Comp. a quantia de 14:573\$370, importancia de duas facturas inclusas referentes a fornecimentos a esta repartição no exercicio de 1910, sob consignação «material».

N. 412—Ao Sr. director da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo providencias a fim de serem despachadas, livrês de direitos, 212 b b nas, marca IN—2/5, ns 1/212, contendo papel assatinado para impressão, destinados a esta repartição, entradas no vapor allemão *Hohenstaufen* a 9 do corrente.

N. 413—Idem, idem, idem, idem para 104 fardos marca IN, ns. 1/104 e 286 bobinas marca IN, ns. 107/392, contendo papel a-setinado para impressão, vindos no vapor

hollandez *Zaaland*, destinados a esta repartição.

N. 414—Ao Sr. capitão tenente Francisco Bomfim de Andrade, accusando recebida a carta de 17 do corrente, não podendo ser attendido o seu pedido, visto não ter providenciado no sentido de ser reformada a assinatura do *Diario Official* para o corrente anno.

N. 415—Idem, idem, idem, idem, ao Sr. Dyonisio Curvello Mendonça.

N. 416—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, communicando o haver-se providenciado no sentido de ser feita remessa de 30 exemplares de «Modelo de balança», requisitados em telegramma de 16 do corrente.

N. 418—Ao Sr. gerente da Companhia do Gaz, autorizando a execução de obras necessarias e a collocação do medidor a que se refere o orçamento de 14 do corrente, na importancia de 530\$100.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 16 de fevereiro de 1911

Ao director da Imprensa Nacional:

N. 59—Enviando copia da carta patente expedida a Companhia de Seguros Lloyd Amazense, para ser publicada, correio a despesa por conta da mesma companhia.

D'a 18

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 60—Enviando o requerimento em que o 1º escripturario João Vieira de Seg. as Vianna pede ajuda de custo e passagem para seguir para S. Paulo, no desempenho da commissão determinada por esta inspectoría.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 18 de fevereiro:

Foi exoneração o capitão-tenente Francisco Radler de Aquino do cargo de chefe de secção da Direcção de Hydrographia e Oceanographia da Superintendencia de Navegação, que interinamente exercia.

Foram nomeados:

O capitão-tenente e Francisco Radler de Aquino, para exercer, interinamente, o cargo de encarregado dos chronometros da Marinha;

O capitão-tenente Octavio Tacito de Carvalho, para exercer o cargo de encarregado da telegraphia sem fio a bordo do navio escola *Tumadará*;

O 1º tenente José Lindenberg Porto Rocha, para exercer o cargo de encarregado da telegraphia sem fio no Commando Geral das Torpedeiras;

José Imparato, para exercer o cargo de escrevente do Laboratorio Ph. maceutico e Gabinete de Analyses da Marinha;

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.711, de 9 de dezembro de 1909, o auxiliar de carpinteiro calafate, 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais, João Gualberto de Magalhães, para exercer o cargo de carpinteiro calafate de 2ª classe, 1º sargento to.

Foram concedidos:

Ao capitão de fragata Joaquim Carlos de Paiva, um mez de licença, de accôrdo com o parecer da junta medica e na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao capitão de fragata Pedro Paulo de Oliveira Santos, de accôrdo com o parecer da junta medica e na forma da lei, dous mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi prorrogada por mais tres mezes, na forma da lei, a licença concedida, em 21 de dezembro de 1910, ao enfermeiro nival de 2ª classe Benevides Gomes de Souza, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de fevereiro de 1911

Ao Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 725 A—Tendo sido dissolvida a divisão de instrução e exonerado o respectivo comandante, contra-almirante graduado João de Andrade Leite, declara, para os devidos efeitos, que este official geral deve servir como director das escolas regionaes até ulterior deliberação.

Dia 16

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 807—Communicando que partiu hoje deste porto o cruzador *Barroso*, que vai representar o Brazil na posse do novo presidente da Republica Oriental do Uruguay.

—Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 808—Transmittindo o requerimento do sentenciado militar José Teixeira da Silva, excluído do Exército, pedindo ser transferido da prisão da ilha das Cobras para a fortaleza de Santa Cruz.

—Ao Sr. presidente do Estado do Ceará:

N. 809—Accusando o recebimento do officio n. 3, de 25 de janeiro ultimo, agradeço o offerecimento de um exemplar impresso da collecção das leis desse Estado, promulgadas o anno passado.

—Ao Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 810—Tendo sciencia de que a Companhia Brasileira de Energia Electrica, estabelecida em Niteroy, iniciou o serviço de destruição do caminho feito pela antiga Directoria de Artilharia para a communicação das officinas da parte alta da Armação com as da parte baixa, solicita as necessarias providencias afim de que seja a citada companhia intimada pela autoridade competente a não proseguir naquelle serviço cuja execução traz grandes transtornos aos trabalhos da Directoria de Armamento do Ministerio da Marinha ali estabelecida.

—Ao Sr. inspector de Marinha:

N. 811—Em resposta ao memorandum n. 117, de 31 de janeiro ultimo, ao qual veio annexo o requerimento do capitão-tenente Augusto Show Ferreira pedindo ser submettido a concurso na especialidade de obras hydraulicas e construcções civis, de-larar que resolveu, por equidade, considerando que o peticionario deixou de ser atendido em tempo, quando 1º tenente, por motivo independente de sua vontade, que aquelle official preste o concurso que reque- re do qual poderia ser dispensado *ex-vi* do art. 57 do regulamento do Corpo de Engenheiros Navaes.

Autoriza a Inspectoria de Engenharia Naval a annunciar a inscripção para o concurso com o prazo de 15 dias.

Dia 17

Foi transmittido ao Supremo Tribunal Militar a patente do almirante graduado e reformado, Basilio Antonio de Siqueira Barbedo, afim de serem apostillados os serviços prestados pelo mesmo official general nas campanhas do Paraguay e Rosas, de accordo com a cópia annexa da informação dada pela Inspectoria de Marinha.

—Ao Sr. inspector de Machinas:

N. 816—Declarando que, de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 958, de 9 do corrente, resolveu indeferir o requerimento do sub-machinista extranumerario Manoel Antero

de Andrade pedindo lhe fosse contado, para melhoria de seu contracto, o periodo de nove annos, seis mezes e sete dias em que serviu como serralheiro do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada.

—Ao Sr. inspector de Portos e Costas:

N. 817—Tendo em vista a informação do officio n. 28, de 9 de janeiro ultimo, acerca dos inconvenientes que da observancia do art. 4º do regulamento da Praticagem do Estado do Ceará resultam para o serviço e de que tambem se occupou o capitão do Porto desse Estado no officio transmittido, declara, para os devidos efeitos, que, não podendo o ajudante do pratico mór exercer as attribuições que lhe conferem os arts. 28, 48 e 49 do regulamento geral da Praticagem, que baixou com o decreto n. 6.846, de 6 de fevereiro de 1908, fóra da séde da associação, resolveu revogar a segunda parte do art. 4º citado, que incumbe o referido ajudante da direcção da praticagem da barra de Camocim, convindo, porém, que seja nomeado um pratico que se mostre habilitado para dirigir o serviço da referida barra.

Dia 18

Ao Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 824—Autoriza a mandar abrir concorrência para o fornecimento de quatro lanchas para o serviço desse arsenal e adquirir-las com quem maiores vantagens offercer.

Si, com semelhante aquisição, o arsenal ficar ainda desfalcado de embarcações, poderá chamar de novo concorrência para o fornecimento de mais quatro que satisfaçam as exigencias do serviço.

—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 835—Communicando que na presente data resolveu nomear o capitão-tenente Francisco Radler de Aquino para exercer, interinamente, o cargo de encarregado dos chronometros da Marinha.

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 836—Para os efeitos do registro civil, enviando as cópias dos termos de obitos occorridos a bordo de diversos navios que navegam nos rios do Estado do Amazonas.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 837—Pedindo providencias afim de que, á conta das verbas abaixo mencionadas do orçamento de 1910, seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul com o credito de 100\$000, para occorrer ao pagamento de passagens e despesas de gaz fornecido á Capitania do Porto do mesmo Estado:

§ 27 «Fretes, passagens, etc.», pessoal.....	70\$000
§ 23 «Munições navaes».....	30\$000
Total.....	100\$000

Na escripturação da Directoria Geral da Contabilidade deste ministerio fica annullada a importancia relativa á verba 27ª;

N. 838—Pedindo providencias para que seja distribuída á Directoria Geral da Contabilidade deste ministerio a quantia de 129.071\$317, do credito supplementar aberto pelo decreto n. 8.339, de 5 de novembro ultimo, á verba 12—Arsenales, afim de attender ao pagamento de vencimentos do pessoal do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 840—Solicitando expedição de ordens para ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo habilitada com o credito de 395\$000, á conta da verba 9ª—

Corpo de Marinheiros Nacionaes — pessoal — soldo ás praças — do exercicio de 1910, afim de attender á despeza com o pagamento do soldo dos marinheiros que servem na Escola de Aprendizes daquelle Estado.

Fica annullada na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio a importancia do alludido credito.

—Ao Sr. Dr. procurador da Republica:

N. 842—Em resposta ao officio n. 48, de 8 do corrente, transmitta, para os fins convenientes, cópia dos *memoranda* n. 1, de 3 de janeiro ultimo, da Directoria de Construcções Navaes do Arsenal de Marinha desta Capital, e n. 11, de 5 do mesmo mez, do alludido arsenal, acerca da avaria soffrida por um saveiro de propriedade de Wilson, Sons & Co, Limited, e de que trata a contra-fé que veio annexa ao citado officio.

—Ao Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 843—Declarando, para os fins convenientes, que resolveu fixar em 2:500\$ a quota destinada a fornecimentos ao Corpo de Marinheiros Nacionaes.

—Ao Sr. director do Deposito Naval do Rio de Janeiro:

N. 844—Declarando, para os devidos fins, que resolveu fixar em 2:500\$ a quota destinada a fornecimentos ao Corpo de Marinheiros Nacionaes.

—Ao Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 845—Determinando que providencie afim de que seja aberta concorrência publica para o fornecimento a este ministerio de uma barca da agua que satisfaça as necessidades do serviço.

Requerimentos despachados

Primeiro-tenente Dr. Antonio Francisco dos Santos Abreu.—Compareça á Directoria do Expediente.

Simão Mendonça.—A' vista das informações, indeferido.

Manoel Luiz Regalias.—Dê-se conhecimento ao interessado.

Manoel Ignacio da Costa.—Não pôde ser attendido; entretanto poderá ser inscripto em concurso, apresentando, antes da admissão á praça, o exame que lhe falta.

Ildefonso do Rego Monteiro.—Indeferido.

Peixoto & Comp.—Sim, mediante recibo.

José Alves Ferreira de Faria.—Indeferido; entretanto pode ser admittido a concurso apresentando, antes da admissão á praça, o exame que lhe falta.

Eugenio da Costa Mattos.—Requeira pelos canaes competentes.

Manoel da Rocha.—Compareça á Directoria do Expediente.

Alfredo da Costa Guimarães.—Indeferido.

Segundo piloto Quintino dos Santos Pereira Salles.—Idem.

Alberto da Silveira Carneiro.—Idem.

Honorio Ferreira Armond.—Idem.

Rogério Pereira dos Santos.—Idem.

Joaquim Teixeira de Oliveira.—A' vista das informações, indeferido.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 18 do fevereiro de 1911

José Ceciliano Caliceira.—Dê-se baixa; uma vez indemnizada a Fazenda Publica da divida porventura contrahida.—Ao D. G.

João Luiz do Rego, Gustavo da Costa Alves, Martins Garcia Feijó, capitão intendente, Armando Teixeira da Matta Bacellar, Joaquim Diogene, 1º sargento.—Indeferidos.

Luiz Leinart.—Reconheço a divida. Passe-se o titulo. A' Directoria do Contabilidade.

José Agostinho Marques Porto, general de brigada.—Não tem lugar em vista da informação.

Honorio José Alves.—Certifique-se em termos do que constar. Ao D. G.

Dr. João Affonso de Souza Ferreira, 1º tenente medico.—Deferido nos termos da informação da Contabilidade. A' Directoria de Contabilidade.

José Bonifacio do Nascimento, sargento.—Reconheço a dívida.—A' Directoria de Contabilidade.

Luiz Cypriano Gurgel, anpeçada.—Reconheço a dívida nos termos da informação da Contabilidade. A' Directoria de Contabilidade.

Bernardino Gomes Figueira.—Como pede. —A' Directoria de Contabilidade.

Octaviano Alves de Athayde, Honor Torresda Silva, Francisco Pereira da Silva Fonseca, Otalmalpa de Alencar Lima, Alvaro Souto de Oliveira e João Guilherme Leal Ferreira, os previstos a official. Concedo licença havendo vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares.—A' Escola de Artilharia e Engenharia.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

Não tendo o funcionario municipal Christiano Baptista Franco, representante do Districto Federal na junta de alistamento do 2º municipio, comparecido no quartel-general da 9ª Região, onde foi chamado a objecto de serviço, tanto por noticia dos jornaes locais desta Capital, como inserta no *Diario Official*, de 3 do corrente, de novo a mesma autoridade conceita esse funcionario a vir á sua presença, com a maxima brevidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 17 de fevereiro de 1911

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 10:787\$700 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 66, aviso n. 346);

De 6:94\$101 idem, idem á inspeccoria de Obras Contra as Seccas no corrente anno (requisitado por officio n. 14, aviso n. 347);

De 270\$ folha do pessoal empregado em serviços do gabinete do director da Repartição das Obras Publicas, em janeiro ultimo (aviso n. 348);

De 3:22\$725 idem, idem, idem nos serviços de fiscalização, reparos e aferição de hydrometros em janeiro ultimo (aviso numero 349);

De 8:51\$625 idem, idem, idem nos serviços da revisão da rede, novas canalizações etc., em janeiro ultimo (aviso n. 350);

De 6:27\$250 idem, idem, idem nos serviços de conservação das represas, aqueductos e reservatorios em janeiro ultimo (aviso n. 351);

De 7:16\$500, idem, idem, idem nos serviços de conservação e construção de galerias e conductores de aguas pluvias em janeiro ultimo (aviso n. 352);

De 1:720\$, idem, idem, idem no serviço de visitas domiciliarias em janeiro ultimo (aviso n. 353);

De 4:796\$250, idem, idem, idem nos serviços de conservação de florestas em janeiro ultimo (aviso n. 354);

De 1:86\$425, idem, idem, idem nos serviços de reparos do edificio da Repartição das

Obras Publicas em janeiro ultimo (aviso n. 355);

De 3:738\$, idem, idem, idem no almoxarifado da mesma Repartição em janeiro ultimo (aviso n. 356);

De 348\$, folha de gratificações a empregados da Repartição de Fiscalização de Estradas de Ferro em janeiro ultimo (aviso n. 357);

De 1:300\$500, feria do pessoal empregado na conservação do Palacio Monroe em janeiro ultimo (aviso n. 358);

De 37:397\$365, folhas e contas da extincta Comissão Central de Estudos e Construção de Estradas de Ferro, referentes ao exercicio do 1909 (aviso n. 359);

De 2:156-0-0 ou 2:365\$409, ao cambio de 15 53/64, a Laport, Irmão & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em novembro ultimo (aviso n. 360);

De 2:165-0-10 ou 78:316\$920, ao mesmo cambio, a A. Borsig, Berlin, Tegel, idem á mesma em novembro ultimo (aviso n. 361);

De 28:580\$526 á Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, diferença dos juros de 6% entre o capital de..... 4.019:385\$420, verificado como empregado nas obras do referido porto no 1º semestre de 1910 e o de 3.066:701\$190, diferença que deixou de ser incluída no aviso 2.682 de 21 de dezembro ultimo (aviso n. 362);

De 380\$ á Pinheiro & Ladeira, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em novembro ultimo (aviso n. 364);

De 120\$ á Vidal, Baptista & Comp., idem á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 365);

De 270\$ á Companhia Industrial e Agricola Rio das Velhas, idem á mesma em novembro ultimo (aviso n. 366);

De 2:275\$010 á diversos, fornecimentos ao almoxarifado da Repartição das Obras Publicas em novembro e dezembro ultimos (requisitados por officio n. 104, aviso n. 367);

De francos 1.374.829,00 ou 831:771\$545, ao cambio de 605 réis por franco, a Arthur Blad & Fils, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em janeiro ultimo (aviso n. 368);

De 2:15.437-8-4 ou 234:075\$735, ao cambio de 15 53/64, a Trajano de Medeiros & Comp., idem á mesma em janeiro ultimo (aviso n. 369).

Dia 18

De 1:627\$500, feria do pessoal empregado no serviço da limpeza do edificio da Repartição das Obras Publicas, em janeiro ultimo (aviso n. 370).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 16 de fevereiro de 1911

D. Arlinda de Andrade Lara, pedindo para receber directamente a sua pensão de montepio, por ter attingido a maioridade. — Dirija-se á Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

D. Olympia de Oliveira Baptista de Leão, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viúva do contribuinte Antonio Marques Baptista de Leão, engenheiro fiscal de 3ª classe da extincta Inspectoria Geral de Estradas de Ferro.— Apresente certidão do Tribunal de Contas, rectificando a data da nomeação do contribuinte.

D. Florinda Francisca de Menezes, solicitando os favores do montepio, na qualidade de viúva do contribuinte José Luiz de Almeida, carteiro de 1ª classe, aposentado, da Administração dos Correios do Districto Federal.— Apresente certidão do pagamento das contribuições mensaes referentes ao anno de 1909 e habilita-se, legalmente, conforme determina o decreto numero 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Benedicto Mariano de Siqueira, pedindo reversão do montepio que devia perceber a viúva do contribuinte, seu pai, Joaquim Mariano de Siqueira, ajudante do agente do Correio da cidade de S. Carlos do Pinhal, a qual passou a novo matrimonio.— Apresente justificação para provar que a viúva viveu honestamente até a data do seu novo matrimonio e, bem assim, que nada recebia dos cofres publicos durante a sua viuvez.

Ernesto Mattoso Filho, amanuense dos Correios, pedindo readmissão como contribuinte do montepio.— Prove desde quando e até quando contribuiu para o montepio, que foi demittido a arbitrio do Governor e nomeado posteriormente para o mesmo logar.

Dia 17

D. Alzira Perpetua Ferreira Maia, pedindo entrega dos documentos de que se compõe o processo indeferido a 16 do corrente.— Só se poderá entregar o processo á propria ou a procurador investido de novos poderes, pois perdeu seus effeitos a procuração passada em favor de Eugenio José de Góes Telles.

D. Amelia Alves de Andrade Nunes, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viúva do contribuinte Joaquim Augusto Teixeira Nunes, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios.— Apresente certidão do nascimento do menor Genelicio, devidamente rectificada quanto ao nome do mesmo.

José Viçente de Paula, ex-official do tração da Estrada de Ferro de S. Francisco, pedindo para pagar contribuições em atraso do seu montepio.— Prove si pediu demissão do seu emprego ou si foi dispensado por qualquer motivo.

João Pereira Navarro de Andrade, ex-engenheiro de 2ª classe da Estrada de Ferro de S. Francisco, pedindo para contribuir pelo ordenado de engenheiro ajudante da Comissão Fiscal das Obras do Porto do Pará.— Prove quando foi nomeado para este cargo e qual o respectivo ordenado simples.

D. Maria da Gloria Reis.— Compareça na 2ª secção desta Directoria Geral, para pagar o sello de uma certidão que requereu.

Jornal do Commercio, pagamento de contas na importancia de 1:080\$000.— Apresente autorização da referida despesa.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

Por portarias de 18 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde, em prorrogação, e com a metade das respectivas diarias:

De 90 dias, ao guarda-salão da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Ignacio Ferreira da Silva e ao trabalhador da mesma estrada Alfredo de Carvalho;

De 15 dias, ao auxiliar de escripta daquella Estrada Miguel Nigro.

Por outra da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação, a Alfredo da Fonseca, auxiliar da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Recife.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1911 — A' vista do que propuzestes no officio n. 4, de 3 do corrente mez, resolvo autorizar que o couro verde, classificado na 5ª classe da tarifa n. 3, passe a ser transportado pela 6ª classe da mesma tarifa; o que vos comunico para os devidos effeitos.— Saude e fraternidade.— J. J. Seabra.— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Expediente de 18 de fevereiro de 1911

Remetteu-se ao engenheiro chefe da Comissão Fiscal das Obras do Porto do Recife a portaria de licença ao auxiliar dessa comissão Alfredo da Fonseca (officio n. 30).

Solicitaram-se do director da Imprensa Nacional alguns exemplares impressos, não toda a edição pedida, da relação dos preços de unidade para a concorrência pública dos armazéns do Porto do Rio de Janeiro, a que se refere o edital de 18 de janeiro ultimo (officio n. 29).

Requerimento despachado

Antonio Fernandes dos Santos, propondo-se a adquirir terrenos na Avenida do Caes do Porto. — Indeferido; os terrenos a que allude o supplicante devem ir a leilão.

Directoria do Expediente**PRIMEIRA SECÇÃO****Expediente de 18 de fevereiro de 1911****Agradeceu-se:**

Ao Club Defensor e Beneficente dos Machinistas, da Bahia, a remessa da relação dos funcionarios que tem de servir durante o anno de 1911 (officio n. 32);

Ao Dr. juiz federal em Minas Geraes, a remessa de um exemplar do relatório que apresentou ao Sr. ministro do Interior (officio n. 33);

Ao presidente do Centro de Navegação Transatlantica a participação de ter sido eleita a directoria do mesmo centro, para o anno corrente (officio n. 34);

Ao Gremio dos Machinistas da Marinha Civil ter comunicado a sua fundação e eleição da sua primeira directoria (officio n. 35).

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Industria e Commercio
SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados**Dia 18 de fevereiro de 1911**

Camillo J. A. Lellis, propondo-se a fornecer 100.000 cartões postaes de propaganda do Brazil, para serem distribuidos na Exposição de Turim—Roma. Selle os documentos que apresentou.

Clemente Borges de Araujo, Miguel da Cunha Ypiranga dos Guarany, Leonardo d'Avila, Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito e Euclides Cleto Moreira, pedindo matricula gratuita na Academia de Commercio do Rio de Janeiro. — Aguardem vagas.

Pedro Joaquim do Nascimento Junior, fazendo identico pedido. — Não pôde ser atendido.

Benedicto Frosculo de Oliveira Machado, fazendo identico pedido. — Deferido.

Directoria Geral de Contabilidade**PRIMEIRA SECÇÃO****Expediente de 9 de fevereiro de 1911**

Sr. director do serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro solicitou ao Ministerio da Fazenda providencias a fim de que, do credito de 8.550\$, distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, pelo aviso n. 2.177, de 15 de setembro ul-

timo, para attender ao pagamento de vencimentos do pessoal effectivo da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, naquelle Estado, seja annullada e distribuida ao Thesouro Nacional a quantia de 960\$, correspondente aos vencimentos que competem ao ex-ajudante da alludida inspectoria Chrispim de Oliveira Costa, durante o periodo de 21 de setembro a 9 de novembro do anno proximo passado, em que o mesmo esteve a serviço nesta Capital (officio n. 114).

— Sr. director geral de Estatistica:

Solicite-vos providencias a fim de que sejam impressos na officina typographica dessa directoria 300 exemplares das tabellas de distribuição de credito para o corrente exercicio que a este acompanham (officio n. 115).

Requerimentos despachados

J. Vigier Filho, pedindo seja passado por certidão: si deram entrada nesta Directoria Geral as contas referentes a publicação feita no *Brazil Moderno*, da introdução ao relatório deste ministerio e decreto que creou o ensino agronomico, cujas contas importam em 1.000\$ e si estão sendo processadas na respectiva secção para o pagamento. — As contas a que se refere tiveram entrada nesta directoria, deixando de ser processadas por não estarem acompanhadas das necessarias autorizações. Só nestes termos poderá ser dada a certidão pedida, apresentando o requerente nova petição.

Dia 10

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias a fim de que:

Seja paga a folha dos salarios dos serventes do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, na importancia de 540\$, relativa aos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado (aviso n. 317);

Seja paga ao Sr. Socrates Lopes Rodrigues a gratificação, por uma só vez, de 600\$, por serviços prestados no segundo semestre de 1910, em proveito da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, angariando dados para a confecção do quadro demonstrativo do movimento imigratorio (aviso n. 319).

— Sr. director geral de Estatistica:

Em solução ao vosso officio n. 106, de 13 de janeiro ultimo, declaro-vos que, para resolver-se sobre o fornecimento, a essa repartição, de papel apropriado para os boletins de propaganda, circulares e impressos, a que vos referis no mesmo officio, torna-se necessario o que informei si o preço de franco: 48, 25, proposto por E. Lambert, comprehendendo as despesas de emballagem, frete, seguro, despacho e carreto até a sede dessa Directoria, ou se refere unicamente ao custo do papel.

Outrosim declaro-vos que, tratando-se de um fornecimento cuja importancia excederá de 5.000\$, deveis, de accordo com a alinea IV da circular n. 2.165, de 12 de setembro do anno proximo passado, pedir propostas a outras firmas de reconhecida idoneidade, já que a urgencia do fornecimento não permite que este se faça mediante concorrência publica (aviso n. 318).

— Sr. director da Despesa Publica:

Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa folha do salario do servente da Junta Commercial, relativa ao mez de janeiro proximo passado (officio n. 117).

— Sr. director geral de Estatistica:

Em additamento ao officio n. 72, de 31 de janeiro ultimo, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que o sello de nomeação pago pelo pessoal do corpo de dactylographos, no exercicio de qualquer outro emprego ou comissão, deve ser levado em conta na organização da folha dos respectivos ven-

mentos, desde que os interessados apresentem documentos provando o alludido pagamento (officio n. 118).

— Sr. director do Jardim Botânico:

De ordem do Sr. ministro, restituo-vos a inclusa conta de Louis Hermann & Comp., que acompanhou vosso officio n. 2.504, de 11 de janeiro ultimo, a fim de ser rectificada de accordo com o recibo do chefe da 3ª secção desse estabelecimento.

Do alludido recibo consta que deixaram de ser aceitos sete objectos, por estarem quebrados, e entretanto, na conta cujo pagamento solicitastes, não foram glosados os mesmos objectos nem sequer foram indicados, de modo a fazer-se nesta directoria a necessaria rectificação (officio n. 119).

Requerimentos despachados

Xavier Pinheiro, pelo jornal *O Suburbio*. — Complete o sello e apresente mais um exemplar de cada uma das edições em que foram feitas as publicações cujo pagamento reclama.

Carlos Americo dos Santos, pela The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd. — Compareça a esta directoria.

SEGUNDA SECÇÃO**Expediente de 13 de fevereiro de 1911**

Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Em referencia ao vosso officio n. 139, de 24 de janeiro proximo findo, rogo-vos informeis a esta directoria geral si o pessoal do antigo 9º districto agricola fica todo elle pertencendo ao actual 15º (Paraná) ou ao 16º (Santa Catharina) (officio n. 80).

— Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Em referencia ao vosso officio n. 293, de 21 de outubro do anno findo, communico-vos que o Ministerio da Marinha, em aviso n. 5.706, de 27 de dezembro ultimo, declarou não poder ceder a este ministerio, para ser applicada á installação da estação meteorologica de Florianopolis, a ponta da terra denominada Ilhoti, situada nos terrenos da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina, visto servirem para enfermarias de isolamento o pavilhão e a casa alli existentes (officio n. 79).

— Sr. director geral do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 26, de 21 de janeiro proximo findo, que, por portaria de 26 de novembro de 1910, foi exonerado, a pedido, Gastão de Beaurepaire Rohan, do cargo de escrevente da inspectorie desse Serviço no Estado de Goyaz, sendo nomeado para substituí-lo, por acto de 2 do corrente, o Sr. Edmundo Galvão de Moura Lacerda, cujo titulo junto vos remetto (officio n. 78).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

De ordem do Sr. ministro, communico-vos que, por portarias de 25 de janeiro ultimo e de accordo com o decreto n. 8.515, de 11 do mesmo mez, foram nomeados os Srs. Arthur Torres Filho e Antonio de Souza Monteiro, respectivamente, para os cargos de inspector agricola e ajudante, nesse Estado (officio n. 77).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portarias de 25 de janeiro ultimo e de accordo com o decreto n. 8.515, de 11 do mesmo mez, foram nomeados para os cargos de inspector agricola e ajudante, no Estado do Espirito Santo, os Srs. Arthur Torres Filho e Antonio de Souza Monteiro (officio n. 76).

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 13 do corrente foram nomeados:

O engenheiro Florentino Avidos para exercer, em comissão, o cargo de inspector do Serviço de Povoamento;

O coronel Francisco de Assis Hollanda para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar do delegado deste ministerio no Territorio do Acre;

Augusto Alves da Silva Bacurau para servir como encarregado da conservação dos laboratorios da delegacia deste ministerio no territorio do Acre.

—Sr. director do serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Em solução ao vosso officio n. 21, de 17 de janeiro proximo passado, solicitando aquisição de instrumentos de engenharia necessários aos trabalhos technicos da repartição a vosso cargo, declaro-vos que podeis encomendar os a Trajano de Medeiros & Comp., por terem apresentado a proposta mais vantajosa, das tres a que se refere o vosso alludido officio (aviso n. 26).

—Sr. director geral do Serviço de Protecção aos Indios e Localização dos Trabalhadores Nacionais:

Autorizo-vos a adquirir na casa Trajano de Medeiros & Comp. pelo preço total de £ 143-13-4 (cento e quarenta e tres libras, treze schillings e quatro pences), um archivo americano, com todos os accessorios, como sejam cartões, etc., para o serviço da Primeira Sub-directoria dessa repartição, conforme solicitastes em officio n. 9, de 7 de janeiro ultimo (aviso n. 27).

—Sr. ministro da Fazenda:

Tendo resolvido, por conveniencia do serviço, que as firmas commerciaes por cujo intermedio forem importados objectos encomendados no estrangeiro, para as dependencias deste ministerio, fiquem encarregadas de promover o despacho de taes encomendas, responsabilizando-se por ellas até a entrega definitiva nas repartições a que se destinarem; e que, nos casos de encomendas feitas directamente no estrangeiro, seja incumbido daquelle trabalho o encarregado de despachos do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas João de Cerqueira Reis e Silva; peço-vos expedição de ordens para que o mesmo funcionario possa desempenhar-se de semelhante incumbencia, gozando de todas as prerogativas dos despachantes officiaes (aviso n. 25).

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. ministro, communico-vos para os devidos effectos, que o despachante J. Pompilio Dias foi exonerado, a seu pedido, da incumbencia que tinha de effectuar os despachos deste ministerio, devendo, porém, concluir aquelles que já tenham sido iniciados antes da presente comunicação (officio n. 8').

—Sr. Daniel Henninger, arrendatario do Caes do Porto:

De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos effectos, que o despachante J. Pompilio Dias foi exonerado, a seu pedido, da incumbencia que tinha de effectuar os despachos deste ministerio, devendo, porém, concluir aquelles que já tenham sido iniciados antes da presente comunicação (officio n. 82).

—Ao Sr. J. Pompilio Dias:

Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro resolveu exonerar-vos, conforme pedistes, da incumbencia que tinha de effectuar os despachos, na Alfandega desta Capital, das mercadorias impor-

tadas para o ministerio e suas dependencias; ficando sem effecto de ora em diante o aviso n. 155, de 14 de novembro, que estabeleceu as condições em que deviam ser realizados os alludidos despachos.

O Sr. ministro manda comunicar-vos que todos os papeis relativos ao assumpto, actualmente em vosso poder, devem ser entregues com urgencia ás repartições a que pertencem, salvo si se referirem a despachos em andamento, caso em que deveis concluir o trabalho já iniciado, apresentando as respectivas contas, nos termos do citado aviso de 14 de novembro.

Nesta ultima hypothese recommenda-vos o Sr. ministro que apresenteis com urgencia uma relação minuciosa dos despachos em andamento, indicando as providencias de que estejam dependendo e a data em que poderão ficar inteiramente concluidos (officio n. 83).

—Sr. director geral de Estatística:

Declaro-vos, para os devidos effectos, que, tendo o despachante J. Pompilio Dias pedido exoneração da incumbencia, que lhe fôra confiada, de effectuar os despachos dos artigos importados pelo porto do Rio de Janeiro para as dependencias deste ministerio, deve a mesma incumbencia ficar a cargo das firmas por cujo intermedio se fizer a importação, de modo que ao fornecedor ou seu representante caiba inteira responsabilidade pelos artigos encomendados, até sua entrega definitiva na repartição a que se destinarem.

Por esse serviço não poderão as referidas firmas ebrar em caso algum maiores commissões do que as que percebia o alludido despachante, em virtude do aviso n. 155, de 14 de novembro ultimo, publicado no *Diário Official* de 18 do mesmo mez.

Ao contrario, recommendo-vos que taes commissões sejam reduzidas ás proporções geralmente usadas no commercio, estabelecendo-se accordo previo, a esse respeito, com as cascas que receberem as encomendas. Quando estas forem feitas directamente no estrangeiro, será incumbido de despachal-as, seja qual for a repartição a que se destinem, o encarregado de despachos do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas João de Cerqueira Reis e Silva, que, neste particular, entender-se-ha directamente com os diferentes chefes de repartição, delles recebendo os documentos relativos aos despachos e as necessarias instruções.

Declaro-vos, finalmente, que ficam sem effecto as resoluções anteriores concernentes ao assumpto, cumprido ao despachante J. Pompilio Dias concluir os despachos que já tiver iniciado e entregar ás repartições a que pertencerem os documentos, em seu poder, que não tiverem tido andamento até a presente data.

(Aviso circular n. 5 ás Directorias Geral de Agricultura e Industria Animal, de Industria e Commercio, de Estatística, do Serviço de Povoamento, do Serviço de Protecção aos Indios, do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas; ao chefe do Serviço de Informações o Bibliotheca e aos directores do Serviço Geologico e Mineralogico, da Directoria de Meteorologia e Astronomia e do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro).

Dia 16

Srs. Pestana & Comp.:

De ordem do Sr. ministro e por conta deste ministerio, autorizo-vos a conduzir até a estação Maritima 58 volumes, marca M-A-A-P-Z e numeros diversos que se destinam ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro (officio n. 71).

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Prefeito

Despachos:

J. dos Santos Guimarães & Comp. e outros, negociantes e moradores á praça Onze de Junho.—Deferido.

Christovão José dos Santos.—Comple'e o sello e o pagamento do imposto de expediente.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatística

Despachos pelo Sr. prefeito:

Dr. Augusto Cesar Chagas.—Deferido.

Pelo Dr. director geral:

Honorina Senna de Oliveira Gomes.—Deferido.

João Marques.—Deposite a importancia da multa.

Monteiro & Santoro.—Juntom a licença do exercicio corrente.

Fernardino Vieira Cardoso e Rodrigues & Narciso.—Satisfacão a exigência da secção.

Joaquim Pinto de Santiago.—Satisfacão a exigência.

Multas:

Pelo agente do 1º districto, Candelaria:

Nuno de Brito Cunha, multado em 100\$, por infracção do art. 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter iniciado concerto no seu predio á rua S. Pedro n. 25, sem a respectiva licença).

Pelo agente do 3º districto, Sacramento:

A. R. Silva, multado em 100\$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.033, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o funcionamento de seu negocio á rua do Rosario n. 136 sobrado, sem a respectiva licença).

Pelo agente do 4º districto, S. José:

Arnaldo Gomes de Souza, multado em 100\$, por infracção do art. 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter feito concertos no seu predio á rua das Marrecas n. 32, sem licença).

Pelo agente do 19º districto, Inhaúma:

Joaquim Nunes das Neves, multado em 100\$, por infracção do art. 8º do edital de 9 de maio de 1891 (estar funcionando na sua fabrica, á rua Dr. Manoel Victorino n. 563, com gerador de vapor, sem a respectiva licença, em prorrogação).

—Foram intimados:

Pelo agente do 3º districto, Sacramento: A. R. Silva, estabelecido á rua do Rosario n. 133, sobrado, a legalizar, com licença, o inicio do funcionamento do referido negocio no prazo de 10 dias.

Pelo agente do 4º districto, S. José:

Arnaldo Gomes de Souza, proprietario do predio n. 32 da rua das Marrecas a demolir as obras feitas no referido predio, no prazo de cinco dias.

Pelo agente do 19º districto, Inhaúma:

Joaquim Nunes das Neves, a legalizar o funcionamento do gerador de vapor de sua fabrica á rua Dr. Manoel Victorino n. 563, no prazo de cinco dias.

Pelo agente do 14º districto, Engenho Velho:

José Ricardo Augusto Leal, proprietario do predio n. 391 da rua Mariz e Barros, a comparecer á vistoria no referido predio no dia 21 do corrente ao meio-dia.

Directoria de Fazenda—Contabillidade

Despachos:

Pelo director:

João R. Teixeira Junior (4).—Dirija-se ao Banco do Brazil.

Vinha & Fernandes—Satisfacçam a exigência.

Josephia Emilia do Nascimento Leite e Gastão da Silva Bôa.—Paguem os impostos em debito.

Pelo sub-director:

Manoel Pereira Junior.—Junta certidão dos impostos pagos.

Florinda Rodrigues.—Prove o pagamento do imposto em debito.

Coronel Luiz Augusto de Oliveira e outro.—Provem idoneidade para reclamar o imposto pago em nome de terceiro.

Predial

Despachos:

Pelo prefeito:

Otilia Pereira da Silva, Henriqueta Ferreira de Castro Peixoto, Manoel F. Ramos, Manoel Gomes dos Santos, José Francisco de Miranda, Luiza e L. da Rocha Fernandes.—Deferidos.

Mario Brien.—Deferido á vista da informação.

Manoel Cardoso de Carvalho.—Indeferido.

Antonio Conde de Carvalho.—Indeferido á vista da informação.

Antonio Moreira da Costa.—Annulle-se a multa.

Emílio Antonio Lopes.—Annulle-se a multa, á vista da informação.

Elvira Coelho da Cunha.—Não pôde ser attendida, em face da lei.

Antonio Teixeira de Souza.—Subscreva-se por 960\$000.

Pelo sub-director:

James Rigol.—Mantenho o lançamento á vista do parecer.

Luiz José Alves, Joaquim Pinto Ribeiro, José Alves de Queiroz Mourão, José de Azevedo Ferreira, Anna Maria de Souza Vieira, Francisco Belfort Serra, Dr. Domingos Jaguarite, Henriqueta Rodrigues de Almeida, Anna Vieira de Segadas Vianna, Giuseppe Labanca, Bernardo Pinto Machado, Dr. Adolpho P. de Burgos Ponce de Leon e Dr. Augusto B. Paes Leme.—Exonerem-se, de accordo com as informações.

Custodio da Costa Braga.—Não ha que deferir.

Lucidio da Costa Peres Trilho e outro e Maria Martins Lobão.—Não ha direito á exoneração.

Emilia Maria da Silva Alves e Emilia Souplet Alves.—Aguardem o novo lançamento.

Manoel Machado Toledo Junior.—Subscreva-se por 2:220\$000.

José Antonio da Silva Motta.—Attendido.

Francisco Claudio da Silva.—Rectifique-se no corrente anno.

João Oliveira Motta.—Certifique-se o que constar.

Francisco de Souza Costa.—Como requer.

Aguida Jacintho Marinho da Cruz, Carlos Moraes de Almeida, Illuminato Ferrette, João Moreira da Silva Lima, José Rodrigues da Motta, Zeferino José da Costa, João de Souza Motta, João Vieira da Costa Paiva e João José Gomes de Azevedo.—Transfiram-se.

Eduardo P. Guinle, Custodio Baptista Gonçalves (collecta), Mariana Aniceta Cabral, Aida dos Santos Silva, Rosa Ribeiro Pereira Queiroz e Felix dos Santos Cruz.—Satisfacçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos:

Pelo prefeito:

Dr. Eduardo Ferreira França, Alves & Irmão, App. Dublet, Augusto Rodrigues Horta, Arthur Bastos & Comp., Miguel Antonio, Joaquim Francisco dos Santos Braga, Corrêa & Pereira, José Ferreira Junior, A. A. Santos,

Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, Viuva Portella & Sobrinho, Lacerda Seixal & Comp., J. Gualberto & Comp., J. Rainho & Comp., Ignacio Novas, Domingos Luiz Soares, Santos & Souza, Seraphim Amoedo de Santa Maria, Luiz Carlos de Oliveira, Fernandes Ribeiro & Comp. e Carvalho & Pinto.—Deferidos.

Oscar Nunes & Comp.—Deferido pagando 1909, 1910 e 1911.

Miguel Lanzano.—Deferido de accordo com a informação.

Castro & Silva.—Proceda-se de accordo com o parecer do Sr. chefe da 1ª secção.

Antonio Luiz dos Santos, Arthur & Way-siêne e Mesquita Alves & Comp.—Indeferidos.

Antonio Manoel.—Archive-se.

Moreira & Ribeiro e José Justino Teixeira.—Attenda-se.

Pedro Baptista Corrêa e Castro.—Dê-se baixa.

José Domingos da Silva & Carvalho e Jorge B. Abile.—Certifiquem-se.

Braz Brando.—Certifique-se em termos.

Hermenegildo de Almeida Vicoso.—Sim.

Domingos Silva e outro, Alberto Guerra e outros, José Pedro e outro, Josephina Soares e outra e Raul Soares.—Deferidos de accordo com as informações.

Hasenclever & Comp., e Joaquim José Antunes.—Indeferidos, á vista das informações.

Silva & Gomes.—Indeferido por perempta.

Mariana Rodrigues Teixeira, Maria Alle-rico & Comp., Martins & Bordalo, Sylvio Bevilacqua, Nicanor Jorge Bueri, Antonio Pavão de Souza, Alvaro Ferreira Pinto de Souza, Augusto de Souza Freitas, Francisco Lucas, Silveira Thomaz, & Comp., M. de Souza & Comp., Manoel Figueiredo, João Camais do Amaral, Epimaco de Araújo Mello, Frias Barbosa & Comp., Joaquim José da Costa, João Luiz Esteves, Manoel Lopes de Oliveira, José Monteiro, Luiz Monteiro, Deocleciano Luiz de Brito, José da Silva, João José, João Manoel Martins, Joaquim Este-veão de São, J. Reis & Comp., Luiz & Cruz, Manoel Marques & Comp., Manoel Gomes (2), Celso de Oliveira, Deodato Serra, José Lopes Moreira, Francisco A. de Almeida, Henrique da Fonseca e Souza e João de Mello e outro.—Deferidos.

Carneiro Losso, Celso Passini, Almeida & Rodrigues, Dr. Alberto Tornaghi, A. Alvim & Comp., Manoel Fernandes, Miranda & Comp., Telles & Comp., Di Piéro Puinama & Comp., Arnedo Lacasa & Comp., Ambrosio Marques, A. Marmanno, José Pinto & Comp., Abrahão & Coelho, J. Araújo, Manoel Gonçalves da Silva, Manoel Bernardo & Cordeiro, Eduardo Martiloti, João José Lou-reiro, J. Rainho & Comp., Lopes & Magalhães, Francisco Alves Aragão, Fernando Pinto Tofres, Manoel Ribeiro de Seixas, Manoel Ferreira Seabra, Arens & Comp. e Nunes & Rodrigues.—Satisfacçam as exigencias.

Directoria Geral de Instrução Publica

Despachos pelo Sr. director geral:

Lucy Barbosa.—Officie-se á Directoria de Fazenda comunicando a alteração do nome da requerente.

Guinle & Comp.—Ao Sr. Dr. director do Instituto Profissional João Alfredo, para informar.

Lopes Corrêa & Comp.—Remetta-se á Directoria Geral de Fazenda para cumprir o despacho do Sr. prefeito.

Directoria Geral de Obras e Viação

Despachos:

Pelo Sr. prefeito:

Visconde de Moraes.—Deferido.

Pelo Sr. director geral:

José Rodrigues Ferreira e João Martins.—Deferidos de accordo com as informações.

Felix dos Santos Cruz.—Indeferido em vista da informação.

Pela 1ª sub-directoria:

Joanna Maria de Oliveira Alves.—Certifique-se.

Pela 2ª sub-directoria:

2ª circumscripção:—Jayme A. de Moraes.—Passe-se guia.

Pela 3ª sub-directoria:

Olympio de Magalhães.—Sim, compareça.

Oliveira & Ferreira, Manoel Pereira da Cunha, João José Marques & Filho, Lammes & Comp., M. Duarte, Sebastião Alexandre Ferreira, Figueiredo & Almeida, Martins & Rodrigues, Charles Bonavita e José Ribeiro de Almeida.—Deferidos.

Brasiliense Electricitatis G.—Reduza a conta de accordo com o contracto.

Bento Gonçalves Vianna da Silva.—Sim, compareça.

Eduardo Bianchi, Ferreira Souto & Comp., Alvaro Gomes, Dias Janot & Comp., Alnadia & Pinto, Francisco Domingos dos Santos & Comp. e Telles & Comp.—Deferidos.

Antonio Augusto Schort.—Sim, compareça.

Pinto Flores & Bastos, Cezar Vieira & Carvalho.—Deferidos.

Hugo Heydtmann, João Ferreira da Silva Guedes, Victor de Moraes, Amedes Lacasa & Comp., José Nunes Ouriques, Francisco Gaspar de Lemos, Elelvino Barros, José Cezar Prado e Antonio Augusto Schort.—Sim, compareçam.

Pela 4ª sub-directoria:

Coronel João Antonio da Costa, Antonio Machado Coelho Netto, José Cardoso Martins, Joaquim Marinho, Carolina Lecoulé de Azevedo, José Pinto Lucena, Manoel Pereira, tenente-coronel Severiano Pereira de Mello, José Antonio de Mattos, Domingos Greipp e Manoel Salgueirinho.—Passem-se alvarás.

José Maria Fernandes.—Aguarde despacho da petição anterior.

Francisco Arrigone.—Passe-se alvará.

João Alves do Magalhães.—A numeração foi dada na petição referente ás obras.

Francisco Caruso.—Passe-se alvará.

Gregorio Garcia Seabra Junior.—Idem.

2ª circumscripção—Quintino Ferreira e outros.—Modifiquem as plantas de accordo com a lei e façam assignatura legivel.

Maria A. Gusmão Gabiso e Avelino Coelho da Costa.—Compareçam para explicações.

Antonio J. Pena e Domingos L. Pena.—Legalizem a modificação feita com urgencia.

Barão de Famalicão.—Satisfacça a exigencia.

Alfredo H. Bastos.—Complete o sello e faça assignar as plantas por constructor habilitado.

3ª circumscripção—Maria Amelia e Sophia T. de Souza.—Compareçam.

Alpheu Portella V. Alves.—Passe-se a guia.

A. José Lima.—Satisfacça a duvida.

4ª circumscripção—José T. dos Santos.—Satisfacça a exigencia.

Ilza M. Lagden.—Projecte as obras de accordo com a lei.

Antonio J. Machado.—Deferido.

Antonio J. Machado.—Póde habitar.

5ª circumscripção—João Pedro F. Leite.—Figure a construcção na planta do cadastro.

A. da Silva Alves.—Passe-se guia.

Joseph Gerond.—Dê aos commodos do porão ar e luz de accordo com a lei.

6ª circumscripção—Hermenegildo e João (menores).—Declarem o prazo.

Garcia Moraes & Comp.—Declarem o prazo e as dimensões lineares do barracão.

Dr. Antonio Ferrari.—Compareça para explicações.

Manoel G. Carvalho, Domingos M. dos Santos, A. José Machado Junior, José A. da Conceição e Associação dos Funcionários Públicos Civis.—Habitem-se.

Manoel G. da Rocha Junior e Manoel da C. e Sá.—Passam-se guias.

7ª circumscrição — Messias Cataldo. — Prove o pagamento da multa ou a sua relevação.

Pela 5ª sub-directoria:

Alberto Vieira, Florentino de Paula, José da Silva Carneiro, engenheiro civil Raul E. dos Santos, Violante F. Couto, Joaquim Liborio, A. Gomes Cardia, M. José de Magalhães Machado, Maria G. Lopes da Costa, Manoel F. Ramos, Baroneza de Itacurussá e L. Dias da Cunha.—Deferidos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 17 de fevereiro de 1911

Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão. — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Arthur A. Ewerton e Dr. Pedro Teixeira Soares, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministerio da Fazenda:

Avisos:

N. 22, de 31 de janeiro findo, com o decreto n. 8.535, de 25, que dá regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto de consumo da manteiga e da banha, nos termos do art. 5º da lei n. 2.321, de 30 de dezembro ultimo. — O Tribunal ordenou o registro do acto regulamentar expedido com o citado decreto;

N. 28, de 7 do corrente, consultando se pode ser legalmente aberto o credito de 522.970\$128, para attender ao pagamento de dividas de exercicios findos;

N. 30, de 10, consultando acerca da abertura do credito de 233.499\$985, supplementar á verba 18ª—Alfandegas, do exercicio de 1910.

O Tribunal resolveu responder affirmativamente ás consultas.

Representação da 2ª sub-directoria da Despesa Publica, de 7 de fevereiro corrente, com as tabelas de distribuição dos creditos para despesas do Ministerio da Fazenda no exercicio de 1911. — O Tribunal mandou dar registro ás referidas tabellas e que se officie sobre as das verbas 7ª, 25ª e 35ª, de accordo com os pareceres.

Processos de distribuição dos creditos:

De 1:662\$, á Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, para despesas da verba 18ª do orçamento de 1911;

De 4:450\$ á no Estado do Amazonas, idem da verba 4ª;

De 583\$611, ao Thesouro Nacional, idem da verba 17ª;

De 1:815\$, á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, idem da verba 33ª;

De 90\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, para despesas da verba 3ª do exercicio de 1910;

De 2:132\$500, á no Estado do Rio Grande do Norte, idem da verba 4ª;

De 202:375\$, á no Estado do Pará, idem da mesma verba;

De 2:940\$ e 95:425\$, á no Estado de Sergipe, idem das verbas 3ª e 4ª;

De 1:604\$161 e 350\$, á no Estado de Alagoas, idem das verbas 34ª e 5ª.

O Tribunal autorizou o registro da distribuição dos creditos, feitas as necessarias annullações.

De 662\$400, á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, para despesas da verba 34ª do exercicio de 1910, com o pagamento de pensões a DD. Rosa Helena Vieira da Silva e Edwiges Rita Vieira da Silva. — O Tribunal negou registro á distribuição do credito, por se haver classificado importancia menor do que a devida.

Processo relativo ao pagamento, pela verba 14ª do exercicio de 1910, da quantia de 561\$500, em que importa uma factura de fornecimentos feitos por Leuzinger & Comp. ao Laboratorio Nacional de Analyses no mez de dezembro ultimo. — O Tribunal recusou registro á despesa por insufficiencia do saldo da sub-consignação—Livros, jornaes scientificos, etc., da dita verba, em que foi computada a mesma despesa.

Processos de concessão:

Do montepio civil:

A' D. Margarida Lessouzeres Meirelles, viuva do inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Eduardo Meirelles Sobrinho, na importancia annual de 1:500\$, e a seus filhos D. Marianna do Lago Meirelles e menores Oswaldo e Djalma, na de 500\$ a cada um;

A' D. Orminda de Souza Dantas, viuva do ex-engenheiro de 2ª classe da extincta Inspectoria Geral das Estradas de Ferro Ignacio Gomes dos Santos, na de 3:350\$000;

A' D. Maria Estephania de Araujo Belfort Vieira, viuva do ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. João Pedro Belfort Vieira, na de 1:800\$, e a seus filhos D. Dina Augusta de Araujo Vieira e Lucilia de Araujo Vieira, solteiras, e menor Luiz Antonio de Araujo Vieira, na de 600\$ a cada um;

A' D. Deolinda Maia Vieira, viuva do carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios Henrique Rodrigues Vieira, na importancia annual de 600\$, e a seus filhos menores Leticia, Cicero, Sulpicio e Celina, na de 150\$ a cada um;

A D. Emma Dias da Cruz, viuva do almoxarife da extincta Intendencia Geral da Guerra Alfredo Dias da Cruz, na importancia annual de 750\$000.

De meio-soldo e montepio:

A DD. Isolina Almida da Silva e Candida de Almeida Becker, filhas do finado capitão tenente comm'issario, reformado, Domingos Custodio de Almeida, na importancia mensal de 25\$ em cada titulo, a cada uma;

A' D. Maria Corrêa Pereira Leite, viuva do major do Exercito José Augusto Pereira Leite, nas importancias de 140\$ e 84\$ mensaes;

A' D. Amílde de Lima Ramos, viuva do capitão graduado do Corpo de Intendentes do Exercito João Bemvindo Ramos, nas de 70\$ e 100\$.

O Tribunal attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões de que se trata, registrando se a despesa na forma dos pareceres.

De aposentadoria:

Apostilla lançada no titulo do engenheiro chefe de districto telegraphico da Repartição Geral dos Telegraphos Paulo Emilio Loureiro de Andrade, elevando o seu vencimento annual a 6:000\$, e av. so n. 23, de 6 de fevereiro corrente, consultando sobre a abertura do credito de 15:274\$549, para pagamento da differença de vencimentos ao dito engenheiro, de 10 de agosto de 1894 a 31 de dezembro de 1910. — O Tribunal considerou legal a apostilla e ordenou que se officie nos termos do parecer.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 329, de 21 de janeiro ultimo, remetendo, com varios documentos, cópia do contracto celebrado com Antonio Fidelis Mala para o fornecimento de artigos do grupo—

Açougue—aos estabelecimentos do ministerio e navios de guerra suetos no porto do Estado do Ceará. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento affirm de requisitar a remessa dos documentos justificativos de haverem sido observadas as regras do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Ns. 459, 461, 463 e 465, de 28, sobre a concessão dos creditos:

De 4:66\$125, á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para despesas das verbas 22ª, 23ª e 26ª do exercicio de 1910;

De 2:521\$200, á no Maranhão, idem da verba 17ª;

De 117\$, á mesma, idem da verba 28ª;

De 1:412\$570, á no Piahy, idem da verba 15ª.

O Tribunal mandou registrar a distribuição dos creditos, feitas as devidas annullações.

N. 5.809, de 31 de dezembro do anno passado, attinente á concessão do credito de £ 47.134-5-1, á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, para as despesas de que trata o decreto n. 6.476, de 16 de maio de 1907. — O Tribunal recusou registro á distribuição do credito por insufficiencia do saldo do credito aberto pelo citado decreto.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 9, de 2 de fevereiro corrente, consultando sobre a abertura do credito de 26:455\$933, supplementar ao art. 11 da lei n. 2.221 de 31 de dezembro de 1909. — O Tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto até a importancia de 24:612\$932, de accordo com os pareceres.

N. 10, de 2, consultando sobre a abertura do credito de 247:976\$220, para pagamento do soldo vitalicio vencido no exercicio de 1909 por varios voluntarios da patria. — O Tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto.

N. 67, de 9 de fevereiro de 1910, pelindo que a Janowitz Wahle & Co. seja paga a quantia de 266\$700, ouro, correspondente a £ 3), que de menos lrs foi paga, de fornecimentos feitos ao ministerio em 1909. — O Tribunal recusou registro á despesa, visto verificar-se omissão de solemnidade substancial expressa no art. 174, letra f, do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

N. 91, de 2 de fevereiro corrente, sobre a concessão do credito de 15:236\$500, á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para despesas da verba 14ª, n. 22, do exercicio de 1910. — O Tribunal deu registro á distribuição do credito.

Officio da Directoria da Contabilidade da Guerra n. 916, de 16 de dezembro ultimo, remetendo uma cópia do contracto feito pelo Departamento da Administração com diversos negociantes para o fornecimento de artigos de expediente durante o 2º semestre de 1910. — O Tribunal deliberou que o contracto seja registrado.

—Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton: Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 8, de 23 de janeiro findo, em resposta ao officio n. 223 deste Tribunal, de 16 de dezembro ultimo, pedindo, pelos motivos expostos, reconsideração do despacho de 13 do mesmo mez, pelo qual o mesmo Tribunal negou registro ao credito de 1.800:000\$ aberto pelo decreto n. 8.320, de 23 de outubro do anno passado, para os estudos e construção das ligações autorizadas em os ns. V, VI, VII, VIII, IX e X do art. 1º, do decreto n. 8.077, de 23 de junho de 1910, remetendo com o aviso n. 164, de 27 do referido mez de outubro. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho:

«O Tribunal, attendendo á exposição feita no aviso n. 8, de 23 do janeiro findo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e

Considerando que a autorização contida no art. 37, n. 52, letra e, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, permitindo fazer à conta da receita ordinaria o serviço regulado pelo decreto n. 8.077, de 23 de junho de 1910, tem vigor no corrente exercício e não proporciona solução ao caso da abertura do credito a que se refere o aviso n. 164, de 27 de outubro de 1910, e que entende com o exercício de 1910;

Considerando que neste ultimo exercício estava o Governo autorizado: a) a abrir os creditos precos para proceder aos estudos quanto à conveniencia da ligação da Linha Auxiliar com a Estrada de Ferro Sapucahy e, verificada ella, realizar os respectivos trabalhos de construção; b) a fazer operações de credito necessarias para incorporar as linhas de concessões de estradas de ferro dos Estados às linhas federaes, mediante accordo com os respectivos governos e mediante o estabelecimento de condições e affirmação dos direitos e interesses da União e dos Estados e a realização de ligações e prolongamentos necessarios e o arrendamento definitivo das redes;

Considerando que taas autorizações são claras e precisas: a 1ª, para abrir creditos afim de proceder a estudos que trariam os elementos que habilitassem o Governo a ajuizar da conveniencia da ligação da Linha Auxiliar com a Estrada de Ferro Sapucahy e, só verificada ella, realizar os trabalhos de construção; ora, sendo os estudos a razão da autorização, ao Tribunal devia ser presente a demonstração da realização dos mesmos; a ligação não devia ser reduzida a acto antes de aberto o credito para os estudos, cuja existencia, e não da ligação, como não a dos trabalhos de construção, devia ser demonstrada antes daquelles, que, no texto da letra c do n. 7 do art. 18 da lei n. 2.221, é que justificam a abertura do credito;

Está igualmente autorizado o Governo:

2ª— a fazer as operações de credito necessarias para realizar a incorporação das linhas ferreas dos Estados às linhas federaes.

Considerando que neste ultimo caso a autorização só pôde ser levada a effecto à conta da receita extraordinaria;

Considerando que o aviso que transmite o decreto amplia a ligação das linhas a faculdade de abrir credito que só pode ter logar para estudos que habilitem o Governo a julgar da conveniencia da ligação, a qual só poderá ser levada a effecto por meio de operações de credito, isto é, da receita extraordinaria, cuja existencia deve prover a esse serviço;

Considerando que o proprio legislador organentario discriminou as duas hypothèses, provendouma na letra c do n. 7 do art. 18 da lei n. 2.221 e a outra no art. 28, § 1º, da mesma lei;

Considerando que assim sendo o Governo carece de autorização no exercício de 1910, ainda em duração no seu trimestre complementar, para affectar à receita ordinaria encargos que a lei discriminou com precisão e affectou uns à receita ordinaria e outros à extraordinaria, fazendo neste caso depender a effectividade da autorização da operação de credito;

Resolve manter a resolução de recusa de registro do credito aberto pelo decreto n. 8.320, de 23 de outubro de 1910.

N. 15, de 31, com a cópia do decreto n. 8.529, de 25, que abre o credito de 700:000\$ para construção da Estrada de Ferro de Cruz Alta á foz do rio Ijuhy.—O Tribunal converteu em diligencia o julgamento afim de solicitar informação si é de caracter estrategico a estrada de ferro de que se trata, para que se possa resolver sobre o registro do credito.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Avisos:

N. 190, de 28 do mez passado, pedindo o pagamento de 22\$700 a Companhia Great Western of Brazil Railway, de transportes concedidos em proveito do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil em ma'o do anno passado, à conta de consignação—Diarias regulamentares e material, da verba 9ª do exercício de 1910.—O Tribunal deixou de registrar a despeza por impropriedade de sua classificação;

N. 259, de 3 do corrente, sobre o pagamento pela Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo de 398\$300, à conta da verba 2ª, titulo II, do exercício de 1910, de transportes concedidos pela S. Paulo Railway Company, Limited, no mez de novembro ultimo.—O Tribunal fez registrar a distribuição dos creditos;

N. 290, de 7, solicitando o pagamento, pela verba XX do orçamento de 1911, de 580\$ aos *chauffeurs* Antonio Ruas de Souza e Domingos Faria, de gratificações por serviços prestados, no mez findo, no automovel empregado no serviço geral do ministerio.—O Tribunal negou registro à despeza, visto dever a mesma ser comprehendida na dotação organentaria para despezas com a condução do ministro.

Requerimento do official pagador da Diretoria Geral do Serviço de Povoamento Fidelis Lemgruber apresentando o documento comprovatorio do recolhimento aos cofres publicos da quantia de 694\$840, em que importa uma parte da despeza por elle effectuada por conta do adeantamento que recebera em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio n. 848, de 20 de abril do anno passado, e que deixou de ser comprovada por despacho do Tribunal de 10 do corrente e pedindo a entrega dos documentos relativos à mesma despeza.—O Tribunal julgou comprovada a applicação da quantia de 694\$840, em virtude de haver sido recolhida, conforme se vê do documento n. 5.664, e ordenou que se proceda nos termos do parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:

Ns. 258 e 308, de 21 e 23 do mez findo, com as cópias dos contractos effectuados com o professor Augusto Girardet para reger a cadeira de gravuras de medalhas e pedras preciosas da Escola Nacional de Bellas Artes, durante o corrente anno, e com Manoel Esclita da Cunha, para arrendamento do predio destinado ao funcionamento da delegacia e estação do 13º districto policial, idem.—O Tribunal fez registrar os contractos.

N. 309, de 23, remetendo, por cópia, o contracto celebrado com Antonio Dias Lima para o fornecimento de carne verde à Colonia Correccional de Dois Rios no semestre corrente.—O Tribunal converteu o julgamento em diligencia afim de requisitar a informação sobre a realização da caução de 1:000\$ a que se refere a clausula 1ª do contracto.

N. 478, de 2 do corrente, solicitando que ao Thesouro Nacional seja concedido o credito de 7:500\$, para pagamento, pela verba 38ª do exercício de 1910, de vencimentos que competem ao Dr. Carlos Gomes Rebello Horta;

Ns. 504, 506, 520, 522, 524 e 526, de 3, sobre a concessão dos creditos:

De 135:000\$, ao Thesouro Nacional, para despezas de que trata o decreto n. 8.551, de 1 do corrente mez;

De 2:300\$, ouro, à Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, para despezas da verba 27ª do orçamento de 1911;

De 4:800\$, à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia; de 2:400\$, à no Estado do Maranhão, e

de igual importancia, à no de S. Paulo, idem da verba 36ª;

De 4:600\$, ouro, à supradita delegacia em Londres, idem da verba 27ª.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos.

N. 310, de 23 de janeiro proximo passado, consultando sobre a abertura do credito especial de 100:000\$, para pagamento ao Dr. Clovis Bevilacqua do premio que lhe foi concedido pelo projecto do Código Civil;

N. 505, de 3 do corrente mez, consultando acerca da abertura do credito especial de 2:469\$043, para pagamento ao professor do Instituto Nacional de Surdos-Mudos José Rabello Leite Sobrinho de differença de gratificações addicionaes atrasadas.

O Tribunal resolveu responder affirmativamente às consultas.

N. 337, de 25 do mez passado, consultando sobre a abertura do credito especial de 18:025\$, para pagamento dos subsidios que deixou receber, de 16 de outubro a 3 de fevereiro de 1891 e de 7 de maio a 10 de dezembro de 1894, e ajuda de custo relativa a este anno, o Sr. João da Matta Machado, como deputado federal pelo Estado de Minas Geraes.—O Tribunal resolveu que o processo volte à sub-directoria para prestar a informação a que se refere em seu parecer o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

N. 567, de 6 deste mez, requisitando o pagamento, pela verba 25ª do exercício de 1910, da quantia de 6:083\$680 em que importam varias contas de fornecimentos feitos à Escola Polytechnica no mez de dezembro do anno passado.—O Tribunal deu registro à despeza de 5:833\$680, deixando assim proceder quanto à de 250\$ a que se refere uma conta de Martins Irmão & Comp., por indevida classificação.

N. 612, de 8, pedindo que do credito de 400:000\$ distribuido à Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas e destinado ao material da Prefeitura do Alto Juruá, verba 38ª do exercício de 1911, seja annullada e entregue no Thesouro Nacional ao respectivo prefeito Pedro Avclino, a quantia de 30:000\$.—O Tribunal fez registrar a distribuição do credito de 370:000\$ à supradita delegacia fiscal e o adeantamento de que se trata.

—Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

Processos:

De tomada de contas:

Dos cirurgiões da armada:

Dr. José Cleomenes da Silva Ferreira, relativas ao periodo de 15 de julho a 31 de outubro de 1910, em que serviu na Escola Naval;

Dr. João Bergamo de Barros Palacios, de 18 de abril de 1907 a 14 de julho de 1910, no couraçado *Deodoro*;

Dr. Eduardo Leite Velloso, de 9 de agosto a 21 de dezembro de 1910, no cruzador-torpedeiro *Tamoyo*;

Dr. Wenceslão Francisco Magarão, de 3 de junho de 1908 a 6 de dezembro de 1910, na Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco.

Dos commissarios:

Manoel Francisco da Silva Guimarães, de 17 de abril de 1909 a 30 de junho de 1910, nos contra-torpedeiros *Pará*, *Piahy* e *Amazonas*, e de 1 de novembro de 1909 a 26 de junho de 1910, no contra-torpedeiro *Malto Grosso*;

Can lido Lobato de Azeredo Coutinho, de 1 de janeiro a 31 de agosto de 1910, na Capitania do Porto de Santa Catharina;

Francisco Manoel Bittencourt, de 1 de janeiro de 1909 a 10 de igual mez de 1910, na fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina;

Belmiro de Oliveira Pinto, de 1 de janeiro a 10 de novembro de 1910, no aviso *Oyapock*;

Palmerim Cardoso de Carvalho Rocha, de 1 de julho a 24 de agosto de 1910, no contra-torpedeiro *Pard*.

Dos pharoleiros :

Luiz Serafim do Amaral, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1909, no pharol do Bojurú, no Estado do Rio Grande do Sul ;

Firmino Antonio Euphrasio, de 1 de abril de 1909 a 3 de fevereiro de 1910, no pharol de Itapagé, no Estado do Ceará ;

Francisco de Paula Corrêa de Mello, de 1 de janeiro a 16 de março de 1910, no pharol de Camocim, no mesmo Estado ;

Domingos Ferreira de Almeida, de 17 de março a 15 de maio de 1910, no mesmo pharol ;

Do ex-agente do Correio Wanderley Stuart Lusitano, de Vespasiano, no Estado de Minas Geraes, de 1 de novembro de 1909 a 31 de agosto de 1910.

O Tribunal julgou quites com a Fazenda Nacional os mencionados responsáveis, lavrando-se neste sentido os necessários accordãos.

Do ex-collector das rendas federaes em Serro Azul, no Estado do Paraná, José Maria Iglesias, de 10 de agosto de 1905 a 26 de janeiro de 1908. — O Tribunal mandou lavar accordão fixando em 45\$301 o alcance verificado nas contas do alludido ex-collector, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

Do commissario da Armada Genes de Abreu Lima, de 1 de janeiro a 30 de junho de 1905, de 8 de janeiro a 31 de dezembro de 1904 e de 12 de março a 31 de dezembro de 1907 em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia e na Capitania do Porto do mesmo Estado. — Havendo sido recolhidos, com os juros da móra, os alcances fixados por accordãos de 25 de outubro de 1906, de 18 de abril de 1907 e de 15 de dezembro de 1908, deliberou o Tribunal expedir quitação ao mencionado commissario.

De prestação de fiança:

Dos collectores das rendas federaes:

Pedro Rodrigues Filho, em Campo Largo, no Estado de S. Paulo, de 600\$ em moeda corrente;

Frederico Brand, em Porto Feliz, no mesmo Estado, de 1:000\$ em uma caderneta da Caixa Economica;

José Hemeterio de Andrade, em S. João Baptista, Estado de Minas Geraes, de 210\$ em identico titulo;

Mamede Longuinhos de Souza, em Januaria, no Estado de Minas Geraes, de 453\$ em uma caderneta da Caixa Economica;

Henrique de Mello Vianira, em Sete Lagoas, no mesmo Estado, de 4:33\$ em moeda corrente;

Antonio Homem Cardoso Mott, em S. Pedro d'Aldeia, no Estado do Rio de Janeiro, de 6:700\$ em sete apolices da divida publica, de 1:000\$ cada uma, como reforço da anterior;

Bacharel Olavo Horta Drummond, em Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes, de 3:450\$ em uma caderneta da Caixa Economica ;

Dos escrivães de collectorias federaes:

João Apcllonio dos Santos Padua, em Paraty, no Estado do Rio de Janeiro, de 100\$ como reforço da anterior e que consta das duas apolices já caucionadas ;

João Cardoso de Oliveira, em Porto Feliz, no Estado de S. Paulo, de 500\$ em uma caderneta da Caixa Economica ;

Antonio Pereira da Silva, em Passa Quatro, no Estado de Minas Geraes, de 100\$ em identico titulo.

Dos agentes do Correio:

D. Marianna Venturelle, de Maria da Fé, Estado de Minas Geraes, de 600\$ em uma caderneta da Caixa Economica ;

Thomaz Giugui Lomonaco, de Espirito Santo do Pinhal, S. Paulo, de 2:100\$ em identico titulo ;

D. Anna Sampaio Barreto, de Agudos, no mesmo Estado, de 1:200\$, idem.

O Tribunal, attendendo a que os valores offerecidos caucionam a gestão dos alludidos responsáveis e de seus prepostos, declarou as fianças idoneas e sufficientes.

Foi approvada a relação dos accordãos lavrados nos processos apresentados na sessão de 14 do corrente e referentes ás contas dos commissarios da Armada Ernesto José de Souza Leal e João Frederico Gluck, mandando expedir-lhes quitação.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias feita pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adeantamentos que receberam:

De 278\$900, pelo porteiro da Caixa de Amortização, com despesas a seu cargo, no mez de dezembro do anno proximo passado;

De 200\$, pelo superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, idem no mez de novembro;

De 150\$, pelo porteiro da Casa da Moeda, idem no mez de dezembro;

De 120\$420, pelo porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, idem nos mezes de setembro a dezembro do dito anno, excluida a importancia de 97\$, referente aos documentos ns. 3 e 5, de setembro e outubro; ns. 1 e 2, de novembro, e 1 a 7, de dezembro, por ter sido a respectiva despesa realizada anteriormente ao registro do adeantamento.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes preferiu despacho de registro, em 17 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal :
Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 283, de 8 do corrente, pagamento de 41:888\$594, a Hime & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho, agosto e setembro de 1910 ;

N. 275, da mesma data, idem de 17:100\$, a Arthur Bistos & Comp., idem, idem, em dezembro de 1910 ;

N. 274, da mesma data, idem de 303\$550, a diversos, idem, idem, em outubro e novembro de 1910 ;

N. 249, de 3 do corrente, idem de 16:051\$483, a diversos, idem, idem, em março, abril, julho e agosto de 1910 ;

N. 164, de 25 de janeiro, idem de 27\$105, a Oscar Taves & Comp., idem, idem, em novembro de 1910 ;

N. 149, de 24 de janeiro, idem de 574\$, a Villas Boas & Comp., idem, idem, em setembro de 1910 ;

N. 257, de 8 do corrente, idem de 98:681\$601, a Norton Megaw & Comp., idem, idem, em julho e outubro de 1910 ;

N. 284, da mesma data, idem de 1:900\$, á Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, idem, idem, em setembro de 1910 ;

N. 148, de 24 de janeiro, idem de 1:219\$764, a Gonçalves Castro & Comp., idem, idem, em outubro de 1910 ;

N. 296, de 9 do corrente, idem de 129:236\$250, a Norton Megaw & Comp., idem, idem, em julho e outubro de 1910 ;

N. 264, de 6 do corrente, idem de 28\$, a Alberto de Almeida & Comp., idem á Directoria Geral dos Correios, em dezembro de 1910 ;

N. 195, de 30 de janeiro, idem de 15\$847 á Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, idem á Secretaria de Estado, em dezembro de 1910 ;

N. 2.194, de 28 de outubro, idem de 650\$700 a Gonçalves Pinto & Comp., de materias fornecidos e trabalhos executados na

Inspectoria Geral da Illuminação desta Capital, no 1º semestre do anno passado ;

N. 216, de 31 de janeiro, idem de 13\$900 á S. Paulo Railway Company, de trans, ortes concedidos, em dezembro de 1910.

—Ministerio da Agricultura—Avisos:

N. 324, de 14 do corrente, pagamento de 6:732\$344 aos empregados da Directoria Geral da Estatistica, no mez de janeiro ultimo ;

N. 363, de 15 de fevereiro, pagamento de 5:884\$ ao jornal *A Republica* proveniente de publicações feitas por ordem do mesmo ministerio, em dezembro do anno proximo passado ;

N. 246, de 6 de fevereiro corrente, idem de 1:000\$ ao secretario do Museu Nacional Nacional Manoel Soares de Carvalho Peixoto e ao respectivo escripturario Dr. Antonio Fernandes de Medeiros, de gratificação por serviços extraordinarios prestados áquella estabelecimento no anno proximo findo ;

N. 247, de 6 do corrente, idem de 2:150\$400 a Alberto Level, de despesas com a compra de animaes e varios artigos para o Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro ;

N. 267, de 4 do corrente, idem de 17\$500 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de uma passagem concedida, em proveito da Inspectoria Agricola do 9º districto, em 1910 ;

N. 256, de 3 do corrente, idem de 52\$300 á Interurban Company of Brazil, de telefonemas passados pelo consultor juridico desta ministerio, em novembro de 1910 ;

N. 268, de 4 do corrente, idem de 343\$587, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatistica, em novembro de 1910 ;

N. 285, de 7 do corrente, idem de 148\$387, ao escripturario do Jardim Botânico Francisco de Albuquerque, de gratificação, por substituição, durante 23 dias de dezembro de 1910 ;

N. 303, de 9 do corrente, idem de 5:000\$ ao Dr. Joaquim Ferreira de Salles, de 2ª e ultima prestação do contracto para publicação de um folheto, em italiano, para propaganda do café na Italia ;

N. 288, de 7 do corrente, idem de 459\$, da folha do carpinteiro e dous serventes do Museu Nacional, em janeiro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 687, de 13 do corrente, pagamento de 7:695\$, das folhas de diversos empregados da Directoria Geral de Saude Publica, em janeiro ultimo ;

N. 573, de 6 do corrente, idem de 1:800\$, idem, idem do Instituto Oswaldo Cruz, em janeiro ultimo ;

N. 443, de 31 de janeiro, idem de 520\$, a diversos, do alugel dos predios occupados pelo 21º Districto Policial e Posto Policial de Guaratiba, de outubro a dezembro de 1910 ;

N. 444, de 31 de janeiro, idem de 45\$ ao director da Escola Correccional 15 de Novembro, de despesa de prompto pagamento por elle realizada, em dezembro de 1910 ;

N. 516, de 3 do corrente, idem de 73\$ á José Nogueira Junior, de fornecimento á Secretaria de Estado, em novembro e dezembro de 1910 ;

N. 533, de 4 do corrente, idem de 13:923\$906, a diversos, de fornecimentos, em novembro de 1910, para o custeio do Deposito de Menores ;

N. 532, da mesma data, idem de 3:792\$997, da folha de vencimentos que comptem ao pessoal subalterno da Casa de Detenção, em janeiro ultimo ;

N. 657, de 10 do corrente, idem de 11:028\$291, das folhas do pessoal sem nomeação do Hospital de S. Sebastião, e das obras do de Paula Candido, em janeiro ultimo ;

N. 568, de 6 do corrente, idem de 32\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimento ao escriptorio das obras deste ministerio, em dezembro de 1910;

N. 594, de 7 do corrente, idem de 200\$ ao juiz de direito Franklin W. da Silva e Almeida, do ordenado que lhe compete, no corrente exercicio, a contar de janeiro ultimo.

N. 445, de 31 de janeiro, idem de 3\$600 á Companhia Paulista de Vias Ferreas e Pluvias, de passagens canceladas por conta deste ministerio, em 1910.

—Ministerio das Relações Exteriores—
Avisos:

N. 55, de 10 do corrente, pagamento de 1:000\$, a Antonio Alves da Fonseca, 3º official da Secretaria de Estado, de gratificação por serviços extraordinarios, fóra das horas do expediente, no anno proximo passado;

N. 57, de 10 do corrente, idem de 243\$, a Braz José de Oliveira, da lavagem e engomagem de capas de sofás e cadeiras pertencentes ao mobiliario da Secretaria de Estado.

—Ministerio da Fazenda:
Officios:

N. 189 da Alfandega do Rio de Janeiro, de 9 do corrente, pagamento de 14:927\$380 a Leuzinger & Comp., de fornecimento áquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 125, do Tribunal de Contas, de 11 do corrente, idem de 4:669\$900, aos mesmos, idem áquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 10, da Racebedoria do Rio de Janeiro, de 28 de janeiro, idem de 1:102\$800, a Alexandre Ribeiro & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em dezembro de 1910;

N. 167, da Imprensa Nacional, de 27 de janeiro, idem de 12:787\$138, a Arens & Comp., idem áquella repartição, em 1910;

N. 344, da Caixa de Conversão, de 12 de janeiro, idem de 291\$, a Leuzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos áquella repartição, em dezembro de 1910;

N. 60, da Delegacia Fiscal no Paraná, de 1 de agosto de 1910, credito de 98\$246, papel, p 45\$784, ouro, áquella delegacia, para pagamento de restituição devida a Sebastião Lobo e Filho;

N. 207, da Delegacia de Porto Alegre, de 9 de dezembro, idem de 9\$ ao Thesouro Nacional, para pagamento de montepio a D. Dolores Damasco.

Requerimentos:

De Antonio Ferreira Monteiro da Silva, pagamento de 2:915\$504, ouro, e 459\$100, papel, de despesas feitas com a introdução de animaes reproductores, até 31 de dezembro de 1909;

De Leuzinger & Comp., idem de 227\$500, de fornecimentos ao Thesouro Nacional, em janeiro ultimo;

De D. Izabel Figueiredo da Gama e Souza, idem de 4:223\$458 da restituição devida ao seu fallecido marido, Dr. Bellarmino da Gama e Souza.

Exercicios findos:

Requerimentos:

Do *Diario de Pernambuco*, pagamento de 409\$000, de divida do exercicio de 1909;

Do 2º tenente Manoel do Lago, idem de 471\$990, idem de 1908;

De Jayme Rosa, idem de 2:347\$079, idem de 1904 e 1905;

De Barbosa Junior & Comp., idem de 392\$, idem de 1907;

De José Lobo Vianna e outros, idem de 356\$620, idem de 1909;

De Leandro Antonio de Menezes, idem de 41\$, idem de 1908;

Do Dr. Amaro Ferreira das Neves Armond, idem de 188\$171, idem idem;

De Joaquim Fabiano da Cruz, idem de 46\$333, idem de 1908;

De Pedro Luiz Celestino, idem de 1:868\$954, idem de 1908;

De Ernesto Apparicio de Góes Rebelo, idem de 1:896\$971, idem de 1904 a 1906;

De Juvenal dos Santos Nogueira, idem de 9\$160, idem de 1908;

Do Lacharel Ouri Eugenio Soares, idem de 98\$924, idem de 1908;

De Genesio Leocadio, idem de 157\$500, idem de 1907;

Do capitão tenente Alfredo Amancio dos Santos, idem de 8:333\$330, idem de 1908;

De Albino Silva & Comp., idem de 2:821\$100, idem de 1904;

De Josino Cardoso Porto, idem de 47\$311, idem 1909;

De Annibal de Souza Castro, idem de 404\$640, idem de 1904;

De José Ribeiro de Carvalho Guimarães, idem de 175\$799, idem de 1907.

De Pedro Fabricio de Barros, idem de 377\$176, idem de 1909;

Do mesmo, idem de 520\$, idem, idem;

De Manoel Lino Telles da Silva, idem de 17\$048, idem de 1908;

De João José Alves de Barros Junior, idem de 240\$057, idem de 1905;

De Francisco Xavier da Silva, idem de 182\$500, idem de 1909;

De Cardoso de Cerqueira e Comp., idem de 2:844\$620, idem de 1908;

De José Rodrigues Leite Imbusciro, idem de 7:200\$, idem, idem;

De Arthur da Silva Teixeira, idem de 2:319\$829, idem de 1904 a 1906;

De Julio Erico Diniz, idem de 141\$810, idem de 1909;

De Luiz Pereira de Oliveira Faria, idem de 120\$, idem de 1909;

De J. Carvalho e Comp., idem de 61\$300, idem de 1908;

De Procopio Gonçalves Pinto, idem de 4\$455, idem, idem;

De Braz da Silva Caldeira, idem de 19\$816, idem, idem;

De Rodrigues Cardozo & Comp., idem de 391\$800, idem de 1908;

De Pedro Rattis da Fonseca, idem de 4\$455, idem de 1908;

De Joaquim José de Almeida Junior, idem de 4\$580, idem, idem;

De Henrique Baptista Ferreira, idem de 8\$100, idem, idem;

De Eponina Tavares de Andrade Mello, idem de 259\$200, idem de 1907;

De Ignacio Vicente de Lyrio Rangel, idem de 101\$070, idem de 1905 e 1907;

Da Companhia, Norte Paulista, idem de 300\$, idem de 1909;

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 114, de 10 do corrente, pagamento de 28:132\$330, a diversos, de trabalhos executados no Collegio Militar e fornecimentos á repartição do estado maior do Exercito e Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, em 1910;

N. 57, de 23 de janeiro, idem de 1:411\$880, a diversos, de fornecimentos á commissão constructora da Villa Militar, em 1910.

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da Provedoria e Residuos, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital virem que, durante o periodo das férias, a contar de 1 de fevereiro a 31 de março do corrente anno, as audiencias deste juizo terão lugar uma vez por semana, todos as terças-feiras, ao meio-dia, no edificio do

Forum, sala dos despachos deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser affixado no lugar do costume, e outro de igual teor para publicação no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do Juizo da Provedoria e Residuos, em 31 de janeiro de 1911. E eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, subscrevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo.* (

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

Fallencia de Lara, Neves & Magalhães

De publicação da declaração da fallencia da firma Lara, Neves & Magalhães, estabelecida á rua do Rosario n. 151, com negocio de molhados em commissões e consignações e, individualmente, a dos socios solidarios Virgilio Muniz de Lara, Antonio Luiz das Neves e José Guedes de Magalhães Sobrinho e do ex-socio Constantino Guedes de Magalhães, na forma abaixo

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento proprio devidamente instruido e depois das necessarias diligencias e confissão tomada por termo, foi por sentença deste juizo, de hoje datada, proferida ás 3 horas da tarde, declarada aberta a fallencia da firma Lara, Neves & Magalhães, estabelecida á rua do Rosario n. 151, com negocio de molhados em commissões e consignações e, individualmente, a dos socios solidarios Virgilio Muniz de Lara, Antonio Luiz das Neves e José Guedes de Magalhães Sobrinho e do ex-socio Constantino Guedes de Magalhães, fixando o seu termo para os effectos legais de 4 de janeiro do corrente anno e nomeados syndicos os credores Zenha Ramos & Comp., negociantes estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 73, ficando os credores dos ditos fallidos notificados para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os mesmos credores convocados para a primeira assembléa da referida fallencia, a realizar-se em 21 de março proximo, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum, á rua dos Invalidos n. 108, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82, e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de fevereiro de 1911. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, subscrevi.—*João Rodrigues da Costa.* (

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Aviso aos credores da fallencia de José Rocha da Silva

Communico aos credores da fallencia de José Rocha da Silva que se aclam em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º, do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º.—Durante esse prazo de 5 dias os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º.—A impugnação será dirigida ao juiz, por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.—Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1911.—O escrivão, *Dario Cunha.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Fallencia de M. Mourão & Comp.

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes M. Mourão & Comp., do qual é unico socio solidario Manoel Mourão Vieira, estabelecidos com fabrica de sabão á rua Mariz e Barros n. 205 na forma abaixo.

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara Commercial, desta Capital Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento dos mesmos, devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes M. Mourão & Comp. da qual é unico socio solidario Manoel Mourão Vieira, por sentença deste Juizo de 18 de fevereiro de 1911, ás 12 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 1 de fevereiro de 1911. Foi nomeado syndico o credor Peixoto Serra, residente á rua do Rosario n. 32, ficando os credores da dita firma fallida, notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os respectivos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 21 de março de 1911, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 108; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus parágraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de fevereiro de 1911. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrevão, subescrevi. — *Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.*

Fallencia de Antonio Joaquim Barroso

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou a fallencia do negociante Antonio Joaquim Barroso, estabelecido á rua da Carioca n. 12 com commercio de calçado na forma abaixo

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento do mesmo, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Antonio Joaquim Barroso, estabelecido á rua da Carioca n. 12, por sentença deste Juizo de 3 de fevereiro de 1911, ás 3 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 5 de novembro de 1910. Foi nomeado syndico o credor Bento da Silva Braga, residente á rua Primeiro de Março n. 26, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 2 de março de 1911, ás 1 1/2 horas da tarde, na sala das audiencias no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 108; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus parágraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de fevereiro de 1911. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrevão, o subescrevi. — *Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.*

Juizo da Decima Segunda Pretoria

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. segundo adjunto dos promotores denunciou a Herminia Carré como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possível intimar a accusada, pelo presente edital a cita e chama a comparecer neste Juizo no dia 11 de março proximo, ás 11 horas da manhã, afim de assistir ao sumario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e da dita accusada, mandou passar este, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiencias criminaes deste Juizo são diarias e tem logar á rua Archias Cordeiro n. 210, moderno, Meyer. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de fevereiro de 1911. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi, e eu Francisco Pinto de Mendonça, escrevão, o subescrevi. — *José Ovidio Marcondes Romeiro.*

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. segundo adjunto dos promotores denunciou a Manoel Miguel como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possível intimar ao accusado, pelo presente o cita e chama a comparecer neste Juizo no dia 9 de março proximo, ás 11 horas da manhã, afim de assistir ao sumario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiencias criminaes do Juizo são diarias e tem logar á rua Archias Cordeiro n. 210, moderno, Meyer. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 17 de fevereiro de 1911. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi, e eu Francisco Pinto de Mendonça, escrevão, o subescrevi. — *José Ovidio Marcondes Romeiro.*

RENDAS PUBLICAS

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Renda do dia 18 de fevereiro de 1911

Interior.....	34:834\$108
Consumo:	
Fumo.....	5:420\$000
Bebidas.....	11:301\$200
Calçado.....	947\$400
Perfumarias..	759\$000
E. pharmaceuticas.....	733\$280
Conservas....	760\$000
Chapeós.....	2:204\$000
Tecidos.....	12:430\$000
Registro.....	4:750\$000
	39:274\$880

Extraordinaria.....	85:743\$937
Deposito.....	32\$000
Renda com applicação especial.....	10:540\$390
	170:425\$365
Renda de 1 a 17 de fevereiro de 1911.....	2.195:419\$604
	2.365:844\$969
Em igual periodo de 1910...	1.798:418\$807

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DOS PASSEIOS EM VOLTA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA POLYTECHNICA, NA RUA LUIZ DE CAMÕES E TRAVESSA DO THEATRO

De ordem do engenheiro encarregado das obras deste ministerio faço publico que no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, na Directoria de Contabilidade do ministerio, serão recebidas propostas para a construção dos passeios em volta do edificio da Escola Polytechnica, na rua Luiz de Camões e travessa do Theatro, de accôrdo com a planta e respectivas especificações, que se acham neste escriptorio, á rua Gomes Freire n. 137, á disposição dos concorrentes, mediante as seguintes condições:

- 1.ª A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, preço e prazo para a conclusão da obra;
- 2.ª A questão de idoneidade do proponente será julgada antes da abertura das propostas;
- 3.ª Os proponentes deverão comparecer na mesma Secretaria de Estado no dia e hora acima designados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos, que possam comprovar sua idoneidade;
- 4.ª As propostas serão feitas com tinta preta, sendo sómente uma das vias estampilhada, todas datadas e assignadas, sendo nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismo e por extenso, o preço da totalidade da obra e o de unidade. Cada proposta, assim organizada, e devidamente selada, será fechada em envoltório lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F... (nome do proponente).
- 5.ª Cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela dita directoria e que se dará sómente até a véspera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 240\$, em moeda corrente ou apolicoes da divida publica ao portador, para garantir a apresentação da sua proposta.
- 6.ª O deposito constante da clausula 6ª será elevado a 480\$, para garantia e fiel execução do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado, sem apresentação do respectivo certificado.
- 7.ª As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece.
- Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata.
- 8.ª As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde

do dia 25 do corrente e a inscrição encerrará-se às 3 horas da tarde do dia 23 do corrente.

9. A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

10. O contractante iniciará os trabalhos, que constam do presente edital, dentro do espaço de 24 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula.

11. O contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios, si exceder ao prazo de 20 dias, estipulado para a conclusão da obra.

12. No caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, á juizo da administração.

13. As obras serão fiscalizadas pelo engenheiro deste ministerio, ou por pessoa por elle indicada.

14. O material a empregar nas referidas obras será de primeira qualidade, á juizo do ministerio.

15. O preço total não poderá exceder de 2:400\$, não sendo tomadas em consideração as propostas de preço superior.

Especificação:

Suspender o lagedo existente, nivelando-o pela altura dos meios-fios, furando-os, para passagem dos conductores de agua, completando os passeios com lagedo novo, sendo as juntas tomadas a cimento, e restabelecendo os respectivos conductores para escoamento das aguas fluvias.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 17 de fevereiro de 1911. — O escripturario, *Loureiro Major*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA SEGUNDA ÉPOCA DO ANNO DE 1910

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscrição para os exames da 2ª epocha do corrente anno lectivo, estará aberta nesta secretaria, de 20 a 25 do corrente mez, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. — Pelo secretario, Dr. *Brilo e Silva*, sub-secretario.

Policia do Districto Federal

O Dr. Eurico Torres Cruz, 1º delegado auxiliar de policia do Districto Federal, de ordem do Sr. Dr. chefe de policia:

Manda que nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro do corrente anno, das 4 horas da tarde em diante, se observe o seguinte:

Companhia Jardim Botanico

Os bonds desta companhia deverão estacionar na rua Treze de Maio, e, entrando pela chave ali existente, seguirão aos seus destinos pela rua Senador Dantas.

Companhias Villa Isabel e S. Christovão

Os bonds destas companhias, que se destinam á cidade, deverão contornar o jardim da praça da Republica e estacionar na esquina da rua da Constituição, de onde seguirão aos seus destinos.

Companhia Carris Urbanos

Os bonds desta companhia que se destinam á Lapa, deverão fazer o trajecto pela

praça da Republica, lado da Estrada do Ferro Central do Brazil, travessa do Senado, rua do mesmo nome, avenidas Gomes Freire e Mem de Sá e largo da Lapa.

Os que do largo da Lapa demandarem a Estrada de Ferro, largo de S. Francisco e Barcas, deverão fazer o trajecto pelas avenidas Mem de Sá e Gomes Freire e rua Visconde do Rio Branco, estacionando na praça da Republica, de onde regressarão.

Os que da Praia Formosa se destinarem ao largo de S. Francisco, farão a respectiva manobra na rua Camerino, esquina da do Marechal Floriano de onde regressarão.

Dentro do limite estabelecido da Praça Quinze de Novembro á de Tiradentes, fica expressamente prohibido o trafego de qualquer bond e dos vehiculos de cargas.

Os vehiculos de praça ou os que aguardarem ordens de passageiros, deverão fazer ponte no largo da Lapa, na praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brazil, e em frente ao Archivo Publico Nacional, na travessa da Barreira, na praça Quinze de Novembro, entre a rua Primeiro de Março e a travessa do Commercio e na rua Leopoldina.

Todos os vehiculos deverão transitar a passo e em uma só fila, não podendo estacionar, que conduzam pessoas fantasiadas ou não.

Os vehiculos que da praça Tiradentes demandarem a da Republica, deverão subir pela rua Visconde do Rio Branco, e os que da praça da Republica demandarem a de Tiradentes deverão descer pela rua da Constituição, lado do Theatro S. Pedro de Alcantara.

Pela frente do Derby-Club só deverão passar os vehiculos que tiverem de tomar a direcção da rua do Visconde do Rio Branco, e pela frente da Secretaria do Interior os que tiverem de tomar a direcção do Theatro S. Pedro de Alcantara.

Pela rua do Espirito Santo só poderão transitar os vehiculos vindos da rua do Senado.

Não será permitido o transito dos automoveis que não estiverem munidos dosapparelhos denominados «silenciosos», aos quaes se refere o art. 43 do regulamento em vigor.

No dia 28, das 6 horas da tarde até a terminação da passagem dos prestitos carnavalescos, fica prohibido o transito de todo e qualquer vehiculo na Avenida Central, excepção feita dos cruzamentos existentes nas ruas de Santa Luzia, S. Bento e Conselheiro Saraiva, aquella para os que da praça Quinze de Novembro demandarem o largo da Lapa, e estas para os que da praça da Republica se dirigirem para a rua Primeiro de Março.

Os conductores de vehiculo deverão trazer consigo as respectivas matriculas, como determina o art. 2º do regulamento policial de vehiculos, sob pena de serem recolhidos ao Deposito Publico os vehiculos encontrados em a citada infracção.

Aquelles que transgredirem as disposições acima estabelecidas, são punidos de conformidade com o disposto no art. 51, §§ 1º e 2º do citado regulamento.

Outrosim, faço publico que, independente dos vehiculos, os clubs e cordões carnavalescos deverão observar em seus itinerarios as designações da mão e contra-mão, das ruas abaixo, de modo a evitar encontros e embaraços no respectivo trafego.

Asssim, são consideradas subidas as seguintes ruas: General Camara, Hospicio, Ouvidor, Theatro, Assembléa, Visconde do Rio Branco, Gonçalves Dias, Andradas, Quitanda e Senador Euzébio; e de descidas: S. Pedro, Alfandega, Rosario, Sete de Setembro, Constituição, Espirito Santo, Ourives, Visconde de Ituna e Nuncio.

As determinações do presente edital deverão ser estritamente observadas, sob pena de serem immediatamente cassadas as licenças dos infractores e impedido o transito de seus prestitos.

Primeira Delegacia Auxiliar, 15 de fevereiro de 1911. — *Eurico Torres Cruz*.

Força Policial do Districto Federal

Assistencia do material

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. coronel commandante geral, foi annullada a concorrência realizada no dia 10 do corrente, á vista da difficuldade em chegar-se a um resultado justo com as propostas apresentadas para o fornecimento de machinas ás officinas da garage desta força e ainda por causa das differenças nas dimensões e mais detalhes entre as machinas de cada fabricante e, finalmente, porque alguns concurrentes se afastaram dos termos e especificações do edital publicado.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1911. — *Odilio Bacellar R. de Mello*, major assistente.

Externato Nacional Pedro II

EXAMES GERAES DAS MATERIAS NECESSARIAS Á MATRICULA NO CURSO DE ODONTOLOGIA

Terça-feira, 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a provas oraes de sciencias:

Jayme Figueira de Freitas, Mario de Souza Prata, Jacy Figueira e Theophilo Canel.

EXAMES GERAES DAS MATERIAS NECESSARIAS Á MATRICULA NO CURSO DE PHARMACIA

No referido dia, ás 2 horas da tarde, serão chamados a provas oraes de sciencias:

Luiz Nunes Rodrigues, Jorge da Cruz Franco, Alberto Woolf Teixeira e José Amorim de Magalhães.

Turma suplementar:

Renato Gomes Ayres da Gama e Acilio Borges de Araujo.

O candidato que faltar á prova escripta ou á oral será chamado novamente si requerer e justificar a falta dentro das 24 horas que se seguirem á primeira chamada.

Secretaria do Externato Nacional Pedro II, 18 de fevereiro de 1911. — *Paulo Tavares*, secretario.

Eleição de um Deputado pelo 1º Districto desta Capital

O Dr. Alfredo de Souza Lopes da Costa, 1º supplente do substitute do Juiz Federal da 1ª Vara na secção do Districto Federal:

Faz saber que pelo Sr. ministro do Justiça e Negocios Interiores foi designado o dia tres (3) de março proximo vindouro para realizar-se a eleição para o preenchimento da vaga existente na representação do 1º districto desta Capital, occasionada pelo fallecimento do Dr. Manoel da Motta Monteiro Lopes; pelo que, em virtude do que dispõe o art. 70 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, convida os Srs. eleitores desse districto a comparecerem no referido dia ás 10 horas da manhã, nos logares e perante as mesas abaixo indicadas, afim de darem os seus votos.

PRIMEIRO DISTRICTO

PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Repartição Geral dos Telegraphos — Lado do mar.

Mesarios: Felipe Senes, Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho, coronel João Fonseca

Bastos, Dr. José Antonio Quinto Alves e José de Medeiros.

Supplentes: Luiz Lopes Pequeno, Ernani Francisco Borges, Sívio da Mota Rebello, Francisco Fulalio Pinto da Fonseca e maior Alvaro de Moniz.

Segunda secção

Repartição Geral de Estatística — Praça Quinze de Novembro.

Mesarios: Estephano Monteiro da Rosa, João Alexandrino Teixeira, Luiz Pinto Duarte Silva (Dr.), Luiz Arcas e Horacio Ramos Macha-o Junior.

Supplentes: Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz, Eugénio Ferraz de Abreu, Honorino Calimerio Lopes, Pedro Herculano da Silva e João Mendes.

Terceira secção

Caixa de Amortização — Rua Primeiro de Março.

Mesarios: Co-o-el Severiano Pereira de Mello, Lourival Alves Guimarães, Pedro Leão Velloso Filho (Dr.), Euzébio Haedoek Lobo e Manoel Antonio Lopes Marinho.

Supplentes: Manoel Joaquim Torres, Henrique Dunham, Adelino Grayeres Pira-nena, Alfredo Lody Batalha e Tenente Eugénio Meira Guimarães.

Quarta secção

P.sto de Bombeiros — Rua do Mercado.

Mesarios: Virgilio Ferreira Guterres, Antonio Ferreira Vallado, Antonio Mari ho Faleto, Roberto Monteiro Lopes Guimarães e Henrique Andrew Meyer.

Supplentes: Carlos José dos Santos Rodriguez, Antonio de Arruda Peirão (Dr.), Alfredo Belarmino de Miranda, Adriano Joaquim Ferreira e Emilio Basilio da Silva.

Quinta secção

Edificio da Alfândega — Armazem da bagagem.

Mesarios: Antonio Augusto Pereira Deschamps, Joaquim Christovão Alves da Silva, Damasco de Paenca Comas, tenente Armandino Pereira de Carvalho e Octavio Ignacio de Souza Valente.

Supplentes: Dr. Gaspar de Menezes, Eutimio e Oliveira Ferreira, capitão Arthur José Monteiro dos Santos, capitão Luiz Fragueiro Romero e José Thomaz Gomes.

Sexta secção

Edificio do Correio:

Mesarios: Luiz Lemgruber Kropf, Antonio Colona Barbosa, Antonio Alaliba Bittencourt, Arthur de Pinna Kelly e Marinho Augusto de Campos.

Supplentes: Julio Felagiu Favilla Nunes, Luiz Wallington, Arthur Antonio Monteiro, capitão Eutisippo da Silva Cerilio e Nelson Jansen Muller de Far'a.

Sétima secção

Guarda-moria da Alfândega.

Mesarios: Senador Antonio Francisco de Azeredo, Thibério Bittencourt, Dr. Roberto Nares Lindsay, Godofredo Xavier Cossenza e Candido da Silva Guimarães.

Supplentes: Antonio Francisco Menezes, Alvaro de Albuquerque, Americo do Espírito Santo Fontenel e, capitão Manoel Lavrador Filho e Cicero Pamplona de Oliveira.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Bibliotheca da Marinha — Rua Conselheiro Saraiva.

Mesarios: Capitão de fragata Arthur Afonso Barros Cobra, Arthur de Souza Araújo, Tancredo Godofredo de Alencar, Eugénio Guilherme Magalhães Cavalho e Alexandre Fortunato Ferreira.

Terceira secção

Pedagogium Municipal (Saguão).

Mesario: Dr. José Luiz Accedo Cavalcante Filho, João José de Lima, Pedro de Souza Barbosa, Fernando Garcia Ramos e Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro.

Supplentes: Jeronymo Luiz da Costa Couto, Nestor Moreira Alves, Francisco Rosa de Freitas, Luiz Barbosa Sandim e João Casiano de Mattos.

Quarta secção

Saguão da Imprensa Nacional.

Mesarios: Amaury Guimarães, João Ambrosio do Nascimento, José Estanislão Barbosa da Silva, capitão João Coston e Arnaldo Mendes Lopes.

Supplentes: José Maria Dutra Pereira, Emilio Cesar Ramos, Alfredo Bento Valuche, Alexandre Max Kitzinger e Horacio de Lima Camara.

Quinta secção

Diário Offic'al (Saguão).

Mesarios: Dr. Carlos Augusto Faller, tenente Acacio Joaquim da Graça, João Alfredo Brilhante Albuquerque, Julio Andrade Pinheiro Carvalho e Luiz Pinto Pereira de Andrade.

Supplentes: Capitão Julio Queiroz Soares Andréa, Augusto da Silva Moreira, João Augusto Azvelo Coutinho, Manoel Fernandes Beiriz e Alfredo Fernandes Machado.

Sexta secção

Repartição dos Telegraphos (ado do mar).

Mesarios: Dr. Mario de Moura Salles, Joaquim Alfredo Cunha Lage, Manoel Pinho Franc, (tenente), Pedro dos Santos Lara e coronel Antonio José Silva Bracão.

Supplentes: Teozymio Guedes Teixeira Sobrinho, S. bastião de Almeida Vardeil, Carlos Alberto da Fonseca Filho, Antonio Tavorara e Rubens A. V. do Valle.

QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Primeiro Tribunal do Jury — Rua da Relação.

Mesarios: Bruno Silva da Costa Maia, Ernesto Felipe Perry, G. Augusto de Sigheira, Antenor Barbosa Furtado e Antonio Ferreira Maturoira.

Supplente: Eudylides Carlos Pereira, Pedro Freire Bruno, Horacio Antonio Teixeira, José Antonio Matt's Cid e José Vicente de Carvalho.

Segunda secção

Edificio do Forum — Rua dos Invalidos n. 108, antigo.

Mesarios: Alberto Lobo, Raymundo da Rocha Aguiar, Dr. Adolpho Leyret, Augusto Pereira Madrua e Manoel Olympio Freire de Amorim.

Supplentes: Horacio Novella da Silva, Henrique Ferreira Valgas, Antonio Genil Monteiro, Francisco Ocar do Nascimento e Isaac Callart.

Terceira secção

Escola Publica — Rua Riachuelo n. 12.

Mesarios: Octavio Rodrigues de Barros, Antonio Joaquim da Silva Pereira, Dr. Lafayette Rodrigues de Barros, Dr. Heitor Theophilo Maril e Tenente Francisco de Paula Costa.

Supplentes: Carlos Augusto Bueno Honnorati, Olavo Castellar de Oliveira, Tarico Augusto de Oliveira, Joaquim Gomes de Castro e Guilherme Herculano de Abreu.

Quarta secção

Escola Publica — Rua dos Invalidos n. 107.

Mesarios: Joaquim Vieira de Azeredo Cou-

tinho, Eduardo Augusto de Araujo Jorge, Dr. Carlos Guimarães Martins, Eneas Campello Pastos de Oliveira e Leopoldo Campello.

Supplentes: Antonio Luiz de Loureiro Maior, Armando Menard Eymard, Osorio Bastos de Oliveira, Estanislão José dos Reis e João Raposo de Brito Sant'Anna.

Quinta secção

Escola Publica — Rua Aurea n. 25.

Mesarios: João Corrêa de Araujo, Dr. Guilherme Frederico da Rocha, Odemar Maria de Laceda, capitão Arthur Rodrigues da Silva e Annibal Guilherme Coelho.

Supplentes: Mario Barata Monteiro, Ernesto Piore, Cesar da Silva Santos, Auxencio Rocha Pitta e Jayme Corrêa de Azevedo.

SEXTA PRETORIA

Primeira secção

Sala da Sociedade dos Sabios — Cães da Gloria.

Mesarios: Arthur Cherubin Gonçalves da Silva, Porphirio Francisco de Paula, Olympio Telles de Menezes, Jarinho Augusto Neves e Dr. Jorge Augusto Petiz.

Supplentes: Arthur Alves da Rocha, Francisco de Paula Castro Vierra, Raul Costa, Fortunato Pereira do Mello e Manoel do Gouvêa Corrêa Junior.

Segunda secção

Escola Diodoro — Rua da Gloria n. 10.

Mesarios: Ludgero Reis, Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, Antonio Salles Pereira, Mario Avila Pompêa e Manoel Martins da Silva.

Supplentes: Antero José de Freitas, Alfredo da Silva Braga, Carlos Monteiro Espesol, Carlos Thompson e Alvaro de Carvalho.

Terceira secção

Escol. Rodrigues Alves — Rua do Cattete.

Mesarios: Miguel Gerson Tavares, Csar Gonçalves Albuquerque, Dr. Eduardo João Baptista Galar, João Henriques Santos Oliveira e Pedro de Mello Cunha.

Supplentes: Manoel Nonato Ferreira Baptista, Miguel Souto Mariath, Frederico Augusto Xavier de Brito, João Estevão da Silva e Antonio Martins da Cruz Ferreira.

Quarta secção

Edificio da 6.ª Pretoria.

Mesarios: Abilio de Manhiães Flores, Antonio Henriques Silva Reis, Felisberto Carneiro, Assumpção Fontoura, Jayme José Pires e Alvaro Peres.

Supplentes: Victor Paulo Frenier, coronel Silvino Ribeiro, Antonio Joaquim Canario, Ricardo Rochfort e Paulo Ferreira da Silva.

Quinta secção

Escola Modelo — Largo do Machado (ala esquerda).

Mesarios: desembargador Joaquim José do Oliveira Andrade, Laurindo Ferreira da Silva, Antenor Barbosa Mattos Corrêa, Thomaz Mendes Diniz e Edsonso de Azevedo Lopes.

Supplentes: José Cupertino Paes, Affonso Albuquerque Reis e Silva, Thomaz da Silva Peryanos, Afrigio do Rego Lopes e Alvaro Queiroz do Nascimento.

Sexta secção

Escola Publica — Rua das Laranjeiras n. 90, antigo.

Mesarios: Dr. Manoel Rodrigues da Fonseca, Miguel Angelo Dantas evo, José Belcha, João Baptista de Figueiredo e Carlos Antonio Vieira.

Supplentes : Guilherme Pereira da Motta, Edilio Augusto Ramos, José de Barros Madsureira, Antonio Eleuterio da Silva e Djalma de Jesus.

Setima secção

Escola de Tiro — Rua Guanabara.

Mesarios: Tonento João de Oliveira Freitas, Alfredo Ribeiro de Queiroz, Francisco Gandolpho, João Cockradt Sá Pereira de Castro e Luiz de Araujo Aragão Bulcão.

Supplentes: Henrique Luiz Jean Jacques, Felix Moniz de Oliveira, Deocleciano Francisco Pereira, Joaquim da Silveira Mendonça e Bráulio Mendes.

Oitava secção

Instituto Surdos Mudos — Rua das Laranjeiras.

Mesarios: Francisco Salvador Moreira, Zacharias Martins Marques, Antonio Carlos Franco de Sá, Cesar Ataliba de Oliveira Costa e capitão José de Almeida Franklin.

Supplentes: Raul de Araujo Rosa, Bento Joaquim Nunes, Dr. Abelardo Acetta, Tito Paulo da Costa e Braz Carneiro Velloso.

Nona secção

Estação do Corpo de Bombeiros — Largo de S. Salvador.

Mesarios: Alvaro Benamin do Viveiros, Badaró Esteves, marechal Francisco José Cardoso Junior, Samuel Teixeira e Mario Carlos Pinheiro.

Supplentes: Alexandre João Toussent, Durval José Ramos, Dr. Octavio do Rego Lopes, Joaquim Galdino de Siqueira e Francisco Riteiro de Moura Escobar.

Decima secção

Escola Publica — Rua Paysandú n. 42

Mesarios: Candido Barroso do Amaral, Antonio Mendes Pereira Maclado, Diogo Rodrigues da Silva, Dr. Eliezer Gerou Tavares e Eduardo Camerino dos Santos.

Supplentes: Victorino Francisco Arruda, Oscar Francisco Liberal, Hilario Francisco de Jesus, Dr. Mario Valverde de Miranda e Antonio M. Calvet Bittencourt.

SETIMA PRETORIA

Primeira secção

Escola Publica — Praia de Botafogo n. 188, antigo.

Mesarios: Americo Corrêa da Silva, Attila de Oliveira Costa, Victor Rodrigues Junior, Dr. Aristides Lopes Vieira e Dr. João Baptista Campos Tourinho.

Supplentes: Sebastião Soares de Oliveira Junior, Dr. Edmundo de Almeida Rego, Carlos Gonçalves Curvello, Caio Coutinho Cintra e Benedicto Antonio dos Santos.

Segunda secção

Escola Municipal — Rua Voluntarios da Patria n. 113, antigo.

Mesarios: Eugenio Augusto de Britto e Silva, Manoel Maria Barbosa da Veiga, Manoel Gomes Cardoso, João Mendes Antas Scrubinho e Alberto Luque Estrada de Barros.

Supplentes: João Fernandes Loto, Francisco Antonio de Carvalho, Henrique Augusto Eduardo Martins, José Schmidt de Vasconcellos e Antonio da Silva Moraes.

Terceira secção

Escola nocturna — Rua Bambina n. 78, antigo.

Mesarios: Alvaro Rodopiano Gonçalves dos Santos, alferes Abel Casemiro Nazeazeno, Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, Jayme Garfield Botafogo e Affonso Manoel do Rosário.

Supplentes: Olympio Dias da Costa, Thomaz do Passo William, Mario Duque Estrada de Barros, Benevenuto Antonio Figueiredo e Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima.

Quarta secção

Escriptorio da Limpeza Publica — Rua General Polydoro.

Mesarios: Acaacio Lopes da Silva Moraes, Epiphany Rodrigues Duarte, João Principe da Silva, Cesar do Passo Mattoso Maia e Gracindo José Borges.

Supplentes: Luiz Furtado, José Jacintho Verissimo Junior, João Baptista da Rosa, Carlos Domingos Barbosa e Jeremias Carvalho Brandão.

Quinta secção

Escola Municipal — Rua Sergipe n. 45, antigo.

Mesario: Arminio de Assumpção, Arthur Napoleão Borges, Dr. Domingos Antunes Ferreira, Miguel Buarque Pinto Guimarães e José Bolens de Almeida.

Supplentes: Luiz Souto de Assumpção, Hermínio Pinheiro da Silva, João Monteiro Duarte, Americo de Mello Mattos, Arthur Napoleão Borges Filho.

Sexta secção

Escola Municipal — Rua da Matriz n. 11, antigo.

Mesario: Consantino Ferreira de Souza, Henrique Vieira de Almeida, Antonio Joaquim Costa Guedes, Francisco Paula Santiago e Jorge dos Santos Junior.

Supplentes: Gulpio Fernandes, Deocleciano Dias de Souza, Caio Carneiro da Cunha, Arthur Baptista Saroldi e Francisco Antonio Sobral Carvalho.

Setima secção

Escola Municipal — Rua Marquez de S. Vicente n. 50, antigo — Gavea.

Mesarios: Dr. Alvaro Caminha Tavares, Lino Pereira, Antonio José Ferreira Junior, Dr. Antonio Dias Ferreira e Camillo Eugenio dos Reis.

Supplentes: Estevão José Pires Ferrão, Guilherme Faria Vianna, João Advineula de Carvalho, Sezino Lourenço de Faria e José do Rego Pontes.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Sagão da Intendencia Municipal.

Mesarios: Belarmino Raymundo Falcão, Antonio Avelino Pinto Guimarães, Carlos Octaviano de Souza França, Daniel Guimarães Paulista e Haroldo Brazilio de Almeida.

Supplentes: Carlos Pinto de Sá, Arnaldo Ibrahim Garcia, Agostinho Silveira Mendonça, Antonio de Araujo Mello e Antonio Alves de Oliveira.

Segunda secção

Agencia da Prefeitura — Rua Senador Euzebio.

Mesarios: Isaias Ferreira Maia, Florindo Lins de Sá Barbosa, José João Miranda Nunes, Henrique Pereira de Mello e Joaquim Silva Santos.

Supplentes: Francisco Pedro Vasco, João da Luz Trindade, José Bastos Guimarães, Francisco Pinto Magalhães e José Pereira Madruga.

Terceira secção

Escola Publica — Rua Visconde de Itabora n. 21.

Mesarios: Tancredo de Barros Paiva, Dr. Theodoro Augusto Ribeiro Magalhães, Leopoldo Manoel de Carvalho, Antenor Alvares de Lima e Manoel Teixeira de Almeida.

Supplentes: Juvenio Salustiano de Andrade, Julio Carreira Silva Marques, Jonathan Carlos de Carvalho, Manoel Pereira Soares e Miguel de Avila Carauta.

Supplentes: Bruno Feder, Carlos Augusto de Almeida, Arthur Francisco de Siqueira, Antonio Henrique e João Manoel Catibarnen.

Segunda secção

Na 2ª Pretoria — Rua da Prainha n. 20.

Mesarios: João Augusto Ribeiro de Almeida, Waldemar da Cruz Mattes, João José Torres Junior, Luiz Gabriel Silva Mello e Jacintho Teixeira Pinto.

Supplentes: Raul Hyppolito da Fonseca, Francisco Monteiro, Hyppolito José da Costa, Luiz do Couto Braga e Vicente Ferreira Mendes.

Terceira secção

Externato Pedro II — Rua Marechal Floriano Peixoto.

Mesarios: Elydio Hyppolito da Fonseca, Dr. Arthur Neves da Silva, Isaltino José da Fonseca, Manoel Roberto dos Santos e Alvaro de Mattes Campista.

Supplentes: Sergio Affonso Moreira, Antenor Saboia dos Santos, Hygino Antunes do Figueiredo, Napoleão Pereira Oliveira Guimarães e Alfredo Marques Baptista de Leão.

Quarta secção

Declaracia de Saude — Rua Camerino :

Mesarios: Manoel Pereira Madruga, Alberto Augusto da Silva, Lucio Benevenuto, Manoel Felicio de Lacerda Miranda e Polyão Lopes da Silva.

Supplentes: Ernesto Ferreira Barroso, Eduardo da Silva Caldeira, Guilherme Felipe Florêt, Theodoro Corêa dos Santos e Fideolino da Silva Leitão.

Quinta secção

Sala dos fundos do pavimento terreo do Externato Pedro II.

Mesarios: Augusto Ismael Prestello, Guilherme Madeira, Paulico Leoncio Saroldi, José Marcellino da Silva Aranha e Fernando Borges de Lima.

Supplentes: Manoel Lustosa de Araujo, Justino José Macedo Coimbra, José Nicolão de Donato, Ildio da Silva Corêa e Elias Antonio Geras.

Sexta secção

Escola Modelo — Rua da Harmonia.

Mesarios: José Soares Dias, Icolindo Anaclito Doria, Alvaro Alvares Azevedo Macedo, Manoel da Silva Pereira e Alvaro de Souza Nunes Porto.

Supplentes: Custodio José Sant'Anna, Luiz Clemente Porto, Alfredo de Azevedo Vieira, Clemente Fernandes e João Baptista da Silva.

Setima secção

Ilha do Governador — Primeira escola publica de meninos, na praia das Pitanguieras.

Mesarios: Amancio Torres da Silva, Arthur Baptista, Villela Guapiassú, Alberto Maggioli, Izidro Gonçalves de Lima e Leopoldo José de Menezes.

Supplentes: Arthur de Oliveira Maggioli, Silvino Antonio Baptista, Rodolpho de Souza Gomes, Dr. Jacintho Baptista dos Santos e Manoel Leite de Bittencourt.

Oitava secção

Armazem da Colonia de Alienados Galeão — Ilha do Governador.

Mesarios: Domingos Pinto de Magalhães, Arthur Cesar Fonseca, Arthur Pereira Reis, Ernesto Ambrosino Ferreira e Placido Luiz do Nascimento.

Supplentes: Justino Francisco Gomes, Antonio Pinto da Conceição, Candido Lebrão da Silva, André Bonhel e Antonio Catloso dos Santos.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Escola Polytechnica — Largo de S. Francisco de Paula.

Mesarios: Gaspard Fragozo de Albuquerque, João Lopes Corêa de Lacerda, Major Luciano Augusto de Oliveira, Dr. Sabino Igaci Nogueira da Gama e Julio Hamilton Ferreira Duque Estrada.

Supplentes: Manoel Mathias Raposo Junior, Conrado Rodrigues Samico, Manoel Dias Tavares, Major Manoel Onofre Muniz Ribeiro e Romão de Carvalho.

Segunda secção

Escola Nacional de Bellas Artes (antigo edificio).

Mesarios: Benjamin Soares de Assis, João Max von Hulke, Dr. Francisco Bello de Andrade, tenente Caetano Marques Canella e Raul Auto de Seixas.

Supplentes: tenente João Alves Salazar, Modesto Augusto de Oliveira, major Miguel Antonio Fragozo, Gabriel Cerqueira de Carvalho e Alexandre Alves Ribeiro Cirne.

Terceira secção

Secretaria da Justiça — Praça Tiradentes.

Mesarios: Dr. João Benjamin Ferreira Baptista, Dr. Gastão Victoria, Emygdio Innocencio dos Reis, Dr. Firmino de Oliveira e capitão João Gomes da Cunha Ripper Junior.

Supplentes: tenente coronel Carlos Joaquim Barbosa, tenente Augusto Monteiro Meirelles, Benedicto de Azevedo Lopes, Henrique Emiliano Silva Chaves e Calixto José de Mello.

Quarta secção

Escola Publica — Rua da Constituição n. 20.

Mesarios: Dr. Antonio Vicente Nascimento Feitosa Sobrinho, Mario Alves Nogueira da Silva, major Leopoldo Carlos Castrioto, Virgolino Antonio Proença e Dr. Manoel Alves da Silva Freire.

Supplentes: Simão Pereira de Oliveira Machado, tenente Horac o Antonio Pestana, Eduardo Duarte, Alfredo Felix Pereira e Antonio Maximo Nogueira Pen do.

Quinta secção

Edificio da 3ª Pretoria — Praça Tiradentes n. 75, antigo.

Mesarios: Antonio Alipio de Souza Ribeiro, João Coelho Mello Junior, Dr. Octavio Vinelli, tenente coronel Bernardo Corrêa de Araújo Leão e Eduardo de Mello Coutinho Mercier.

Supplentes: Carlos Jorge Bailly, capitão João de Souza Laurindo, Vivaldo Moncorvo Franklin, coronel Constantino Pereira da Cunha e capitão João Francisco Mariano.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Edificio do Conselho Municipal.

Mesarios: Virgilio Apolinario da Silva, Dr. Theophilo Gonçalves Pereira, Aristides do Nascimento Silva, Alfredo Teixeira Carneiro e Augusto Cesar Alvã.

Supplentes: tenente Alfredo Gomes de Jesus, José Maria Diniz Pimentel, Alfredo Nunes de Andrade, Carlos Villant de Oliveira e Manoel Fernando Mattos Guithiba.

Segunda secção

Biblioteca Nacional (edificio antigo).

Mesarios: Raphael Gomes de Sant'Anna, Francisco Pinheiro Carvalho Junior, Astolpho Macedo Sodré de Mello, Alberto Fioravale Silva e Manoel Pereira.

Supplentes: Alfredo Gonçalves Silva Guimarães, João Braz Maia, Augusto Ferreira Costa, Anselmo Rodrigues Sá e Adherbal da Rocha Mello.

Quarta secção

Escola Publica — Rua da America n. 106.

Mesarios: Joseu da Silveira Amaral, Lucillo da Costa, Monteiro, João Norberto Ferreira Brandão, Nabal José Gonçalves Lisboa e José Pereira de Barros Sobrinho.

Supplentes: Ascanio Henrique Ferreira de Abreu, Adriano Alves Bastos, Alfredo Aveilino Pinto Guimarães, Joaquim José Teixeira e Joaquim Lourenço Prado Junior.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manlei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Districto Federal, 10 de fevereiro de 1911. — Alfredo de Sousa Lopes da Costa.

Instituto Nacional de Surdos-Mudos

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE DESENHO E MODELAGEM

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria deste instituto, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso da cadeira de desenho e modelagem.

Para que possa inscrever-se, deverá o candidato apresentar documento de ser cidadão brasileiro e estar no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida de seu procedimento, passada pela autoridade competente.

Serão tres as provas do concurso :

- 1ª, prova escripta ;
- 2ª, prova oral ;
- 3ª, prova pratica.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 3 de fevereiro de 1911. — O 1º e escripturario, Manoel Joaquim de Menezes Amorim.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 6ª Delegacia de Saude: Anastacio de Oliveira, multado em 200\$, por ter alugado o predio n. 16 da Praça D. Antonia, sem communicar a vacancia do mesmo á delegacia, infringindo o paragrapho unico do art. 87 do citado regulamento;

O mesmo, multado em 200\$, por ter violado o interdicto affixado no porção VI do predio n. 18 da Praça D. Antonia, infringindo o art. 308 do citado regulamento;

O mesmo, multado em 200\$, por ter alugado o predio n. 14 da Praça D. Antonia, sem communicar a vacancia do mesmo á delegacia, infringindo o paragrapho unico do art. 87 do citado regulamento.

Pela 8ª Delegacia de Saude: Virgilio Soares de Oliveira, multado em 125\$, por não ter communicado, por escripto, á delegacia, que ficara deshabitado o predio n. 19 da rua D. Maria, infringindo o § 1, letra a do art. 87 do citado regulamento; M. T. C. Costa, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 8.608 para melhoramentos no predio n. 57 da rua Leopoldo, infringindo o § 1 do art. 98 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de fevereiro de 1911. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios, ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecer no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vislória sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Ipiranga n. 75, dia 22 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Chefe de Divisão Salgado n. 50, dia 22 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de fevereiro de 1911. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE PRIMEIRA ENTRADA

De ordem do Sr. presidente, faço publico, nos termos do art. 28 do regulamento anexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto ultimo, que serão chamados depois de amanhã, ás 10 horas da manhã, á prova oral de lingua, os seguintes candidatos:

Manoel Rodrigues Monteiro,
Genserico Dutra Ribeiro,
Gustavo Cordeiro de Larias,
Alfredo dos Reis Junior,
Justino de Freitas Pitombo,
Jace de Cerqueira Leite,
Carlos Imbassahy,
Armindo do Pinho Souto Maior.

Turmas supplemtares:

Alfredo Camara,
Mario de Castro Cunha,
José de Mesquita,
José Alipio de Azevedo Almeida.

Sala dos trabalhos do concurso, no Theatro Nacional, 18 de fevereiro de 1911. — O secretario, Guilherme Maauias dos Sa dos.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Joaquim de Almeida Pinto requerido o aforamento do lote do terreno n. 68 com 23 metros, da Fazenda Nacional da Santa Cruz, á rua Dr. Felipe Carlosso, ou Estrada Geral da Santa Cruz, na 4ª secção de foro, onde tem benfeitorias, são convidadas as que tenham por ventura quizes reclamar qes ou oppoções a fazer contra a concessão do dito aforamento ou do dominio das referidas benfeitorias, a apresentalas devilamente documentadas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 1 de fevereiro de 1911. — Christino do Valle, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS, A QUEM POSSA INTERESSAR DO DESPACHO DO SR. INSPECTOR JULGANDO PROCEDENTE A APREHENSÃO DE DOUS VOLUMES CONTENDO BBTINAS E OUTROS OBJECTOS, TOMADOS DE UM PASSAGEIRO QUE SE EVADIU DO VAPOR ALLUMÃO «HALLS», PELO GUARDA DA ALFANDEGA LUIZ GONÇALVES COELHO

Pela 3ª secção desta Repartição se declara e intima a quem quer que possa in-

teressar, que por despacho do Sr. inspector de 15 do corrente, foi julgada procedente a apprehensão feita pelo guarda desta Alfandega Luiz Gonçalves Coelho, de dous volumes contendo botinas, borzequins, meias e outros objectos tomados de um passageiro que se evadiu ao descer as escadas do vapor allemão *Halle* e assim, fluído o prazo de 30 dias, conforme o mesmo despacho tornando irrevogavel a sentença para todos os effectos legais, serão esses objectos vendidos em hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 18 de fevereiro de 1911. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHAROS

CONCURRENCIA PARA EXECUÇÃO DOS REPAROS DE QUE CARECE A CASA DE RESIDENCIA DOS PHAROLEIROS DE PONTA NEGRA, ESTADO DO RIO, E CONSTRUÇÃO DE UM DEPOSITO PARA GUARDAR OS OBJECTOS DO ABASTECIMENTO DO PHAROL

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, faço publico que, no dia 8 de março vindouro, em uma das salas desta repartição, á rua de D. Manoel n. 15 (edifício do Almirantado), ao meio dia serão recebidas propostas para execução dos reparos e mais trabalhos abaixo especificados de que carece a casa de residencia dos pharoleiros do pharol da Ponta Negra, Estado do Rio, sob as seguintes condições :

1ª

O deposito para guardar o abastecimento do pharol será construido de alvenaria de tijolo com argamassa de um de cimento para tres de areia e terá as seguintes dimensões : 2^m x 2^m x 3^m de altura com prateleira em uma das paredes. O chão deverá ser cimentado depois de concretizado o sólo de pedras britadas. A cobertura será de telha franceza sobre ripamento de madeira de lei, o emboço e reboco será de um de cimento e dous de areia ; porta de calha feita de madeira de lei ; empedramento de cerca de 48^m para evitar que as chuvas solapem o terreno.

2ª

Fornecimento de dous tanques de ferro galvanizado com torneiras e tampas, com capacidade para 1.200 litros cada um, para captação das águas pluvias, devendo ter valvula de esgoto.

3ª

Instalação de calhas de zinco na casa, cozinha e deposito para os tanques de ferro galvanizado.

4ª

Cozinha: substituição do madeiramento do telhado, que será todo coberto de telhas francezas, emboço e reboco externo de um de cimento para dous de areia ; fornecimento e instalação de dous fogões pequenos de ferro com respectivas chaminés ; calação interna com duas mãos e pintura.

5ª

Casa: frontão de cerca de 2^m x 174 de tijolo furado com argamassa de um de cimento para dous de areia ; emboço e reboco de um de cimento para dous de areia ; calação com duas mãos internamente e pintura.

CONDIÇÕES GERAES

1ª

As propostas serão em duplicata, datadas e assignadas na ultima linha, depois da observação final, sendo a 1ª via convenientemente selada. Os preços serão por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura.

2ª

O material empregado nos trabalhos será todo de 1ª qualidade e o Governo se reserva o direito de mandar inspecionar os serviços contractados.

3ª

As propostas que se afastarem das especificações contidas neste edital não serão aceitas.

4ª

O prazo para a execução das obras contractadas será no maximo de dous mezes, com ados da data em que for iniciado o trabalho, devendo por qualquer demora na conclusão das mesmas soffrer o contractante uma multa de 5 % por cada 15 dias de demora.

5ª

Como garantia da execução do presente contracto o proponente preferido obriga-se a depositar nesta repartição 5 % da importância do contracto, que será restituída depois de aceites os trabalhos.

6ª

Os licitantes devem declarar em suas propostas que se sujeitam a todas as exigencias legais, quanto á parte contenciosa, por occasião de fazer o ajuste ou contracto na repartição competente.

7ª

O pagamento será feito na Pagadoria de Marinha, depois de concluidas e aceites as obras.

8ª

As informações que os proponentes desejarem serão fornecidas nesta Repartição.

9ª

O proponente cuja proposta for preferida e que chamado pela imprensa para assignar o respectivo contracto não o fizer dentro do prazo de tres dias a contar da data da primeira publicação, incorrerá na multa de 5 % do valor do fornecimento de sua proposta.

Directoria de Pharos, 18 de fevereiro de 1911. — *Raymundo Frederico Klappe da Costa Rubim*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHAROS

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UM PHAROL DE 3ª ORDEM, GRANDE MODELO, COM A RESPECTIVA TORRE METALLICA, PARA A PONTA DA JOATINGA, ENTRADA W DA BAHIA DA ILHA GRANDE ESTADO DO RIO, E UM PHAROL DE 5ª ORDEM, COM A RESPECTIVA TORRE METALLICA SOBRE ESTEIOS DE ROSCA, PARA A BARRA DE S. MATHEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, faço publico que no dia 27 de abril do corrente anno, em uma das salas desta repartição, á rua de D. Manoel n. 15 (edifício do Almirantado), ao meio dia, serão recebidas e abertas as pro-

postas que forem apresentadas para o fornecimento do material abaixo especificado:

1ª

A concorrência versará sobre:

A—O preço do material, que será pago na Contadoria de Marinha em moeda nacional.

B—O prazo da entrega delle posto na alfandega.

C—A idoneidade do proponente.

2ª

1.º Um appparelho de luz relampago (feu éclair) de 3ª ordem, grande modelo, de 0^m.500 de distancia focal, para exhibir grupos de quatro lampejos brancos de dez em dez segundos, com armadura a pião e fluctuador de mercurio, com os accessorios e sobressalentes, lampada para incandescencia, pelo vapor do petroleo comprimido, lampada de socorro do systema adoptado, de reservatorio superior e nivel constante; macheta de rotação munida de um avisador electrico para indicar a parada ou diminuição da rotação do appparelho; lanterna com galeria interior munida de cupola dupla toda de cobre; para-raio, conductores etc.; todas as partes exteriores da lanterna serão de bronze polido, murette de ferro fundido de 2^m.00 de altura pelo menos, para ser installado em torre de ferro; escada de bronze para a cupola; o forro interior da murette será de teca.

O arco do horizonte a illuminar será de 270º.

Uma torre de ferro para receber este appparelho de luz, com 12^m.00 de altura, sobre base de alvenaria de concreto, sem casa, devendo ter a camara do appparelho e a camara de serviço immediatamente abaixo daquella, com a res e tiva galeria exterior.

Este pharol completo é destinado á ponta da Joatinga, entrada W da bahia da ilha Grande, do continente do Estado do Rio.

2.º Um appparelho de luz relampago de 5ª ordem, de 0^m.875 de distancia focal, combinação optica para grupos de tres lampejos brancos de cinco em cinco segundos, illuminando um arco de horizonte de 270º, com armadura a pião e fluctuador de mercurio de columna central, eixo movel e machina de rotação, lampada para incandescencia pelo vapor de petroleo comprimido, lampada de socorro, lanterna sobre murette de ferro e balastrada, etc., para ser installado em columna de ferro, cupola dupla de cobre com para-raio, conductores, etc., torre metalleda de 10^m.00 de altura para este appparelho sobre base de esteios de rosca, systema Mitchell, para enterrar sete metros em areia. Este pharol é destinado á barra de S. Matheus, Estado do Espirito Santo.

CONDIÇÕES GERAES

1ª

Cada appparelho de luz deve ser acompanhado dos sobressalentes, accessorios para as lampadas e machina de rotação, supprimentos para o fornecimento de cada um durante um anno (excepto o petroleo), utensilios diversos, ferramentas, incluidas as de montagem ; paineis de vidraça de sobressalente e mais um deposito de segurança de 75L, para cada pharol e um suporte de ferro, um oculo de alcance de 25 linhas e um relógio de cylindro.

2ª

O material a fornecer será de 1ª qualidade, todas as peças em contacto com os vidros, de bronze polido e, bem assim, todas as partes exteriores da lanterna.

3ª

A murette do appparelho de 5ª ordem não será interiormente forrada.

4.ª

As propostas deverão vir acompanhadas dos respectivos desenhos, em duplicata, e instruções para instalação dosapparelhose montagem.

5.ª

No preço do material, em moeda nacional, deve ser incluído o do encaixotamento, frete e seguro, até os pontos onde deverão ser entregues, exceptuados os direitos aduaneiros, que correrão por conta do Ministério da Marinha.

6.ª

O Governo se reserva o direito de mandar inspecionar em quaquer officina, nacional ou estrangeira, a construção dos apparelhose contractados.

7.ª

A entrega do material do pharol de Joatinga será feita na Alfandega do Rio de Janeiro; e a do de S. Matheus, na da Victoria.

8.ª

O prazo para a entrega do material será o menor possível.

9.ª

Não serão accitadas as propostas em que o respectivo proponente não haja declarado por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço do material a fornecer, como já ficou dito, e aquellas cujas condições se afastarem das especificações contidas neste edital, bem como as que não se conformarem com todas as condições estabelecidas no presente edital.

10.ª

Não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas commerciaes que não apresentarem documentos de sua idoneidade.

11.ª

As propostas serão em duplicata, datadas e assignadas na ultima linha, depois da observação final, sendo a 1ª via sellada convenientemente.

12.ª

Os licitantes deverão declarar em suas propostas que se sujeitam a todas as exigencias legais quanto á parte contenciosa.

13.ª

Nesta repartição se darão as informações que forem pedidas sobre esta concorrência.

Directoria dos Pharoes. 18 de fevereiro 1911. — *Raymundo Frederico Klappe da Costa Rubin*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OITO CASAS, SENDO TRES PARA TRES PHAROLEIROS E TRES PARA O PATRÃO E DOUS REMADORES DO PHAROL DA PUNTA DE JOATINGA E DUAS PARA DOUS PHAROLEIROS DO PHAROL DE S. MATHEUS. ESTADO DO ESPIRITO SANTO, E DOUS DEPOSITOS PARA ARRECADAÇÃO DO MATERIAL DOS PHARÓES ACIMA INDICADOS

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, faço publico que, no dia 28 de abril do corrente anno, em uma das salas desta repartição, á rua de D. Manoel n. 16 (edificio do Almirantado),

ao meio-dia serão recebidas e abertas as propostas que forem apresentadas para o fornecimento do material abaixo especificado, sob as seguintes condições:

1.ª

A concorrência versará sobre:

A — O preço do material, que será pago na Contadoria de Marinha em moeda nacional.

B — O prazo da entrega no local indicado na Alfandega.

C — A idoneidade do proponente.

2.ª

As casas e depositos terão estrutura metallica, cobertura de telha franceza sobre ripamento de carvalho ou outra madeira de lei, paredes duplas de paineis de cimento armado sobre tela metallica. As janelas, além das vidraças com venezianas, deverão ter portas de madeira. Toda a construção deve ser similes, porém bastante solida. Toda a madeira, inclusive a dos soalhos, deve ser de lei, do paiz ou teca ou carvalho da Europa.

3.ª

Cada casa terá o pé direito de 3^m,30 e será dividida em quatro peças (uma sala, dois quartos e uma cozinha).

A cozinha não fará corpo com a casa, com a qual communicará por passagem abrigada, sendo o chão dessa passagem cimentado.

As dimensões serão: da sala 3^m×3^m, quartos 3^m×2^m,5 e cozinha 3^m×2^m. Em cada cozinha haverá um armario e prateleiras servindo para dispensa, fogão de ferro e respectivas chaminés.

4.ª

As casas devem trazer calhas e encanamentos de zinco para captação das aguas pluvias aos respectivos reservatorios de ferro galvanizado, de capacidade 5.000 litros de agua, com tampa, torneira de bronze e valvula de esgoto para limpeza, este para as casas dos pharoleiros de Joatinga: um de 3.000 litros para a do patrão e remadores do mes no pharol e outro igual para as casas do pharol de S. Matheus.

5.ª

Cada deposito terá as seguintes dimensões: 2^m×2^m×3^m de altura com prateleira em uma das paredes. As paredes serão singelas.

CONDIÇÕES GERAES

1.ª

As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos desenhos e instruções, devendo o proponente que for preferido enviar com os respectivos materiaes, além de uma 2ª via de desenhos, a relação detalhada do conteúdo dos volumes e instruções de montagem, tudo em duplicata.

2.ª

No preço deve ser incluído o encaixotamento, frete e seguro até o porto de esta Capital, para as casas e depositos de Joatinga, e até o da Victoria para as de S. Matheus, onde serão entregues ás alfandegas respectivas.

3.ª

O prazo para entrega do material será o menor possível e o Governo se reserva o direito de mandar inspecionar, seja em officina nacional ou estrangeira, a construção contractada, devendo todo o material

que nellas for empregado ser de primeira qualidade.

4.ª

As propostas que se afastarem das especificações contidas no presente edital não serão accitadas.

5.ª

As propostas serão em duplicata, datadas e assignadas na ultima linha, depois da observação final, sendo a primeira via sellada convenientemente. Os preços serão por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura.

6.ª

Os licitantes devem declarar em suas propostas que se sujeitam a todas as exigencias legais, quanto á parte contenciosa, por ocasião do fazer o ajuste ou o contracto na repartição respectiva.

7.ª

O proponente cuja proposta for preferida e que, chamado pela imprensa para assignar o respectivo contracto, não o fizer dentro do prazo de tres dias, a contar da data da primeira publicação, incorrerá na multa de 5 % do valor do fornecimento de sua proposta.

Directoria de Pharões, 18 de fevereiro de 1911. — *Raymundo Frederico Klappe da Costa Rubin*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 7

Alteração do caracter de luz do poste illuminativo da «Tutoya», Estado do Maranhão

De ordem do Sr. vice-almirante, superintendente de Navegação, avio aos navegantes que fica alterado provisoriamente o caracter de luz do poste illuminativo da «Tutoya», o qual exhibirá luz fixa.

Novo aviso anunciará o primitivo caracter de luz.

Directoria de Pharões, 15 de fevereiro de 1911. — *Raymundo Frederico Klappe da Costa Rubin*, capitão de mar e guerra, director.

Conselho de Compras da Marinha

NOVA CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE LEITE FRESCO DE VACCA, DO GRUPO 4 (DIETAS)

De ordem do Sr. almirante presidente e em cumprimento do despacho do Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta, com o prazo de sete dias, a contar de hoje, a inscripção para a nova concorrência ao fornecimento de leite fresco de vacca, visto como, na concorrência já realizada, apenas houve um licitante.

A inscripção será feita na 2ª secção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, e enerrada no dia 25 do corrente mez, ás 4 horas da tarde, sendo necessaria a apresentação dos documentos de que tratam os editaes publicados no *Diario Official* de 29 de dezembro do anno pasado e 4 de janeiro do corrente anno.

Quaesquer informações serão dadas na referida 2ª secção, do Deposito Naval, todos os dias uteis, das 10 ás 4 da tarde.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1911. — O secretario do Conselho de Compras da Marinha.

Conselho de Compras da Marinha

CONCURRENCIA—GRUPO 17 (MASSAME, POLEAME E VELAME)

De ordem do Sr. almirante presidente, faço publico que serão recebidas e abertas na 2ª secção do Depósito Naval, na ilha das Cobras, no dia 25 do corrente mez ás 11 horas e 30 minutos da manhã, as propostas para o fornecimento dos artigos constantes do grupo acima mencionado, durante o exercício de 1911.

As propostas devem ser acompanhadas de amostras e do recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, para garantir a assignatura e execução do contracto, caução que reverterá para os cofres publicos, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

Os preços serão em papel moeda nacional, sem isenção de direitos para os artigos importados do estrangeiro.

Na 2ª Secção do Depósito Naval, na ilha das Cobras, distribuem-se os impressos dos referidos grupos.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1911.—
O secretario, *Octavio Durães Teixeira.*

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, deve comparecer com urgencia nesta escola, segunda-feira 20 do corrente, o sub-machinista Carlos Greenhalgh de Oliveira.

Escola Naval, 18 de fevereiro de 1911.—
Amador Bueno de Andrade, 1º official.

Inspectoria de Portos e Costas

De ordem do Sr. contra-almirante inspector de Portos e Costas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de 15 dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, se receberão propostas para fornecimento de cadernetas, matriculas, livros em branco, chapas de metal e mais artigos de expediente, tudo de accordo com as amostras existentes na mesma inspectoria.

As propostas serão abertas no dia 22 á 1 hora da tarde, em presença dos interessados.

Inspectoria de Portos e Costas, em 15 de fevereiro de 1911.—*S. Guillobet, assistente.*

Estado Maior da Armada

O capitão de mar e guerra Estevão Adelinho Martins, sub-chefe do Estado Maior da Armada:

Faço saber ao 2º tenente commissario Raul Nielsen e a todos que puderem e quiserem fazer chegar ao seu conhecimento que, não tendo elle comparecido no dia 14 do mez corrente, sendo chamado para o serviço, foi declarado ausente em ordem do dia deste Estado Maior, n. 41, de hoje datada, e é chamado por esse edital para que se apresente dentro do prazo de um mez, a contar desta data, sob pena de ser processado á revelia, no conselho de investigação, pelo crime de deserção. E para que o referido lhe co.ste fiz lavrar o presente edital para ser publicado nos jornaes desta Capital.

Capital Federal, 18 de fevereiro de 1911.—
Estevão Adelinho Martins, capitão de mar e guerra, sub-chefe do Estado Maior da Armada.

Ministerio da Guerra

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Sr. general chefe do departamento, faço publico que o Conselho de Compras recebe propostas no dia 23 do cor-

rente mez, até meio dia, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Para sargento ajudante

- 100 distinctivos de metal.
- 100 pares de platinas de metal branco para artilharia.
- 100 pares de platinas de metal branco para cavallaria.
- 50 pares de platinas de metal branco para engenhar a.
- 300 pares de platinas de metal branco para infantaria.
- 100 pares de platinas forradas de panno para artilharia.
- 100 pares de platinas forradas de panno para cavallaria.
- 50 pares de platinas forradas de panno para engenhar a.
- 300 pares de platinas forradas de panno para infantaria.

Para praças

- 40.000 collarinhos de algodão.
- 4.000 coleções cheios de capim.
- 3.500 traveseiros cheios de capim.
- 5.000 chapéus de feltro.
- 20.000 pares de luvas de algodão.
- 30.000 lenços de algodão.
- 30.000 pares de meias de algodão.
- 2.000 toalhas de algodão pequenas para pratos.
- 1.0 guardanapos de linho.
- 1.000 toalhas felpudas para rosto.
- 1.000 toalhas de linho.
- 2.000 distinctivos para gorros de artilharia montada.
- 1.000 distinctivos para gorros de artilharia de posição.
- 600 distinctivos para gorros de engenhar a.
- 300 distinctivos para gorros de obuzeiros.
- 300 distinctivos para gorros de esquadrão de trem.
- 300 distinctivos para gorros de companhia de metralhadoras.
- 2.000 cordões de cor kaki para cornetas e canudos de inferiores.

Para todos os artigos acima, o prazo é de quatro mezes.

As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão previamente habilitar-se em requerimento dirigido ao general chefe deste departamento, até ás 2 horas da tarde do dia 21 do corrente mez, apresentando nessa occasião os documentos que provem serem negociantes matriculados, copia do contracto social, registrado na Junta Commercial, recibo de imposto de industria e profissões relativo ao ultimo semestre do anno findo, alvará de licença da Prefeitura Municipal, provando serem negociantes dos artigos que se propõem fornecer.

Os concorrentes habilitados depositarão na Directoria de Contabilidade da Guerra a caução de 1:000\$, para garantir a assignatura e execução do contracto.

Outrosim os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste departamento e as contidas na letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

As propostas serão em duplicata, formuladas para cada artigo, sendo a primeira via sellada e o conteúdo a declaração de serem os artigos fornecidos de accordo com os tipos existentes neste departamento, bem e mo a de pagar a multa de 5% no caso de se recusar a assignar o respectivo contracto.

Quarta Divisão do Departamento da Administração, 13 de fevereiro de 1911.—
Tenente-coronel, *Manoel Ferreira Neves Junior, chefe.*

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA DE MEDICAMENTOS, DROGAS, APPPOSITOS E UTENSILIOS DE PHARMACIA DE ORIGEM ESTRANGEIRA

Faço publico que a comissão de compras deste laboratorio se reunirá em sessão publica, no dia 2 de março de 1911, ás 11 horas da manhã, 60º dia a conta de hoje, na sala da directoria do mesmo estabelecimento, para recebimento e exame das propostas para o fornecimento, por importação directa da Europa, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios necessarios ao suprimento do mesmo estabelecimento, constantes das relações impressas entregues aos concorrentes previamente habilitados.

As propostas serão constituídas pelas relações acima referidas, devendo os preços ser expressos em moeda sterlinga, escriptos com tinta preta, de modo claro, sem rasuras ou emendas.

As propostas serão em duplicata, datadas, assignadas pelos proponentes na ultima folha, depois da observação final; a primeira via, não obstante, será sellada convenientemente em todas as folhas, sendo os sellos inutilizados na 1.ª via da lei, e a segunda via rubricada apenas, igualmente em todas as folhas.

Juntamente com a proposta, que será entregue á comissão em sessão aberta, o proponente apresentará o documento de deposito de 3:000\$ feito na Directoria de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto, deposito esse que será substituido pelo de 3% sobre o valor dos objectos contractados para garantir a fiel execução das clausulas do mesmo contracto.

Os proponentes terão a liberdade de propor todos ou alguns apenas dos artigos mencionados nas relações, respeitanto, porém, em absoluto, suas respectivas qualidades.

As propostas serão apreciadas artigo por artigo; o preço proposto para cada artigo incluirá todas as despesas, inclusive a de vasilhame e acondicionamento, encaixotamento, frete, seguro, referindo-se sempre á quantidade pedida na relação.

O fornecimento será consignado ao Ministerio da Guerra, com destino ao laboratorio, seguro contra todos os riscos e entregue por completo na Alfandega desta Capital.

As facturas originaes em duplicata e os conhecimentos de embarque serão, com a precisa antecedencia, entregues ao laboratorio.

Não serão tomadas em consideração as propostas condicionaes quanto á offerta de vantagem ou onus sobre artigos propostos por outros, assim como as que não satisfizerem as condições desta concorrência.

No acto da abertura das propostas devem se achar presentes os proponentes ou seus representantes, legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta em caso de ausencia simultanea do proponente ou de seu representante durante o processo.

Na secretaria se darão todas as informações sobre qualquer a sumpto referente a esta concorrência, assim como se concederá a qualquer concorrente copia das condições do ajuste que terão de assignar.

No caso de recusa á assignatura do ajuste, o proponente cujos preços forem preferidos perderá em favor da Fazenda Nacional a importância da respectiva caução.

Comissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 2 de janeiro de 1911.—
Enéas Penaforte de Araújo, escripturario e secretario da comissão de compras.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM QUADRO GERAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE ELECTRICA AOS MOTORES DESTA REPARTIÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral interno, faço publico que até o dia 20 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, esta sub-directoria recebe propostas para o fornecimento e montagem de um quadro geral para distribuição de corrente electrica aos motores desta repartição, nas seguintes condições:

O quadro deverá ser de marmore branco sobre armação de ferro rigido, com uma porta de serviço tambem de ferro, paineis de metal de *zinc*, fechando com chave e tendo 1^m,10 de largura por 2^m,0 de altura, 0^m,80 afastado da parede.

Conterá uma chave geral triphasica para 200 ampéres; nove chaves de circuitos para 50 ampéres cada uma; um wattmetro para 80 kilowatts, completo, com seus accessorios para funcionar em serviço permanente; um ampémetro para 200 ampéres e uma serie de tres lampadas especiaes para indicadores de corrente e iluminação do quadro, sendo estas montadas em braços, com uma chave para seu funcionamento.

As conexões da chave geral e das chaves de circuitos serão feitas com conductores de cobre pela parte posterior do quadro.

As ligações da mufa da Light ao quadro serão feitas em cabo triphasico, com isolamento superior para 400 volts alternativos, capa de chumbo reforçada e protecção de juta alca-roada, tendo capacidade para 200 ampéres por phase, e a do quadro para os diversos motores com cabos de secção sufficiente ao seu funcionamento.

O contractante obrigará-se a fazer os reparos dos soelhos e paredes que forem danificados com as obras; a dar o trabalho prompto, funcionando satisfatoriamente, dentro do prazo de 20 dias a contar da data da assignatura do contracto, e a providenciar junto da Light para que esta forneça a força necessaria a todos os serviços e execute as obras na parte que lhe cabe.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão de toda as clausulas do presente edital e o preço, por extenso e em algarismos, pelo qual o proponente se obriga a fornecer o material e executar o trabalho em licitação.

Nenhuma proposta será aceita sem prévia caução da quantia de 200\$ nos cofres da thesauraria desta repartição, para garantia da assignatura do contracto, devendo ainda os concorrentes apresentar documentos que provem estar quites com a Fazenda Nacional quanto aos impostos federaes e municipais.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, se recusar a assignar o contracto depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, que reverterá para a Fazenda Nacional.

As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quaisquer defeitos que possam ocasionar duvidas futuras não serão tomadas em consideração, bem como as que se afastarem das clausulas do presente edital.

As propostas deverão ser convenientemente selladas e, pela inobservancia desta condição, só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello federal.

Para garantia da execução do contracto que tenha de firmar, o contractante depositará no Thesouro Nacional, a titulo de

caução, a importancia correspondente a 10 % do preço da proposta accepta.

Para quaesquer informações os concorrentes poderão se dirigir á 3^a secção da Sub-directoria do Trafego Postal, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

A concorrência será encerrada ás 3 horas da tarde do dia 20 do corrente mez e a abertura das propostas realizar-se-á no dia immediato, 21 do corrente, ao meio dia, no gabinete desta sub-directoria, na presença dos interessados e, uma vez conhecida a proposta mais vantajosa, o concorrente preferido fica obrigado a iniciar as obras.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54, e suas alíneas, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Sub-directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 10 de fevereiro de 1911.—Servindo de sub-director, o chefe de secção *Eugenio Augusto Wandek*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

CONSTRUÇÃO DE QUATRO ARMAZENS EXTERNOS DE 20^m×50^m PARA AS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, NA AVENIDA DO CÃES A PARTIR DA ESQUINA DA RUA OITO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 7 de março ao meio dia, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para a construção de quatro armazens externos para as Obras do Porto do Rio de Janeiro, sob as seguintes condições:

Os armazens serão construidos de inteiro accordo com o plano organizado pela Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, estando no escriptorio da mesma, Avenida Central 52, á disposição dos concorrentes, os respectivos desenhos e especificações.

O preço total não poderá exceder do 515:212\$837, não sendo tomadas em consideração as propostas de preço superior.

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos da construção caberá ao contractante, que terá a liberdade de empregar os aparelhos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, o plano approvedo, as especificações e demais condições do contracto.

O prazo marcado para a conclusão dos armazens será de seis mezes, contados da data da assignatura do contracto, sendo incluido neste periodo o prazo necessario para o contractante apparellhar-se e instalar o serviço.

Fica reservado ao Governo o direito de introduzir nos planos approvedos as modificações que entender necessarias, devendo, porém, fazê-lo com a precisa antecedencia.

Si das modificações resultar prejuizo ao contractante, será este indemnizado da respectiva importancia e, na falta de accordo por arbitramento.

Correrão por conta da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro os direitos aduaneiros do material importado, devendo os conhecimentos ser consignados á mesma e entregues no seu escriptorio.

No contracto serão estabelecidas as penas pelo não cumprimento das clausulas, em forma de multa ou rescisão, e bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre o Governo e o contractante.

O Governo entregará, livre e desembaraçada, ao contractante a área precisa para a execução das obras previstas neste edital.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e o preço da construção. O concorrente deverá apresentar documentos provando já ter executado construções semelhantes.

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado do deposito no Thesouro Nacional da quantia de 30:000\$, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo termo de contracto no prazo de 10 dias contados da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificada a acceptação da sua proposta.

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidades, constantes da relação impressa, que os proponentes encontrarão nesta directoria geral, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, nas columnas correspondentes da mesma relação e não podendo a proposta conter condição alguma fora deste edital.

Cada proposta, assim organizada, e devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de F..... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição 10^a.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo envelope, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Viação e Obras Publicas.

Dentro de oito dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente anular a presente concorrência, si achar inaceitáveis os preços pedidos nas propostas, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer título.

12ª

O depósito constante da clausula 10ª será elevado a 50.000\$, em apolices da dívida pública federal ou em dinheiro, sem juros, para a garantia e fiel observância de toda e qualquer das clausulas do contracto que for lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista de competente recibo apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá esta caução em favor da União.

13ª

Todos os documentos referentes ao alludido projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados, quer nesta Directoria Geral, quer no escriptorio da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, estabelecido á Avenida Central n. 52, onde serão também prestados os mais esclarecimentos e informações de que por ventura precisarem.

14ª

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para a construção. Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes cu quantidades que figuram na relação impressa, de que trata a condição 11ª, pelos apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construção, para o effeito da comparação das propostas.

Paraphrase unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidades indicados na relação impressa servirão apenas para o termo de comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificados, sem alteração dos preços de unidades, segundo as medidas definitivas, as necessidades do serviço e as indicações do governo, nos termos das presentes condições.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, 18 de janeiro de 1911.—*Leandro A. R. da Costa*, director geral.

ARMAZENS EXTERNOS A CONSTRUIR PELA COMMISSÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA DAS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Descrição e especificações

Os armazens que projecta construir esta commissão e cujos planos aqui se juntam compor-se-hão de quatro corpos de duas coxias de 10m x 40m, com o pé direito de 6m,80, ligados a um corpo geral de 10m x 80m, com dous pavimentos, com frente sobre a Avenida do Cães; na fachada posterior dos armazens haverá uma plataforma a cobertura corrida, com a largura de 3m,50 e servida pela linha ferrea.

Cada armazem mede, no primeiro pavimento, que fica a 0m,80 sobre o nível da rua, 1000m² e no segundo pavimento, 200m². O accesso da rua ao primeiro pavimento será dado por escadas de cantaria lavrada e do 1º ao 2º por escadas de ferro fundido, em caracol. Serão todos construídos de concreto armado e aço, havendo unicamente madeira em parte de esquadria.

A iluminação e a ventilação são feitas por intermedio dos lanternins nas coxias.

Os diversos trabalhos que entram nesta construção se discriminam pelos seguintes titulos:

I — Alicerces

São de concreto armado, ligados intimamente e formando systema:

A composição do concreto será de um de cimento, tres de areia e seis de pedra britada (1.3.6) e a da ossatura metallica, de duas series e sete vergalhões de aço de 21 m/m de diametro e espaçadas de 0m,60, anarradas por vergalhões transversaes de 5 m/m, espaçados de 0m,30.

As columnas, por intermedio das sapatas, prendem-se por parafusos aos alicerces.

II — Columnas

Serão de secção cruciforme, constituídas por quatro cantoneiras de aço de $100 \text{ m/m} \times 100 \text{ m/m}$ 10 m/m

e terão no primeiro pavimento a altura de 6m,80 e no segundo, de 5m,00. As suas sapatas serão de ferro fundido.

III — Vigas de treliça

Sobre as columnas, repousarão as vigas de treliça, formadas de montantes verticaes e contrafixas em diagonal, que farão o travejamento na parte superior. A sua altura será de 0m,40, constando os detalhes dos respectivos desenhos.

IV — Paredes

As paredes serão de concreto armado, formando painéis, limitadas pelas columnas e vigas de treliça.

O concreto a empregar-se será composto de uma parte de cimento, duas de areia e quatro de pedra miudamente britada (cangica) (1.2.4) e o metal, o *deployé* n. 15, cujas amarrações se farão por vigas T, espaçadas de 1m,60 no sentido vertical e 2m,10 no horizontal. A espessura das paredes, sem o revestimento, será de 0m,10. Tanto externa, como internamente, serão revestidas com cimento Vicat, na proporção de um para dous (1.2) e espessura approximada de 0m,01.

No revestimento das paredes está incluído o das columnas, de forma tal que essas affitem, tanto externa como internamente, a apparencia de pilastras. As paredes divisorias do sobrado elevar-se-hão acima do telhado, indicando a separação dos diversos armazens.

V — Fachadas

Além do revestimento geral que terão, as paredes serão ornamentadas com cimento Vicat, na proporção de um para dous, de modo que apresentem a decoração estabelecida no desenho dos planos.

VI — Solo do 1º pavimento

Será constituído por uma espessura de 0m,0 de terra pilçada em camadas de 0m,20, servindo de lastro a uma chapa de concreto de 0m,15, formado de uma parte de cimento, tres de areia e seis de pedra britada (1.3.6) sobre que assenta o lençol de asphalto de 0,05 de espessura.

VII — Solo do 2º pavimento

Será formado por um estrado de concreto armado com a ossatura de 0m,03, sendo o concreto empregado de composição identica ao das paredes e o metal o *deployé* n. 10, amarrado a vigas duplo T, espaçadas de 0m,60. Em cima do estrado, virá o revestimento de lantite, que constituirá o soalho e também os rodapés respectivos.

VIII — Tecto

Formar-se-ha por uma cortina de metal *deployé* n. 15, envolvida de cimento de um

para dous, que a revestirá, mantendo as necessarias aberturas para a ventilação.

IX — Telhado

No primeiro pavimento, será de telha franceza, vidro fosco e venezianas, e no segundo, de telha franceza. Os vidros foscoss assentarão em caixilhos metallicos.

As venezianas serão de ferro galvanizado. As telhas se apoiarão sobre ripas de aço espaçadas de 0m,30, que, por seu turno, assentarão sobre as aspás das tesouras, cujas peças terão de trabalhar a flexão. Essas tesouras serão de aço, dos typos Polonceau e inglez.

Empregar-se-hão do typo inglez, unicamente: tesouras mixtas com meias tesouras de cantos e oitão, nas alas do telhado.

Serão de tres aguas, tanto o telhado do sobrado, como o das coxias.

Os detalhes das tesouras constam dos desenhos.

X — Escadas

Terão quatro degraus de cantaria lavrada de 1,60 x 0,30 e 30 x 0,20, as que dão accesso ao primeiro pavimento; e de ferro fundido as de volta, com 28 degraus de 0m,80 de largura.

XI — Esquadria

As janelas e portas serão de madeira de lei com duas folhas almofadadas, com as respectivas ferragens.

As bancelhas e os mezzanins serão de ferro forjado. Os portões serão de ferro corruga e e corrediças sobre armação, com suporte na parte superior, e terão as ferragens para que sejam completamente seguros, quando fechados.

XII — Pintura

Será lisa, em tres mãos, estendendo-se a toda a armação metallica visivel e esquadria.

XIII — Plataforma

Terá a largura de 3m,50, partindo em rampa da rua 8 e revestida de uma camada de cimento de 1 para 2, de 2 centimetros de espessura, assente sobre camada de 0m,15 de concreto.

A muralha de arrimo será de alvenaria ordinaria, de pedra argamassada com cimento de 1 para 3, argamassa que servirá também para o rejuntamento na sua parte visivel.

O seu coroamento será de cantaria lavrada, na altura de 0m,20.

A cobertura da plataforma se apoiará em consolos metallicos, firmados em columnas das paredes e será de telhas francezas, assente sobre ripas de aço. Na aba do telhado, correrá uma guarnição de ferro galvanizado, acompanhando as calhas de cobre, que se ligarão aos algerozes, também de cobre.

XIV — Generalidades

As calhas para as coxias e respectivos algerozes serão de ferro galvanizado, com as dimensões dadas nos detalhes desenhados, e as do sobrado de cobre, bem como os competentes algerozes.

O cimento deverá ser de 1ª qualidade, assim como todo o material a empregar-se. A areia será lavada em agua doce, e a pedra do melhor granito das nossas pedreiras.

O terreno para a edificação será dado livre e desembaraçado.

As soleiras das portas e portões serão de cantaria lavrada, com as seguintes dimensões: 1m,70 x 0m,50 e 3m x 0,5.

A qualidade do material a empregar-se ficará ao criterio desta commissão.

Orçamento para quatro armazens, de duas coxias, construídos de accôrdo com os planos de numeros 1 a 7

Ns.	Especificações	Unidades	Quantidade de trabalho	Preço por unidade	Importancia parcial	Importancia total
1.	Excavação em terra para os alicerces: 710 ^m ,0×1 ^m ,0×0 ^m ,7	M ³	497	24000	994000	994.000
2.	Alicerces de concreto com ossatura metálica:					
	Concreto: 710 ^m ,0×1 ^m ,0×0 ^m ,5	M ³	355	60000	21.300.000	
	Aço em varões: 710 ^m ,0×42 kg	K	20.820	300	8.946.000	30.246.000
3.	Pisoamento de terra no interior dos armazens: 50 ^m ,0×80 ^m ,0×0 ^m ,6	M ³	2.400	3000	7.200.000	7.200.000
4.	Asphaltamento do solo dos armazens, sobre uma camada de concreto: 50 ^m ,0×80 ^m ,0	M ²	4.000	14000	56.000.000	56.000.000
5.	Paredes de concreto armado metálicamente, com a espessura de 0 ^m ,10:					
	Tres fachadas	M ²	2.126	15000	31.890.000	
	Paredes internas	M ²	2.096	15000	31.440.000	
	Revestimento interno e externo das paredes	M ²	4.222	6000	25.332.000	
	Ornamentação das fachadas	M ²	2.126	10000	21.260.000	109.922.000
6.	Solho do segundo pavimento de concreto armado metálicamente, com a espessura de 0 ^m ,05:					
	Solho: 80 ^m ,0×10 ^m ,0	M ²	800	10000	8.000.000	
	Revestimento com lanitite: 80 ^m ,0×10 ^m ,0	M ²	800	7000	5.600.000	
	Rolapê: 4×63 ^m ,0	ML	240	4000	960.000	14.560.000
7.	Forro de cimento armado para tectos: 80 ^m ,0×10 ^m ,0	M ²	800	10.000	8.000.000	8.000.000
8.	Armação metálica:					
	Columnas de 6 ^m ,8: 131×411 kg	—	—	—	—	—
	Columnas de 5 ^m ,0: 39×302 kg	—	—	—	—	—
	Sopapas: 131×80 kg	—	—	—	—	—
	Vigas de treliça de 5 ^m ,0 de vão: 82×156 kg	—	—	—	—	—
	Vigas de treliça do comprimento de 10 metros: 51×312 kg	—	—	—	—	—
	Vigas duplo T, de 11 ^m ,81: 16×250 ^{kg} ,6	—	—	—	—	—
	Vigas duplo T, de 10 ^m ,0: 141×160 kg	—	—	—	—	—
	Tesouras Polonceau de 10 ^m ,0 de vão, incluindo o lanternim: 112×596 kg	—	—	—	—	—
	Tesouras inglesas com meias-tesouras de cantos e oitão: 8×2150 kg	—	—	—	—	—
	Tesouras Polonceau, de 10 ^m ,0 de vão para o segundo pavimento: 30×416 kg	—	—	—	—	—
	Tesoura inglesa com meias-tesouras de cantos e oitão para o segundo pavimento, com 10 ^m ,0 de vão: 1×2000 kg	K	232.565	300	69.769.500	69.769.500
9.	Telhado:					
	Rapas metálicas 12000 ^m ,0×5 ^m ,14	K	61.680	300	18.504.000	
	Area coberta por telhas francesas:					
	Primeiro pavimento: 4×2×40×8	M ²	2.560	5000	12.800.000	
	Segundo pavimento: 5 ^m ,50×2×80	M ²	80	5000	4.000.000	
	Venezianas de ferro galvanizado: 2 (1,25×35)×8×8×1 60×1,10	M ²	714	50.000	35.700.000	
	Area coberta de vidro, com caixilhos metálicos: 8×1 ^m ,5×2 ^m ,0×35	M ²	640	20000	12.800.000	
	Calhas grandes, de ferro galvanizado: 40 ^m ,0×8	M	320	1500	4.800.000	
	Calhas de cobre	M	200	8000	1.600.000	94.044.000
10.	Cantaria:					
	Esquadras de cantaria lavrada, com quatro degraus, de 1 ^m ,6×0 ^m ,3×0 ^m ,2	l	16	13400	2.144.000	
	Soleiras de 2 ^m ,7×0 ^m ,5	—	11	5100	561.000	
	Soleiras de 3 ^m ,0×0 ^m ,5	—	8	9000	720.000	3.425.000
11.	Esquadras de ferro fundido com 28 degraus, de 0 ^m ,8 de largura	l	4	1.400.000	5.600.000	5.600.000
12.	Esquadria:					
	Portões de ferro corrugado e corredores: 3 ^m ,75×3 ^m ,0×8	M ²	90	50000	4.500.000	
	Portas, janelas, mezaninas e banheiras	M ²	368	50000	18.400.000	22.900.000
13.	Algozes de ferro fundido chatos de 0 ^m ,10×0 ^m ,04	M	167	10000	1.670.000	1.670.000
14.	Pintura a óleo, tres mãos na madeira e ferragens	M ²	6.000	1500	9.000.000	9.000.000
15.	Plataforma:					
	Excavação em terra e remoção: 0 ^m ,7×0 ^m ,6×87	M ³	31.540	2000	73.080	
	Aterro pilado em camadas de 0 ^m ,30, 0 ^m ,60×3 ^m ,10×80 ^m ,0	M ³	148.800	3000	446.400	
	Embasamento de alvenaria ordinária: 0 ^m ,50×0 ^m ,60×87	M ³	23.100	40000	9.240.000	
	Muralla de alvenaria ordinária: 0 ^m ,60×0 ^m ,40×80 ^m ,0	M ³	19.200	40000	7.680.000	
	Rejuntamento da muralla: 0 ^m ,60×80 ^m ,0	M ²	48.00	2000	96.000	
	Capeamento de cantaria lavrada: 0 ^m ,62×80 ^m ,0	M ²	49.30	20000	986.000	
	Chapa de concreto: 0 ^m ,18×3 ^m ,10×80 ^m ,0	M ²	44.64	50000	2.232.000	
	Chapa de argamassa: 0 ^m ,02×3 ^m ,10×80 ^m ,0	M ²	4.960	80000	396.800	6.048.800
16.	Cobertura da plataforma:					
	Consolos de aço: 25×100 kg	K	5.000	300	1.500.000	
	Rapas de aço: 17×80×7	K	9.520	300	2.856.000	
	Telhado de telhas francesas: 4,5×80	M ²	300	5000	1.500.000	
	Conduetores e algozes de cobre para águas	M	100	8000	800.000	
	Guarda-lã de ferro galvanizado: 0 ^m ,30×80 ^m ,0	M ²	24	50000	1.200.000	8.156.800

Beneficio e administração 15 %

448.011.100

67.201.677

515.212.857

Visto. Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, 18 de janeiro de 1911. — Leandro A. R. da Costa, director geral.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

QUINTA DA BÔA VISTA

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, no dia 6 de março vinhouro, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas, nesta inspectoría, propostas para o arrendamento do edificio destinado a um restaurant, na Quinta da Bôa Vista, pelo prazo de tres annos, a quem maiores vantagens offerecer para um serviço completo desse commercio.

Os proponentes se obrigarão, nas suas propostas, a instalar em diversos trechos do parque, designado pela administração, pequenos pavilhões destinados á venda de bebidas, refrescos, sorvetes, etc.

Ao arrendatario será facultado instalar diversões no parque, sujeitando-as á approvação da administração.

Para garantia da execução das propostas, os concurrentes depositarão previamente a caução de 300\$, em dinheiro, que perderá em favor dos cofres federaes aquelle que, depois de acceita a sua proposta, não assignar o contracto dentro de oito dias do convite para tal fim, e para garantia da execução do contracto o arrendatario depositará a quantia de 3:000\$, em dinheiro ou em apolices federaes.

Na concorrência será decidida, antes da abertura das propostas, a idoneidade dos proponentes, que a justificarão, sendo necessario, no acto de pedir guia para o deposito de 300\$, acima referido.

As propostas deverão ser scriptas com clareza, sem entrelinhas, ou rasuras, competentemente selladas, inclusive qualquer documento anexo, sendo com cada uma exhibido o conhecimento do mesmo deposito de 300\$000.

Para explicações mais completas os proponentes podem se dirigir a esta inspectoría.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, 4 de fevereiro de 1911.—
Julio Furtado.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 600 TONELADAS, DE 1.000 KILOS, DE CREOSOTO PARA INJECCÃO DE DORMENTES

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 15 do proximo mez de março, nesta secretaria, serão recebidas propostas para fornecimento de 600 toneladas de 1.000 kilos de creosoto proprio para injeccão de dormentes de madeiras brancas, durante o corrente anno, de accôrdo com as especificações que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fora o assumpto e o nome dos proponentes. Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade

do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta Estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

Os proponentes devem apresentar amostra do material que pretendem fornecer, com a designação da procedencia e modo de acondicionamento.

Essas amostras devem ser fornecidas em vidros completamente arrolhados e lacrados, contendo de 200 a 1.000 grammas de creosoto, tendo em cada vidro o nome do proponente em uma tira de papel pregada ao mesmo vidro.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, será annunciado o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não acceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Sendo os preços dados em moeda estrangeira, a comparação será feita sob a base de 16 dinheiros por 1\$000.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de fevereiro de 1911.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL RODANTE DA BITOLA DE 1^m.00, DE ILLUMINAÇÃO DO 6º DEPOSITO E DE MACHINAS E FERRAMENTAS PARA A 4ª DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 20 do proximo mez de março, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de material rodante da bitola de 1^m.00, de illuminação do 6º Depositio e de machinas e ferramentas para a 4ª Divisão, durante o corrente anno, de accôrdo com as relações que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em involvero fechado, contendo por fora o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse involvero deve ser acompanhado de um outro, contendo todos os documentos

que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$000, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, será annunciado o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não acceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Sendo os preços dados em moeda estrangeira, a comparação será feita sob a base de 16 dinheiros por mil réis.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 15 de fevereiro de 1911.—O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

Junta Commercial

SESSÃO EM 30 DE JANEIRO DE 1911

Presidente, Torres—Director, Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Guimarães, Lyra, Goulart, o supplente Marinho Prado e o director da Secretaria, Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Officio n. 734, da Secretaria da Junta Commercial de Florianopolis, comunicando ter sido nomeado interprete da lingua hespanhola, naquella praça, o Sr. Martinho Callado e Silva.—Leteirou-se.

Editaes dos Juizes de Direito da 2ª e 3ª Varas do Commercio desta Capital, communicando a fallencia de José Rocha da Silva, estabelecido á rua D. Anna Nery n. 230 e Godoy Fernandes & Paiva, estabelecidos á rua S. Pedro n. 82.—Mandaram-se anotar o archivar.

Officio do presidente da Junta Commercial do Amazonas, communicando a sua ascensão áquelle cargo e bem assim a eleição de deputados e supplentes áquella Junta.—Leteirou-se.

Requerimentos:

De Ildelfonso Azevedo e Luiz Hettenkausen, para serem nomeados avaliadores commerciaes de predios urbanos.—Passem-se titulos.

De Fabrique d'horlogerie des heretiers J. Rauschunbach, Suissa, para o registro da

marca «International Watch», para distinguir movimentos, caixas, mostradores, estopa e envolucros para relógios de sua fabricação. — Deferido.

De National Phonograph Company, Estados Unidos, para o registro da marca «Cypres», que distingue instrumentos musicais e acessórios de sua fabricação. — Deferido.

Da W. Sanolurides Company, Limited, Inglaterra, para o registro da marca «Lucana», que distingue fumos ou tabacos manufacturados ou não de sua fabricação e commercio. — Deferido.

De Brushy & Comp., Alemanha, para o registro da marca que distingue listos, cabos, armação, etc. de sua fabricação. — Deferido.

De Nurerberger Mettal & Lackierwarenfabrik, Worm Bing A. G., Alemanha, para o registro da marca que distingue móveis de casa e utensilios de cozinha de sua fabricação. — Deferido.

De F. Soennecken, Alemanha, para o registro da marca «Soennecken», que distingue estante para livros, pasta para papeis, artigos para escriptorio, de seu commercio. — Deferido.

Da Empresa Comercio de Sal (2) para o registro das marcas «Empresa Comercio de Sal» e «Commercio de Sal», para distinguir o sal de seu commercio. — Deferido.

De Victor & Comp., para o registro da marca «Record», que distingue o cognac de agrião e baunilha de sua fabricação. — Deferido.

De Casemiro Gonçalves Garcia, para o registro da marca «Agua Savandina», que distingue agua para lavar roupa, de sua fabricação. — Deferido.

De Zeferino José da Costa, para o registro da marca «Black Prince», que distingue a cerveja de sua fabricação. — Deferido.

De Carlos Taveira & Comp., para o registro da marca «A'batroz», que distingue vinhos de seu commercio. — Deferido.

De Antonio Vianna & Comp., para o registro da marca «Banco C naval», que distingue bancos de seu commercio. — Deferido.

De King Ferreira & Comp., para o registro da marca que distingue drogas, productos pharmaceuticos e ferragens de seu commercio. — Deferido.

De Coelho Duarte & Comp., para o registro da marca «Ccelho», que distingue banhas, lambes de porco, liaguicas, etc. de seu commercio. — Deferido.

De James Magnus & Comp., para o registro das marcas «Sanitaria», «Cimbria» e «Eros», que distinguem latrinas, banheiras, etc., artigos sanitarios de vidro, louça, etc., e artigos para lampista, chaminés, de seu commercio. — Deferido quanto á marca «Sanitaria», por imitar a de n. 6.983, registrada a 22 de dezembro de 1910.

De Amaal Gomes & Comp., para o registro de seis marcas que distinguem licoras e xaropes, aniz, fernet, cognac e vermouth de sua fabricação. — Indeferido quanto á marca que distingue vermouth da Fabrica Capuchinho, por imitar a marca para producto da mesma especie registrada por Marinelli & Rossi, sob n. 1.909, e deferido quanto ás outras cinco.

De Schneek & Kohnberger, Freixas, Urquijo & Comp., John Nowillf Sons, Instituto Neoterapico Italiano, The Sharples Separator Company, The Distillers Company Limited, Alimãnea Sveuska Elektriska Aktiefolaget, Hasenlever & Comp., Ferreira Souto & Comp. e Costa Pereira, Maia & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta Junta sob ns. 2.784, 2.785, 2.807, 2.808, 2.809, 2.815, 2.816, 2.817, 6.950, 6.951, 6.952 e 6.953. — Deferidos.

De Fernandes Braga & Comp., para o de-

posito de sua marca registrada nesta Junta sob n. 6.910. — Indeferido, a vista do art. 25 do decreto n. 5.424.

De A. J. Sares, para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial do Pará sob n. 69. — Deferido.

De Lealhur & Rauland, João de Niemeyer, Block Frères & Comp. e A. Ferreira da Costa, para o deposito de suas marcas registradas na Junta Commercial de S. Paulo sob ns. 1.373, 1.417, 1.426 e 1.427. — Deferidos.

De Serra & Comp., para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial de Porto Alegre sob n. 1.791. — Deferido.

De Abraham Naldad & Irmão, para o deposito de sua marca registada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.415. — Indeferido por ser imitação da marca registrada sob n. 6.983.

De Fonding & Comp., para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial de Porto Alegre sob n. 1.572. — Indeferido de accordo com o n. 3 do art. 25 do decreto n. 5.424.

De A. A. Camaran Steam Pump Works, para transferencia a elles petição n. 1.114, por Julio E. Camaran. — Deferido, fazendo a publicação d. art. 17 do decreto n. 5.424.

Da Companhia Port of Pará, para o archiamento do *Diário Official* que traz a publicação do decreto n. 8.518, de 11 de corrente, que lhe concede autorização para funcionar na Republica. — Deferido.

De Ernesto da Fonseca & Comp., A. Figueira & Comp., Frias Barbosa & Comp., Muniz, Coutinho & Comp., Buadieres & Luiji, Baptista de Souza & Comp., A. Cunningham & Comp., Rodrigues Mattos & Comp., Costa & Leite, Lopes & Magalhães, Santos, Fontes & Comp., Carrapatoso Costa & Comp., J. Martins, Garcia & Comp., Pring, Torres & Comp. e Pacheco & Comp., para o archiamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Bonini & Comp., para o archiamento de seu contracto social. — Apresente o distracto da sociedade anterior.

De Oliveira & Ferreira, para o archiamento de seu contracto social. — Moilhem a firma por existir identica sob n. 14.376.

De Barbosa & Mello, para o archiamento das alterações de seu contracto social. — Deferido.

De Via a Costa & Comp., para o archiamento da prorrogação com alterações de seu contracto social. — Deferido, anotando se no registro da firma o fallecimento do socio Manoel Gomes Ribeiro.

Da Companhia Hansatica, para o archiamento de seus estatutos. — Deferido.

De Dantas, Fritz & Comp., Luiz R. Corrêa & Comp., Santa Maria & Alvarez, Jo é Peixoto & Comp., Ram s & Comp., Carrapatoso Costa & Comp., Santos Fontes & Comp., O. de Carvalhaes & Irmão, M. A. Guimarães & Comp., José da Costa & Comp., Arthur de Oliveira & Comp. e Valentim & Guimarães, para o archiamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Pacheco & Comp., para o archiamento de seu distracto social. — Declarem os haveres do socio sobrevivente, para o pagamento do selo.

De J. M. Ribeiro & Comp., para o archiamento de seu distracto social. — Juntem a procuração da inventariante e certidão que a habilita a liquidar a sociedade.

De Eduardo Da'e & Comp., F. Fontes, Miguel Brando, Pereira Aguiar & Comp., Camillo Monteiro & Comp., J. C. Guimarães & Comp., Celestinos & Comp., Teixeira & Martins, Migdalany, Khalel & Comp., Ignacio da Fonseca & Comp., Gerales & Comp. e Dantas & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Dantas & Comp., para transferencia a elles petição n. 11, com copia e pertencente á exl e a firma Dantas, Fritz & Comp., de que são successoras. — Deferido.

De Frederico Figner, para annoação no registro de sua firma da alteração da numerção de sua casa commercia de n. 105 para 135 da rua do Ovidor. — Deferido.

Se etaria da Junta Commercial da Capital Federal, 15 de fevereiro de 1911.

Relação dos negociantes estabelecidos nesta praça, matriculados durante o mez de janeiro ultimo.

Antonio Soares de Souza Baptista e Joaquim Soares de Souza Baptista, ambos brasileiros, socios solidarios da firma Vidal, Baptista & Comp., estabelecida no largo da Carica n. 9, com commercio de moveis e tapeçarias.

Vivaldi & Comp., estabelecidos á rua de S. Bento ns. 14 e 16, com commercio de ferragens, commissoes, calçados e artigos de electricidade.

Pinheiro & Ladeira, estabelecidos á rua Municipal n. 31, com commercio de commissoes e exportação de café.

Amadeu Macedo & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega n. 139, com commercio de importação e exportação de madeiras.

Gonçalves, Campos & Comp., estabelecidos á rua do Rosario n. 160, com commercio de aliao veias e oleos.

Ribeiro Alves & Comp., estabelecidos á rua da Assembléa n. 68, com commercio de importação e exportação de vidros.

Aquino Silva & Comp., estabelecidos á rua do Areal n. 23, com commercio de madeiras.

Borlido Maia & Comp., estabelecidos á rua do Rosario ns. 55 e 58, com commercio de ferragens, tintas, oleos, cimento, inflammaveis, materias para estradas de ferro e construcções.

Francisco Xavier Gomes Flores, cidadão brasileiro, socio solidario da firma acima (Borlido Maia & Comp.).

C. Moreira & Comp., estabelecidos á rua da Candelaria n. 80, com commercio de commissoes, consignações e conta propria.

J. Santos & Comp., estabelecidos á rua dos Ourives n. 36, com commercio de instrumentos de musica, optica, cutelaria fina e artigos congeneres.

Manoel Ribeiro de Souza, cidadão brasileiro, estabelecido á rua Visconde do Rio Branco n. 14, com commercio de vidros e espelhos, sob a sua firma individual.

Henrique Schreyé, cidadão brasileiro, estabelecido á Avenida Central n. 17, com commercio de capas de borracha e artigos congeneres sob sua firma individual.

Vinha & Fernandes, estabelecidos á rua de S. Leopoldo n. 239, com commercio de madeiras e materias de construcção.

Tinoco Machado & Comp., estabelecidos á rua do Hospicio n. 91, com commercio de sabão, velas e materias concernentes ao fabrico dos mesmos.

Eichkoff, Carneiro Leão & Comp., estabelecidos á rua Moreira Cesar n. 77, com commercio de flores, plantas, sementes, artigos para lavoura, adubos, ferramentas, utensilios de jardinagem, etc.

Jesuino Rodrigues Samarão, cidadão portuguez, socio solidario da firma Jesuino & Amaral, estabelecida á rua Gomes Freire n. 27, com commercio de ferragens e materias de construcção.

Araujo, Santos & Comp., estabelecidos á rua 7 de Setembro n. 82, com commercio de couros.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de fevereiro de 1911.
Honorio de Campos, 1º official.

Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 13 A 18 DE FEVEREIRO

Genero, qualidade e procedencia	Preço		
	Minimo	Maximo	Unidade
Aguardente de:			
Paraty.....	100\$000	105\$000	Por 480 litros.
Angra.....	95\$000	100\$000	» » »
Campos.....	90\$000	95\$000	» » »
Maceió.....	90\$000	95\$000	» » »
Bahia.....	Não ha	Não ha	» » »
Pernambuco.....	90\$000	95\$000	» » »
Sergipe.....	Não ha	Não ha	» » »
Sul.....	»	»	» » »
Alcool (caldo)			
De 40 grãos.....	150\$000	160\$000	» » »
De 38 grãos.....	125\$000	130\$000	» » »
De 36 grãos.....	115\$000	120\$000	» » »
Alfafa nacional.....	\$210	\$220	Por kilo.
Dita do Rio da Prata.....	\$185	\$190	» » »
Algodão em rama			
Pernambuco, 1ª sorte, do ser-tão.....	12\$600	13\$200	Por 10 kilos.
Pernambuco, 1ª sorte.....	12\$300	12\$900	» » »
Pernambuco, mediano.....	11\$600	12\$000	» » »
Assu, 1ª sorte.....	12\$600	13\$000	» » »
Natal, 1ª sorte.....	12\$000	12\$700	» » »
Natal, regular.....	Nominal	Nominal	» » »
Mossoró, 1ª sorte.....	11\$800	12\$300	» » »
Mossoró, regular.....	11\$600	12\$000	» » »
Mossoró, marcas AC e CI.....	—	13\$200	» » »
Ceará, 1ª sorte.....	12\$700	13\$200	» » »
Ceará, regular.....	11\$600	12\$000	» » »
Parahyba, 1ª sorte.....	11\$800	12\$700	» » »
Parahyba, regular.....	Nominal	Nominal	» » »
Maceió, 1ª sorte.....	12\$300	12\$900	» » »
Maceió, regular.....	Nominal	Nominal	» » »
Maranhão regular.....	»	»	» » »
Pianhy, regular.....	»	»	» » »
Sergipe, Dorcas.....	»	»	» » »
Sergipe, Itabaiana.....	»	»	» » »
Arroz			
Nacional, superior.....	44\$000	47\$000	Por 100 kilos.
Dito, regular.....	31\$000	36\$500	» » »
Dito do norte.....	34\$000	40\$000	» » »
Dito rajado, do norte.....	25\$000	26\$500	» » »
Estrangeiro, inglez (Rangoon).....	41\$600	42\$500	» » »
Estrangeiro, agulha, de 1ª.....	47\$500	58\$000	» » »
Dito, idem, de 2ª.....	47\$500	58\$000	» » »
Assucar			
(Diversas procedencias)			
Branco, usina.....	Não ha	Não ha	» » »
Dito, crystal.....	\$220	\$260	Por kilo.
Dito, 2º jacto.....	\$200	\$220	» » »
Dito, 3ª sorte.....	\$235	\$250	» » »
Somenos.....	—	—	» » »
Mascavinho.....	\$170	\$200	» » »
Crystal amarello.....	\$180	\$200	» » »
Mascavo, bom.....	\$40	\$150	» » »
Dito, regular.....	\$130	\$135	» » »
Dito, baixo.....	—	\$120	» » »
Bacalhão			
Em caixa.....	41\$000	43\$000	Por caixa.
Em tina, Gaspe.....	41\$000	46\$000	Por tina.
» » Americano.....	—	40\$000	» » »
» » Peixeim.....	37\$000	38\$000	» » »
Banha nacional			
De Porto Alegre, em lata de 2 kilos.....	55\$200	60\$000	Por c/ 60 kilos.
Idem, idem, de 20 kilos.....	56\$400	60\$000	» » »
De Minas, em lata de 2 kilos.....	55\$200	56\$100	» » »
Idem, idem, em dita grande.....	55\$200	55\$800	» » »
De Santa Catharina, em lata de 2 kilos (Itajahy).....	68\$000	72\$000	» » »
Idem, em dita grande (Laguna).....	56\$400	58\$800	» » »
Americana, em lata de 2 kilos.....	Não ha	Não ha	» » »
Americana, em barril.....	\$820	\$840	Por libra.

Genero, qualidade e procedencia	Preços		
	Minimo	Maximo	Unidade
Feijão			
Preto, de Porto Alegre.....	32\$500	33\$000	Por 100 kilos
Preto, de Minas.....	Não ha	Não ha	
De Santa Catharina.....	—	—	
De côres diversas.....	18\$000	27\$000	» » »
Enxofre, nacional.....	25\$000	26\$000	» » »
Branco, estrangeiro.....	30\$000	40\$000	» » »
Amendoim, estrangeiro.....	40\$000	41\$000	» » »
Manteiga, nacional.....	28\$000	30\$000	» » »
Mulatinho, nacional.....	28\$300	29\$000	» » »
Amendoim, nacional.....	28\$000	29\$000	» » »
Branco, nacional.....	25\$000	26\$500	» » »
Vermelho, nacional.....	Não ha	Não ha	» » »
Fradinho, estrangeiro.....	41\$000	42\$000	» » »
Fumo			
Em corda, do Rio Novo:			
Especial.....	2\$000	2\$100	Por kilo.
Superior.....	1\$700	1\$800	» »
Regular.....	1\$500	1\$600	» »
Pomba, de 1ª.....	1\$400	1\$500	» »
Dito, de 2ª.....	1\$200	1\$300	» »
Dito, baixo.....	1\$000	1\$100	» »
Do sul de Minas, especial, de 1ª	1\$200	1\$300	» »
Dito, idem, de 2ª.....	1\$000	1\$100	» »
Dito, idem, de 3ª.....	\$700	\$800	» »
De Goyaz, especial.....	2\$200	2\$300	» »
Dito, de 1ª.....	1\$800	1\$900	» »
Dito, de 2ª.....	1\$600	1\$700	» »
Em folha:			
De Porto Alegre, amarello, de 1ª	1\$300	1\$400	» »
Dito, de 2ª.....	1\$100	1\$150	» »
Commum, de 1ª.....	1\$200	1\$250	» »
Dito, de 2ª.....	\$950	1\$000	» »
Da Bahia, marca P. F. S.....	2\$500	2\$600	» »
» » P. F.....	2\$000	2\$100	» »
» » P. P.....	1\$800	1\$900	» »
» » P.....	1\$100	1\$200	» »
Da Bahia, de 1ª.....	1\$100	1\$200	» »
Dito, idem, de 2ª.....	\$900	1\$000	» »
Dito, idem, de 3ª.....	\$700	\$800	» »
Dito, idem, de 4ª.....	\$500	\$600	» »
Kerozene americano (diversas marcas)	6\$800	7\$000	Por caixa.
Ladrilhos de Marselha.....	—	120\$000	Por milheiro.
Ditos nacionaes, hydraulicos...	4\$500	9\$000	Metro quadrado.
Manteiga			
Do Sul.....	1\$500	2\$200	Por kilo.
De Minas.....	2\$000	2\$500	» »
Estrangeira (diversas marcas)	1\$750	2\$500	Por libra.
Matte em folha.....	\$460	\$600	Por kilo.
Milho amarello do norte.....	Não ha	Não ha	
Dito, idem da terra.....	10\$800	11\$200	Por 100 kilos
Dito, branco da terra.....	8\$000	8\$500	» »
Óleo de linhaça em barril.....	1\$200	1\$250	Por kilo.
Dito, idem em lata.....	1\$300	1\$400	» »
Dito de caroço de algodão.....	\$640	\$700	Por litro.
Phosphoros			
Marca Olho.....	—	64\$000	Por lata.
Dita Brilhante.....	—	62\$000	» »
Dita Bandeirinha.....	—	59\$000	» »
Dita Palpite.....	—	57\$000	» »
Dita Curityba.....	—	56\$000	» »
Dita Orion.....	—	53\$000	» »
Dita Raio X.....	—	60\$000	» »
De cera, marca Olho.....	—	76\$000	» »
Pinho			
Americano.....	—	\$280	Por pé.
De resina.....	—	84\$000	Por duzia.
Spruce.....	—	8\$000	» »
Sueco, branco.....	—	82\$000	» »
Dito, vermelho.....	—	84\$000	» »
Do Paraná:			
Primeira qualidade.....	—	70\$000	» »
Segunda qualidade.....	—	60\$000	» »
Sal do norte.....	5\$000	5\$500	Por s/ 60 kilos.
Dito de Cabo Frio.....	4\$500	4\$800	» »

Genero, qualidade e procedencia	Preços		
	Minimo	Maximo	Unidade
Sal estrangeiro.....	Não ha	Não ha	
Sebo			
Do Rio Grande.....	—	\$630	Por kilo.
Do Matadouro.....	—	\$580	» »
Do Rio da Prata.....	Nominal	Nominal	
Telhas francezas.....	—	240\$000	Por milheiro.
Toucinho de Minas.....	\$740	\$940	Por kilo.
Vinho			
Nacional.....	130\$000	135\$000	Por pipa.
Estrangeiro: Virgem.....	320\$000	340\$000	» »
Verde.....	320\$000	330\$000	» »
Collares.....	340\$000	360\$000	» »

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 13 A 18 DE FEVEREIRO
PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

Portos europeus:

Amsterdam.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Antuerpia.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Barcelona.....	38 frs. seccoos por 1.000 kilos.
Bordôes.....	40 frs. e 10 % por 900 kilos.
Bremen.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Cadiz.....	38 frs. seccoos por 1.000 kilos.
Copenhague.....	45 s/ e 47 s/6 e 5 % por 1.000 kilos.
Fiume.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Genova.....	40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
Hamburgo.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Havre.....	45 frs. e 10 % por 900 kilos.
Leixões.....	30 s/ e 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Lisboa.....	30 s/ e 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Liverpool.....	35 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Londres.....	40 s/ e 45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Malaga.....	38 frs. seccoos por 1.000 kilos.
Marselha.....	40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
Rotterdam.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Southampton.....	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Trieste.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Vigo.....	38 frs. seccoos por 1.000 kilos.

Portos americanos

a) do Atlantico:

Buenos Aires.....	1\$200 por sacco de 60 kilos.
Montevideo.....	1\$200 por sacco de 60 k los.
Nova York.....	40 s/ e 5 % por sacco de 60 kilos.
Nova Orleans.....	40 s/ e 5 % por sacco de 60 kilos.

b) do Pacifico:

Ancud.....	50 s/ seccoos por 1.000 kilos.
Antofagasta.....	52 s/6 seccoos por 1.000 kilos.
Caldera.....	52 s/6 seccoos por 1.000 kilos.
California.....	75 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Callao.....	52 s/6 seccoos por 1.000 kilos.
Coquimbo.....	52 s/6 secc s pr 1.000 kilos.
Coronel.....	50 s/ seccoos por 1.000 kilos.
Corral.....	50 s/ seccoos por 1.000 kilos.
Guayaquil.....	85 s/ e 10 % por 1.000 kilos.
Iquique.....	52 s/6 seccoos por 1.000 kilos.
Punta Arenas.....	25 s/ seccoos por 1.000 kilos.
Talcahuano.....	45 s/ seccoos por 1.000 kilos.
Taitai.....	52 s/6 seccoos por 1.000 kilos.
Tucupilla.....	52 s/6 seccoos por 1.000 kilos.
Valparaizo.....	45 s/ seccoos por 1.000 kilos.
Valparaizo, com opções.	47 s/6 seccoos por 1.000 kilos.

Portos sul-africanos (Por 1.000 kilos, com transbordo)

	Em Nova York	Em portos europeus
Capetown.....	60 s/ e 5 %	60 s/ e 2 1/2 %
Alagoa-Bay.....	60 s/ e 5 %	60 s/ e 2 1/2 %
Mossel-Bay.....	60 s/ e 5 %	60 s/ e 2 1/2 %
East-London.....	60 s/ e 5 %	60 s/ e 2 1/2 %
Port Natal.....	60 s/ e 5 %	60 s/ e 2 1/2 %
Delagoa-Bay.....	70 s/ e 5 %	70 s/ e 2 1/2 %
Beira.....	78 s/6 e 5 %	78 s/6 e 2 1/2 %

O synlico, João Severina da Silva.

O Sr. ministro da Fazenda recebeu as seguintes informações da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

TAXAS A QUE OS BANCOS REALIZARAM HOJE OPERAÇÕES DE CAMBIO, A 90 DIAS DE VISTA

Banco do Brazil...	164.
London and Brazilian...	154 31/32.
The British Bank...	154 15/16 154 31/32.
London and River Plate...	154 15/16.
Française et Italienne...	154 15/16.
Brasilianische Bank...	154 15/16 164.
Español del Rio de la Plata...	—
Cotação official do cambio, hoje, 154 31/32 a 90 dias; 154 51/64, á vista.	

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1911.
— A. Simonsen, syndico.

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças :	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	154 31/32	154 53/64
» Pariz.....	\$597	\$605
» Hamburgo.....	\$738	\$747
» Italia.....	—	\$605
» Portugal.....	—	325 %
» Nova York.....	—	33141
Libra esterlina, em moeda.....	154050	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	1\$687	

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices geraes de 200\$, 5 %, 1. á razão de.....	1:005\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %, 2. á razão de.....	1:014\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port., 2 a.....	1:015\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom., 2 a.....	999\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port., 10 a.....	291\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port., 70 a.....	195\$500
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom., 306 a.....	197\$000
Apolices do emprestimo municipal de Niteroy, 1ª serie, port., 15 a.....	199\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port., 95 a.....	88\$500
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port., 1 a.....	90\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro, 100 a.....	105\$000
Banco do Brazil, 18 a.....	205\$000
Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, 550 a.....	46\$500
Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, 1.000 a.....	47\$000
Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, 10 a.....	80\$000
Companhia de Tecidos Brazil Industrial, 20 a.....	280\$000
Companhia Docas de Santos, nom., 1 a.....	370\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, 1 a.....	199\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos, 10 a.....	203\$000

Venda por alvará de juizo

1 apolice geral de 1:000\$000, 5 %, a..... 1:014\$000
N. B. — A ultima cotação das apolices federaes de 3 %, é do dia 14 do corrente, a 800\$000.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores do Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1911. — A. Simonsen, syndico.

Informações

Estrada de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO MARITIMA

Dia 17

Movimento de mercadorias :

Foram remetidos 209 carros com 1.391.780 kilogrammas de mercadorias, 1 carro com 94.311 kilogrammas de mercadorias da Estrada e 24 com 324.000 kilogrammas de carvão da Estrada.

Importação :

Mercadorias, 25.917 volumes com 1.061.563 kilogrammas.
Mercadorias da Estrada, 624 volumes com 3.895 kilogrammas.
Carvão de particulaes, 40.000 kilogrammas.

Carvão da Estrada, 112.470 kilogrammas.

Total, 1.220.928 kilogrammas.

Exportação :

Mercadorias diversas, 33.291 kilogrammas.
Minerio, 930.000 kilogrammas.
Milho, 120 saccos com 7.474 kilogrammas.
Café, 23 carros com 2.183 saccas e 131.772 kilogrammas.

Total, 1.105.538 kilogrammas.

Movimento do café :

Sacacs existentes, 208 com 12.584 kilogrammas.
Sacacs descarregadas, 1.837 com 112.933 kilogrammas.

Retiradas, 420 com 25.400 kilogrammas.
Ficaram 1.655 com 100.127 kilogrammas.

O rendimento dos despachos pagos e a pagar, no dia 16, foi de 25:724\$510.

ESTAÇÃO DE S. DIOGO

Relação do peso de mercadorias, materias e encomendas recebidos e remetidos no dia 17:

Importação:
Mercadorias, volumes 516; peso, 77.070 kilogrammas.

Encomendas, volumes 1.368; peso 25.695 kilogrammas.

Total, volumes 1.884; peso 102.765 kilogrammas.

Exportação:
Mercadorias, volumes 12.620; peso, 435.303 kilogrammas.

Materias, volumes 23.071; peso, 165.396 kilogrammas.

Carnes verdes, volumes 999; peso, 117.320 kilogrammas.

Encomendas, volumes 659; peso, 36.549 kilogrammas.

Total, volumes 42.349; peso 754.571 kilogrammas.

A renda do dia 15 de fevereiro foi de 1:075\$48.

Movimento de gado em 18 de fevereiro:

Santa Cruz, recebidas 622 rezes; Matadouro, abatidas 703 rezes; Bemfica, embarcadas nenhuma; stock, 467 rezes; Cruzeiro, embarcadas 268 rezes; stock, 76; Sítio, embarcadas nenhuma; stock, 130 rezes.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EFECTUADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1911

Aos 15 dias do mez de fevereiro de 1911, á 1 hora da tarde, conforme convocação feita pela imprensa, compareceram no sólo da companhia, á Avenida Central n. 40, 1º andar, 16 Srs. accionistas representando 12.650 accções, e o Sr. Dr. J. G. Pereira Lima, presidente da companhia, verificando estar a assemblea constituída na forma da lei, declarou ter ella por fim o julgamento do relatorio e contas da directoria referentes ao exercicio financeiro de 1909 a 1910, elegeo o conselho fiscal e seus supplentes que tem de servir no presente anno e 1911, convidando para presidente da assemblea o Sr. Dr. J. S. de Castro Barbosa, que é unanimemente accito, o qual convida para 1º e 2º secretarios os Srs. Manoel de Moraes Arruda Franklin e Abilio de Azevedo Mattos.

Depois de lida e approvada a acta da ultima assemblea, o Sr. presidente convidou o 1º secretario a proceder á leitura do relatorio, a qual é dispensada, por proposta do Sr. Paulo Robillard de Marigny, visto já ter sido o mesmo publicado na imprensa e fartamente distribuido aos presentes.

Em seguida o Sr. presidente convidou o relator do conselho fiscal a proceder á leitura do respectivo parecer, a qual é feita pelo Sr. commensalador Pedro Gracie, e concebida nas seguintes terminações:

«Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, cumprindo o preceito dos estatutos, vem felicitar-vos que o ex me a que precedeu das contas relativas ao exercicio de 1 de julho de 1909 a 30 de junho de 1910, as achou exactas e instruidas com os respectivos documentos, tendo verificado que a escripturação foi feita, com toda a regularidade.

A persistencia da grande baixa dos preços para os productos das usinas impediu a obtenção de resultados vantajosos. Entretanto, os beneficios resultantes do emprestimo realizado na Europa, que permittiu o registo das antigas emissões de debentures, tornaram mais favoravel o balanço da companhia sendo justo e conveniente, conforme as deliberações da assemblea geral extraordinaria de 11 de maio de 1909, confirmar os accções e contractos p'sados em Pariz, em nome da companhia pelo seu presidente, com autorização do conselho de direcção financeira e ratificar to as as operações do emprestimo de 5 %, ouro, de 1909.

Concluindo, o conselho fiscal é de parecer e propõe que sejam approvados todos os actos da directoria, suas contas e o balanço, encerrado em 30 de junho de 1910.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1911. — Barão de Aguas Claras. — Luiz Carlos Zambelli. — Pedro Gracie.

O Sr. presidente submete á discussão o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e, não havendo quem pegue a palavra, são os mesmos unanimemente approvados não tomando parte na votação a directoria e os membros do conselho fiscal.

Passando á 2ª parte da ordem do dia, o Sr. presidente convida a assemblea a trazer á urna as suas cedulas afim de proceder-se á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, e feito isto, verifica-se o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal :

Effectivos

Barão de Aguas Claras (releito)....	997
Dr. Luiz Carlos Zamith (releito) ..	867
George Constantin Janacopulos (releito).....	1.017
Abilio de Azevedo Mattos.....	170

Para supplentes

Commendador Pedro Gracie (releito).....	867
Dr. Miran Latif (releito).....	1.017
Dr. Otto Raulino (releito).....	1.017
Abilio de Azevedo Mattos.....	150

O Sr. presidente proclama eleitos membros do conselho fiscal e seus supplentes os tres mais votados, congratulando-se com a assembleia pela nova phase em que entra a companhia, dizendo depender o seu futuro somente de boa remuneração para os seus productos; e, não havendo mais nada a tratar, levanta-se a sessão ás 2 1/4 horas, mandando o Sr. presidente lavrar a presente acta, que é lida e approvada, e eu, Manoel de Moraes Arruda Franklin, 1º secretario da assembleia, a subscrevi e assigno com o Sr. presidente, 2º secretario e mais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1911.—
J. S. de Castro Barbosa, presidente da assembleia geral.—Mand: Moraes Arruda Franklin, 1º secretario.—Abilio de Azevedo Mattos, 2º secretario.—J. G. Pereira Lima.—B. de Aguas Claras.—Luiz Carlos Zamith.—Gustavo Lins.—Charles Robillard de Marigny.—André Richer.—A. Doublet.—F. P. Monteiro de Barros Lima.—Emile François.—P. Gracie.—Por procuração de Damart & Comp., Alberto Vigne.—Paulo Robillard de Marigny.—João Fonseca Ribeiro Santos.

Ministerio da Fazenda

INSPECTORIA DE SEGUROS

Carta-patente n. 44

Cópia—Inspectoria de Seguros. Ministerio da Fazenda. Achavam-se gravadas as armas da Republica. Carta Patente n. 44. Aos oito dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e onze, tendo a Companhia de Seguros Maritimos, Fluviales e Terrestres «Lloyd Amazonense», com séde em Manaus, preenchido todas as formalidades das leis vigentes e depositado cento e cinquenta contos de réis (150.000.000) em cento e cinquenta apolices federaes da Divida Publica no Thesouro Nacional, conforme o conhecimento n. 85, de 31 de janeiro de 1911, que fica archivado nella Inspectoria, lhe foi expedida a presente carta patente n. 44 para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brazil de accordo com os estatutos apresentados com o decreto n. 8.511, de 11 de janeiro de 1911, e segundo as leis da Republica. Eu, Ademaro Augusto de Castro Machado, 1º escripturario da Inspectoria de Seguros, lavrei a presente, que fica registrada no livro competente ás paginas noventa e quatro e noventa e cinco.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1911.—O ministro da Fazenda, Francisco Salles.—O inspector de seguros, Pedro Vergne de Abreu.

Está anotado no verso da Carta o seguinte: «A Companhia de Seguros «Lloyd Amazonense», pagou o sello para funcionar e pela approvação dos seus estatutos cento e sessenta e cinco mil réis, conforme o conhecimento n. 351, de 14 de janeiro findo.

Recebedoria. Rio, 16 de fevereiro de 1911. (Assignado).—Moura Junior, E. do sello.

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1911

Presidente, Dr. Galdino Travassos — Secretario, Manoel Vicente Lisboa

Aos quatorze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e onze, nesta Capital dos Estados Unidos do Brazil, no predio n. 38 da rua Visconde de Inhauma, ás 3 horas da tarde, reunidos os accionistas da Companhia de Tecidos de Linhos de Sapopemba, em sessão extraordinaria, representando o capital de novecentos e noventa e quatro contos de réis em quatro mil novecentas e setenta acções, o Sr. presidente da companhia, declarando haver numero sufficiente para a sessão convocada, convidou para presidente da assembleia o accionista Dr. Galdino Travassos que, aceitando, por sua vez convidou para secretario o Sr. Manoel Vicente Lisboa.

Tomando a presidencia dessa reunião o Sr. Dr. Galdino Travassos e agradecendo a honra da sua escolha para esse cargo, declarou que, achando-se reunidos accionistas representando mais de dous terços do capital, disse que o fim da reunião era aquelle que se achava mencionado nos convites para a sua convocação e, tratando-se de augmento do capital por uma proposta da directoria, que tinha juntamente o parecer do conselho fiscal, ia mandar ler pelo Sr. secretario uma e outro, ficando ambos em discussão, sendo a proposta da directoria a seguinte:

«A directoria da Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba, abaixo assignada, attendendo a que desde a installação da companhia até hoje, não tem distribuido dividendo aos accionistas, tendo entretanto applicado fortes sommas, que estão empilhadas em augmento dos edificios e machinismos, vem propor, como resolução justa e razoavel, elevar o capital da companhia, que é de 1.000.000\$, a 3.000.000\$, applicando, até a somma precisa para tal fim, os saldos das contas de obras novas e lucros suspensos, dividindo o augmento em acções ignaes ás primitivas e distribuindo pelos accionistas.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1911.—Antonio Fernandes dos Santos.—José Caetano Ribeiro da Silveira.» e a do conselho fiscal a que se segue:

«O conselho fiscal da Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba, tendo estudado a proposta da directoria e tendo verificado a verdade da sua exposição, não só examinando a escripturação da mesma companhia, como ter ella augmentado e melhorado consideravelmente os seus edificios e machinismos, apresentando productos, quanto a estes, de superior qualidade e de grande procura e accetção, é de parecer que a proposta da directoria deve ser aceita e approvada pelos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1911.—José dos Santos.—Alfredo da Fonseca.»

Não havendo quem pedisse a palavra, declarou o Sr. presidente encerrada a discussão, e sujeitos a proposta e o parecer á votação, foram ambos unanimemente approvados.

O Sr. presidente declarou que apresentava uma proposta, sujeitando-a á sabia decisão da assembleia, a qual era que ficasse na acta lavrado um voto de louvor á directoria pela dedicacão e criteriosa administração com que tem gerido a mesma companhia.

Esta proposta foi aceita por aclamação, comquanto o presidente a sujeitasse a discussão e votação.

Não havendo nada mais a tratar, o Sr. presidente, agradecendo a presença dos

Srs. accionistas, mandou lavrar a presente acta, para o que se suspendeu a sessão, sendo a mesma lida e approvada unanimemente. E eu, secretario, lavrei a presente acta, que assigno com o presidente da assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1911.—O presidente, Galdino de Freitas Travassos.—O secretario, Manoel Vicente Lisboa.

ANNUNCIOS

Companhia Força e Luz de Palmyra

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral extraordinaria no dia 20 do corrente, ao meio dia, na rua da Alfandega n. 46, a fim de ser autorizada a realização do emprestimo de que trata o art. 41 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1911.—A directoria.

Companhia Tecidos de Linho Sapopemba

Escriptorio: Rua Visconde de Inhauma n. 36

A contar desta data acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1911.—O presidente, Antonio Fernandes dos Santos.

Companhia Tecidos de Linho Sapopemba

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a reunirem-se em assembleia geral ordinaria no dia 28 de fevereiro futuro, ás 2 horas da tarde, no salão do prelio á rua Visconde de Inhauma n. 38, para approvação das contas da directoria e eleição da commissão fiscal.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1911.—O presidente, Antonio Fernandes dos Santos.

Companhia Fiação e Tecidos Industrial Campista

Escriptorio: rua Visconde de Inhauma n. 36

Communico aos Srs. accionistas que se acham á sua disposição no escriptorio desta Companhia os documentos e titulos, a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1911.—O presidente, Antonio Fernandes dos Santos.

Companhia de Transporte e Carruagens

No escriptorio da companhia, á rua Barão de S. Feliciano n. 120, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1911.—A directoria.

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 84, os balances e mais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1911.—O presidente, J. F. de Alencar Lima.

Companhia de Crédito

CHAMADAS DE CAPITAL

Quarta chamada de capital

Os Srs. accionistas são convidados a fazer a quarta entrada de capital de suas acções, no valor de 10 % ou de 20\$ por acção, no escriptorio desta companhia à rua do Hospício n. 25, 2º andar, do dia 20 a 25 de março proximo futuro, de 1 ás 3 horas da tarde.—A directoria.

A «Sul America»

RELAÇÃO DAS APOLICES DE 10.000\$ EMITIDAS NO BRAZIL E FAVORECIDAS NO 30º SORT. 19 REALIZADO EM 16 DE FEVEREIRO DE 1911

- 176—Manoel José do Conde Junior, negociante, Bahia.
 7.801—Manoel Domingues Pathavã, negociante, Minas Geraes.
 9.476—João Francisco Wright, exportador, S. Paulo.
 10.702—Agnello Corrêa da Silva, construtor, Rio Grande do Sul.
 11.672—Dr. Arthur de Souza Lemos, advogado, Capital Federal.
 11.998—Harold Elkin Hime, negociante, Capital Federal.
 14.263—Francisco Martiniano de Araujo, negociante, Matto Grosso.
 14.555—Januario Pinto dos Reis, agente de estação de estrada de ferro, Minas.
 14.658—Arthur de Siqueira Cavalcanti, agricultor, Pernambuco.
 14.936—Emilio do Amaral Ribeiro, negociante, Capital Federal.
 15.006—José Antonio de Paula, negociante, S. Paulo.
 16.718—Manoel Pedroso da Silva Rondon, negociante, Matto Grosso.
 16.754—Elias Teixeira da Frota, negociante, S. Paulo.
 16.969—Pedro Prado, guarda-livros, São Paulo.
 18.279—Conego Hermelino Marques Leão, sacerdote, Bahia.
 21.223—Olympio Gonçalves Carneiro, lavrador, Minas.
 21.595—Dr. Antonio Prudente de Moraes, engenheiro, S. Paulo.
 22.916—Fabricio Dutra e Silva, Capital Federal.
 22.983—Theodoro Lindau, negociante, São Paulo.
 23.037—Edmundo Baptista Franco, negociante, Paraná.
 23.515—Feliciano Primo Parada, industrial, Maranhão.
 24.604—Arlindo Luiz Alves, negociante, Bahia.
 24.666—Alfredo Romario Martins, jornalista, Paraná.
 24.730—Dr. Arthur Trilha de Lemos, medico, Rio Grande do Sul.
 24.935—Dr. José Hygino da Silveira, medico, Minas.
 24.947—Jorge Silveira, negociante, São Paulo.
 26.064—Custodio José Barbosa, negociante, Rio de Janeiro.
 26.177—Romualda Leonilla de Jesus, domestica, Parahyba do Norte.
 26.541—Torquato Baptista de Figueiredo, magistrado, Capital Federal.
 25.618—Friedrich Hermann Wagner, negociante, S. Paulo.
 26.623—Nogario Lisboa, empregado publico, Capital Federal.
 28.657—Antonio Fortunato Alves, agricultor, Pernambuco.
 28.754—Francisco Trindade de Sá Leitão, negociante, Pernambuco.
 28.866—Aymé José Dias Corrêa, negociante, Capital Federal.

29.084—Antonio A. Prado, senador e jornalista, Capital Federal.

29.265—D. Anna Moraes da Silva Braba, domestica, Pernambuco.

27.360—Ismael Pês oa da Cruz Gouvêa, lavrador, Pernambuco.

29.566—Otto Hermann Henchen, engenheiro, Rio Grande do Sul.

29.575—Isaac Pereira Lima Sobrinho, lavrador, S. Paulo.

29.658—Antonio Martins de Andrade, negociante, Capital Federal.

32.650—Peiro Irigoyen, industrial, Rio Grande do Sul.

103.296—Severiano de Almeida Moraes, armento, industrial, Minas.

100.227—Joaquim da Silva Ribeiro, negociante, Bahia.

Por telegramas recebidos das sucursas da companhia em Santiago (Chile) e Buenos Aires (Argentina) sabe-se terem sido ali sorteadas oito e tres apolices respectivamente, elevando-se, assim, o numero total das apolices favorecidas em 16 de fevereiro de 1911 a 54.

O numero total das apolices sorteadas até agora é de 1.066, representando um capital superior a 10.000.000\$000.

Sede social: Ouvidor ns. 80 e 82, Rio de Janeiro.

Companhia de Vincção e Construcções**ASSEMBLÉA DOS SUBSCRITORES**

Achando-se subscripto todo o capital social e organizado o projecto de estatutos para ser submettido á assemblea geral constituinte, os Srs. subscriptores de acções são convidados a se reunirem em assemblea geral preparatoria, no dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde, á rua da Assembleia n. 33 (sobrado), para os fins dos arts. 13 e 73 §§ 1º, 2º e 3º do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.—O fundador, João L. Roenka.

Empresa de Aguas Gazoas**SOCIEDADE ANONYMA****Assembléa geral**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, para prestação de contas e eleição do conselho fiscal, no escriptorio da companhia á rua da Constituição n. 49, no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde.

No mesmo escriptorio estão á disposição dos interessados os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 134 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1911.—Augusto Tolle, presidente.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Devendo realizar-se no proximo m z de março a assemblea geral ordinaria desta companhia para apresentação do relatório e contas da directoria, relativos ao anno findo em 31 de dezembro proximo passado, de a cõrdo com o que preceitua a art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á rua Primeiro de Março n. 88, o balanço e demais documentos de que trata a referida lei.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1911.—Pela Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, Alvaro Saraya da Fonseca, presidente.

A Praça

Alexandrino Jayme de Cerveira Bello communica a esta praça e ás do interior que, de hoje, passa a assignar-se Alexandrino de Cerveira Bello e Godinho, assumindo inteira responsabilidade do que houver assignado sob appell e nome.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1911.—Alexandrino de Cerveira Bello e Godinho.

Imprensa Nacional

A venda na thesauraria da Imprensa Nacional:

Vencimentos Militares — Lei n. 2.220, de 13 de dezembro de 1910 a 500 réis.

Acha-se á venda, na Thesouraria desta repartição, ao preço de 4\$ o exemplar, o *Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal*.

Acham-se á venda, na Thesouraria desta repartição, as seguintes obras:

Ante-projecto da nova edição official do Codigo Criminal de 1890 e pareceres relativos — Um volume brochado 3\$000

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M) 2\$500

Item idem de 1896 (M) 4\$000

Item idem de 1897 (M) 6\$000

Item idem de 1898 (M) 8\$000

Item idem de 1899 (M) 8\$000

Item idem de 1900 (M) 8\$000

Item idem de 1901 (M) 10\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calog. as, 1º volume 6\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, approvado pelo decreto n. 8.239, de 29 de setembro de 1910
 Um volume brochado 3\$000
 » » cartonado 4\$000

Industria siderurgica — Relatório apresentado ao general Francisco Marcellino de Souza Aguiar — Um grosso volume brochado 6\$000

Consolidação das Disposições legais e Decisões sobre o serviço de cobrança e fiscalização dos Impostos de consumo — Um volume brochado 3\$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1911